

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2022 referente à:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CESSÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL

Tipo: Menor preço global (Lote);
 Modo de disputa: ABERTO.
 DATA e HORA da sessão de disputa: 10 de fevereiro de 2022, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
 Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
 Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 28 de janeiro de 2022.

Rui Lima Barboza

Pregoeiro

Publicado por:

Bruno Manoel Lima

Código Identificador:6D655F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22, 23 E 24

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ELETROELETÔNICOS E ELETRODOMÉSTRICOS: DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
 Contratante: Município de Água Branca/AL
 Fornecedor Registrado: a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.
 Valor Global: R\$ 174.696,44 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Firmado em: 20 de outubro de 2021
 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.024/19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ELETROELETÔNICOS E ELETRODOMÉSTRICOS: DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
 Contratante: Município de Água Branca/AL
 Fornecedor Registrado: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.000.324/0001-30.
 Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Firmado em: 20 de outubro de 2021
 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.024/19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021
 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS, ELETROELETÔNICOS E ELETRODOMÉSTRICOS: DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.
 Contratante: Município de Água Branca/AL
 Fornecedor Registrado: LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA EPP, CNPJ nº 10.793.812/0001-95.
 Valor Global: R\$ 70.305,60 (setenta mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses
 Firmado em: 20 de outubro de 2021
 Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto 10.024/19

Publicado por:
 Bruno Manoel Lima
Código Identificador:8B9524A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/021

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS POV. TABULEIRO, OURICURI, LAGOA DAS PEDRAS E ALTO DOS COELHOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL E SEDE DO CAPS LOCALIZADA NA ZONA URBANA E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO POV. SERRA DO MEIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Contratante: Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal
 CONTRATO Nº 215/2021; Contratada: SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 07.540.216/0001-99; Valor Global: R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais); Firmado em 19 de outubro de 2021; Vigência: 12 (doze) meses; fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 240/2021. Contratada: SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 27.259.739/0001-79; Valor Global: R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais); firmado em 22 de novembro de 2021; Vigência: 12 (doze) meses; fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO Nº 241/2021; Contratada: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.037.895/0001-67; Valor Global: R\$ 118.850,00 (cento e dezoito mil oitocentos e cinquenta reais); firmado em 22 de novembro de 2021; Vigência: 12 (doze) meses; fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93

Publicado por:
 Bruno Manoel Lima
Código Identificador:B54F7334

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2620/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; CLEUTON JOSÉ PALMEIRA DE SOUZA, CPF Nº 263.427.905-15.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2620/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO **LOCADOR**, LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR DOMINGOS CORREIA, Nº 955, BAIRRO OURO PRETO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA – CENTRO POP.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2620/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL

REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; CLEUTON JOSÉ PALMEIRA DE SOUZA, CPF Nº 263.427.905-15, P/LOCADOR.

Publicado por:
 Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:70245823

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2621/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; JOSEFA ALVES DE FREITAS, CPF Nº 332.803.555-91.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2621/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA CORONEL VICENTE RAMOS, Nº 200, BAIRRO PADRE ANTONIO LIMA NETO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INSTITUCIONAL.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2621/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6013 – MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; JOSEFA ALVES DE FREITAS, CPF Nº 332.803.555-91, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:FCD5CC35

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 3214/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; LUIS CLÁUDIO BARBOSA DE MELO, CPF Nº 786.789.514-00.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 3214/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA CÍCERO TORRES, Nº 141, BAIRRO BRASÍLIA, ARAPIRACA-AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ITAPOÃ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 3214/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; LUIS CLÁUDIO BARBOSA DE MELO, CPF Nº 786.789.514-00, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:F67BD5E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2913/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MAURO FIRMIANO SANTOS JUNIOR, CPF Nº 054.670.294-52.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2913/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA ADEMAR MEDEIROS, Nº 133, BAIRRO PLANALTO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS PLANALTO.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2913/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MAURO FIRMIANO SANTOS JUNIOR, CPF Nº 054.670.294-52, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:A329D7CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2618/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, CPF Nº 039.755.174-68.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2618/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA TERTULIANO BARBOSA LEITE, Nº 201, BAIRRO CANAFÍSTULA, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CANAFÍSTULA.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2618/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA

INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 8.760,00 (OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6015 – MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.2000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILLO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, CPF Nº 039.755.174-68, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:09EA9B97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 24312.3/2021**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI - CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 24312.3/2021.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 212.128,14 (DUZENTOS E DOZE MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). COM A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 24312.3/2021, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R\$ 987.059,99 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 1.199.188,13 (HUM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E OITENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 10.10.13.122.1400.2084 – MAIS CULTURA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 24312.3/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE E JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES – CPF Nº 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:78490D42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 24312.2/2021**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI - CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 24312.2/2021.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 24.631,25 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). COM A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 24312.2/2021, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R\$ 112.521,00 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS) PARA R\$ 137.152,25 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 11.11.23.695.2220.1074 – APOIAR EVENTOS VOLTADOS AO TURISMO DE NEGÓCIOS E DE LAZER E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 24312.2/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE E JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES – CPF Nº 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:C6F75491

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 24312.4/2021**

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA - CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI - CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO Nº 24312.4/2021.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 47.808,77 (QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). COM A CELEBRAÇÃO DESTE TERMO ADITIVO, O CONTRATO Nº 24312.4/2021, TEM SEU VALOR ALTERADO DE R\$ 180.905,55 (CENTO E OITENTA MIL, NOVECIENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 228.714,32 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 06.60.12.361.4120.2058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 24312.4/2021 FICA PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE E JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES – CPF Nº 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:72552BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 24312.8/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001- 58 E A EMPRESA JHB GOMES PRODUÇÕES - EIRELLI - CNPJ Nº 18.899.026/0001-89.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO, POR 06 (SEIS) MESES, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 24312.8/2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 09.90.20.573.2100.1044 – AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL, INCLUSIVA E EFICIENTE – DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA EXPER E UNID. DEMONSTRATIVA NO CAMPO AGRO DE INT. E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.

DA VIGÊNCIA: POR FORÇA DESTE TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 24312.8/2021 FICA PRORROGADO POR 06 (SEIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 – P/CONTRATANTE E JACKSON HENRIQUE BURGOS GOMES – CPF Nº 019.404.954-07 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:6AB2D242

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 33853/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; MARLÚCIO LUIS DAMIÃO, CPF Nº 028.864.744-01.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA SÃO JUDAS TADEU, Nº 104, BAIRRO BRASÍLIA - ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DE APOIO TEMPORÁRIO PARA OS IMIGRANTES VENEZUELANOS.

DA VIGÊNCIA: A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ O LAPSO TEMPORAL DE VALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A INICIAR-SE NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2022 E FINDAR-SE NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DO VALOR CONTRATUAL: COMO PAGAMENTO DO ALUGUEL, O LOCATÁRIO SE OBRIGARÁ A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.280,00 (MIL, DUZENTOS E OITENTA

REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 15.360,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS), NO EXERCÍCIO DE 2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DO RECURSOS DO PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.5002 – PROGRAMAS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.2000 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA, DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MARLÚCIO LUIS DAMIÃO, CPF Nº 028.864.744-01, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:319E38EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2615/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70; SRA. MARIANA VANDERLEI RAMOS, CPF Nº 079.224.314-57, REPRESENTADA POR SUA GENITORA, A SRA. MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº 024.216.544-32.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 2615/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE AO LOCADOR, LOCALIZADO NA RUA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE, Nº 1150, CEP: 57.312-270, BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO, ARAPIRACA/AL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – CRAMSV.

DA PRORROGAÇÃO: O CONTRATO Nº 2615/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 1.520,00 (MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 18.240,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 05.51.08.244.2030.6020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.36.0010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NAQUILO QUE NO CONTRARIEM O PRESENTE ADITIVO

DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2021

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; FABRÍCIA SILVA DE ARAÚJO GALINDO, CPF Nº 049.077.394-00, P/INTERVENIENTE; MARLYANE VANDERLEI SANTOS DE ALMEIDA, CPF Nº024.216.544-32, P/LOCADOR.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:24538130

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO Nº 4493/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a não homologação do referido processo;
CONSIDERANDO que as propostas de preços das empresas adjudicadas estão fora da validade exigida pelo edital do certame.
CONSIDERANDO o previsto do art 49 da Lei nº 8666/1993.

RESOLVE:

REVOGAR o Processo nº 4493/2021 Pregão Eletrônico nº 038/2021, que trata-se da formação de **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e Instalação de Condicionador de Ar, para suprir as demandas das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação e Esporte.**

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Arapiraca, 12 de janeiro de 2021.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:AD7DC46E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 051/2021 (UASG: 982705)

O Prefeito do Município de Arapiraca, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições regulamentares, torna público a homologação do Pregão Eletrônico nº 051/2021, Processo nº **20785/2021**, que tem por objeto a **Aquisição de equipamentos e mobiliários que serão destinados à estruturação do CadÚnico do município de Arapiraca**, a qual foi realizada às 15:11 horas do dia 27 de janeiro de 2022, no site www.gov.br/compras, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais. A licitação teve como vencedoras **as Empresas:** ESCRITÓRIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º **12.130.958/0001-86**, detentora da melhor oferta para o item 06 com o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); NADJA MARINA PIRES, inscrita no CNPJ n.º **10.372.487/0001-97**, detentora das melhores ofertas para os itens 10 e 15 com o valor total de R\$ 2.998,00 (dois mil novecentos e noventa e oito reais); ITALBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ n.º **13.082.516/0001-74**, detentora da melhor oferta para os itens 19 com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES, inscrita no CNPJ n.º **28.038.169/0001-50**, detentora da melhor oferta para os itens 12, 14 e 22 com o valor total de R\$ 7.110,82 (sete mil, cento e dez reais e oitenta e dois reais); GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º **32.519.346/0001-97**, detentora da melhor oferta para os itens 09, 11 e 18; TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E, inscrita no CNPJ n.º **33.518.624/0001-54**, detentora da melhor oferta para o item 08 com o valor total de R\$ 799,61 (setecentos e noventa e nove reais e sessenta e um reais); BARBOSA & SOUZA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º **36.222.508/0001-81**, detentora da melhor oferta para o item 05 R\$ 5.029,00 (cinco mil e vinte e nove reais); DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º **40.876.269/0001-50**, detentora da melhor oferta para os itens 04, 07 e 16 R\$ 11.203,65 (onze mil e duzentos e três reais e sessenta e cinco centavos). Os

itens: 01, 02, 03, 13, 17, 20 e 21, foram fracassados, pois todos os licitantes para estes itens tiveram suas propostas recusadas e não atenderam o valor de referência estimado por esta administração.

Arapiraca – AL, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Tiago de Almeida Silva
Código Identificador:4A136B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
RECONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
034/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 034/2021, Processo Administrativo nº 14813/2021, que tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos que serão destinados ao restaurante popular do município de Arapiraca/AL, realizada em 03 de dezembro de 2021;

Considerando a convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, datada de 10 de dezembro de 2021;

Considerando que no mês de dezembro muitas empresas concedem recesso natalino aos seus funcionários;

Considerando a mudança de exercício sem que houvesse a efetiva assinatura das Atas de Registro de Preços no ano anterior;

Considerando ainda a necessidade de atualizar a numeração das Atas de Registro de Preços para o ano vigente;

Reconvocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços as empresas abaixo listadas:

- OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 09.630.087/0001-55, adjudicatária do item 12, totalizando R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).
- ARTINOX COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 24.665.503/0001-44, adjudicatária do item 11, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil).
- VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124, inscrita no CNPJ n.º: 26.865.339/0001-44, adjudicatária do item 3, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil).
- W. K. M. SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 29.529.181/0001-20, adjudicatária do item 07 totalizando R\$ 1.995,00 (hum mil, novecentos e noventa e cinco reais).
- SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 29.843.035/0001-74, adjudicatária do item 04, totalizando R\$ 839,17 (oitocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).
- FUTURA CLIMATIZACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ n.º: 30.430.226/0005-17, adjudicatária dos itens 13, 14 e 15, totalizando R\$ 26.225,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais).
- M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 31.499.939/0001-76, adjudicatária do item 02, totalizando R\$ 1.244,00 (hum mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
- ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI, inscrita no CNPJ n.º: 31.764.898/0001-06, adjudicatária do item 06, totalizando R\$ 22.566,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais).
- TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA, inscrita no CNPJ n.º 33.518.624/0001-54, adjudicatária do item 01, totalizando R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

A assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 4, subitem 4.1 do edital, in verbis:

4.1 Homologado o resultado da licitação, o(s) licitante(s) vencedor(es) será(ão) convocado(s) para formalizar a ARP no prazo de 05 (CINCO) DIAS e, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para fins de publicidade. O prazo para assinatura da ARP poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no item 6, subitem 6.1, alínea “j” do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 27 de janeiro de 2022.

Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:3F11CB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ANULAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus atos, cuja autotutela abrange a possibilidade de anular ou revogar seus atos administrativos quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa;

Considerando o que dispõe o art. 49 da Lei 8.666/93; e,

Considerando os motivos relatados pelo Departamento de Compras de Bens e Serviços, sugerindo a Anulação do Processo n.º 35063/2021, diante de indícios de adulteração do preço em umas das cotações apresentadas no mencionado processo;

Resolve: ANULAR o Processo n.º 35063/2021, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, de empresa para fornecimento de refeições que serão destinadas à população acolhida no alojamento provisório noturno de Arapiraca, ao tempo que determino que sejam tomadas as providências necessárias para apuração dos fatos relatados pelo Departamento de Compras de Bens e Serviços.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Arapiraca – AL, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:7DBAFCEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5337/2021

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 5337/2021, celebrado entre o Município de Arapiraca e a COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS, CNPJ n.º 04.308.836/0001-09, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Arapiraca no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a indicação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato n.º 5337/2021 no exercício de 2022.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, as despesas resultantes do Contrato n.º 5337/2021 correrão à conta do Programa de Trabalho 02.24.04.122.0020.2015 – Manutenção das Atividades da Coordenação Geral de Licitações, Elemento de Despesa 3390.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 5337/2021, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 03 de janeiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:DD3C6565

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0616-067/2021

Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2021(3ª chamada)

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço: Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP 57180-000.

Data da Realização: 18 de fevereiro de 2022, as 10:00 horas. (Horário LOCAL).

Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sítio eletrônico <http://www.barrasaomiguel.al.gov.br/>, bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitabarrasm@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

27 de janeiro de 2022.

Flávia Santos de Lima – Presidente/CPL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:1225CB59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2022
PROCESSO: 0920-038/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 01/2022, para credenciamento de Grupos formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei n.º 11.947, de 16 de

Junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, e demais normas que regem a matéria.

Data e Local para entrega dos envelopes: 17 de fevereiro de 2022, às 10:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situado à na Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Cep.: 57.180-000 – Barra de São Miguel/AL

Os procedimentos para participação estarão disponíveis no Edital e seus Anexos e encontram-se à disposição dos interessados através do site eletrônico www.barradesaomiguel.al.gov.br; bem como, na sala da CPL, ou pelo e-mail: licitabarrasm@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.

Barra de São Miguel/AL, 27 de janeiro de 2022.
Flávia Santos de Lima – Presidente/CPL.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:82A6E3BA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de Material de informática – Data/Horário: 09 de fevereiro de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.batalha.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbatalha.al@gmail.com.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:97AFA4FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Batalha/AL, representado nesse ato pelo Pregoeiro Oficial do Município, vem por meio desta, NOTIFICAR, a empresa R F DA SILVA - EPP, CNPJ nº 31.522.859/0001-94, com endereço RUA SANTA MARIA Nº 534, CEP 57420000 - BATALHA-AL, representada por ROBSON FERNANDES DA SILVA, Carteira de identidade nº 1686512, inscrito no CPF nº 023.639.634-07, licitante do pregão 015/2021, classificada como 1ª (primeira) colocada para o(s) item(ns): 05, que pelo não cumprimento do disposto na cláusula 15.1 do pregão supracitado, conforme disposto abaixo:

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
15.1. Após homologado o resultado deste Pregão, o Município de Batalha/AL convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, presencialmente, informando o local, data e hora, ou eletronicamente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação.

Deste modo, devido a prescrição do prazo legal para assinatura da ata de registro de preço, a empresa está automaticamente eliminada, como também serão tomadas as providências cabíveis para a aplicação das penalidades dispostas no edital.

Batalha/AL, em 27 de janeiro de 2022.

Albert Leite e Silva
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:DE0E8851

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072.2021/001

O Município de Batalha/AL, por intermédio da Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa R F DA SILVA - EPP, CNPJ nº 31.522.859/0001-94, com endereço RUA SANTA MARIA Nº 534, CEP 57420000 - BATALHA-AL, representada por ROBSON FERNANDES DA SILVA, Carteira de identidade nº 1686512, inscrito no CPF nº 023.639.634-07e em conformidade com o art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação, EMPRESA MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ nº 12.183.082/0001-36, com endereço RUA ROSENDO GAMA, 222, CEP 57307205 - ARAPIRACA-AL, representada por MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE, Carteira de identidade nº 2003005000933, inscrito no CPF nº 060.358.054-85, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, assinar contrato cujo objeto é: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Batalha/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento. Batalha/AL, 27 de janeiro de 2022.

Albert Leite e Silva
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FC1F2998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO D
004/2022

Município de Batalha/AL
Aviso de Autorização

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº004/2022, do município de Batalha/AL, Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 referente ao processo 006.2022/02 Aquisição de sonda tipo botton de gastrotomia 20 - 2,0 cm, AUTORIZO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: Nordeste Hospitalar Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.922.653/0001-89- Valor do Contrato R\$ 4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Emilio Wagner Firmino Silva
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato Nº 008/2022– Processo Licitatório nº 004.2022/02– Dispensa Nº 004/2022 – Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratado: Nordeste Hospitalar Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 04.922.653/0001-89 – Objeto Aquisição de sonda tipo botton de gastrotomia 20 - 2,0 cm – Valor do Contrato: R\$ 4.316,00 (quatro mil trezentos e dezesseis reais) – Vigência 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:A7C4E69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PAA 002/2022

O Município de Batalha, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da **CHAMADA PÚBLICA PAA N.º 002/2021**, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Major Izidoro/AL**, devido à inviabilidade técnica para disponibilidade do edital, prejudicando o cumprimento do prazo legal para a realização do certame. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do site www.batalha.algov.br

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:5313AC5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0111.0002

DATA: 27 de Janeiro de 2022.

REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: Solicitação de autorização para aquisição de bomba monofásica com instalação destinado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento de Branquinha-AL.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa BRUNO GIOVANNI PORTO LIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.101.277/0001-15, para aquisição de bomba monofásica e instalação destinados à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento.

Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:3200F87F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2022.0105.0017

DATA: 27 de Janeiro de 2022.

REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO

DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

ASSUNTO: Solicitação de autorização para contratação do serviço laboratorial para realização do exame de análise de microarranjos cromossômicos, destinado ao paciente Antônio José da Silva Filho.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa MENDELICS ANALISE GENOMICA S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.519.353/0001-70, para serviço de contratação do serviço laboratorial para realização do exame de análise de microarranjos cromossômicos, destinado ao paciente Antônio José da Silva Filho. Essa ratificação se fundamenta no art. 24,

inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global do serviço é de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais).

Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Branquinha/AL, 27 de Janeiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:89A73909

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º
005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2021

Processo: 2021.0903.0016

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 04.895.340/0001-89, com sede na Rua Jundiá, nº 374, B SALA 06, TIROL - Natal/RN - CEP 59020-120, neste ato representada por VICTOR DANTAS VARELLA, inscrito no CPF nº 010.820.484-70, portador do RG sob o nº 001.676.634.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **MANUTENÇÃO PREDIAL** destinada às Secretarias Municipais de Branquinha/AL.

Preço global R\$: 2.399.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil reais), com desconto de 23% (vinte e três por cento) para o lote 1 e 21% (vinte e um por cento) para o lote 2.

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 27 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:111B38B7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº PREV-001/2022 – DL

CONTRATANTE: **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS, -AL**, CNPJ nº. 05.481.996/0001-18. CONTRATADA: **3IT CONSULTORIA LTDA**, cadastrada sob CNPJ 11.250.881/0001-15, sediada a Rua Nogueira Acioli, 1505, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.110-140. OBJETO: Serviços de Locação de Software para Gestão do RPPS,

Desenvolvimento de Site, Previsão de Aposentadoria, Fale com o Gestor, Andamento de Processos, entre outros do Regime Próprio de Previdência do Município de Branquinha, **IPSEB. VALOR GLOBAL: R\$ 9.660,00** (nove mil seiscentos e sessenta reais), divididos em 12 parcelas na ordem de **R\$ 805,00** (oitocentos e cinco reais) mensais. DATA DO CONTRATO: 03-01-2022. VIGÊNCIA: 31-01-2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: **EDILSON BARBOSA DE LIMA** - Presidente do IPSEB- pela Contratante e **ANDERSON PONTES LEAL, CPF nº025.211.663-16**, Sócio Administrador - pela CONTRATADA. Branquinha, Alagoas, 25 de janeiro de 2022.

FIXADO NO MURAL DO IPSEB EM 25 DE JANEIRO DE 2022.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente do IPSEB

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:9FB5A1E2

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1211.0001/2021**

RATIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREV - 0005/2021

O Presidente do **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS-AL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** o presente processo em favor de **DAIANE DE LIMA SILVA**, CPF 127.015.384-67, residente e domiciliada à Rua Prado Omena, 02, Centro, Branquinha, Alagoas, CEP 57.830-000, pelo valor global na ordem de **R\$ 4.236,00** (quatro mil duzentos e trinta e seis reais).

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PREV-005/2021-DL

CONTRATANTE: **IPSEB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ALAGOAS, -AL**, CNPJ nº. 07.513.145/0001-35. CONTRATADA: **DAIANE DE LIMA SILVA**, CPF 127.015.384-67, residente e domiciliada à Rua Prado Omena, 02, Centro, Branquinha, Alagoas, CEP 57.830-000. OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**. VALOR GLOBAL: R\$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais), divididos em 12 (doze) parcelas na ordem de R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais) mensais. DATA DO CONTRATO: 31-12-2021. VIGÊNCIA: 31-12-2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: **EDILSON BARBOSA DE LIMA** - Presidente do IPSEB- pela Contratante e **DAIANE DE LIMA SILVA, CPF 127.015.384-67**, pela CONTRATADA.

Branquinha, Alagoas, 31 de dezembro de 2021

FIXADO NO MURAL DO IPSEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente do IPSEB

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:12D640C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO: 202201210004
DATA: 25 de janeiro de 2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de kit enxoval.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail *stasbranquinha@hotmail.com*, referente a aquisição de kit enxoval, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail *stasbranquinha@hotmail.com*.

Atenciosamente,

Jonatas Teodoro dos Santos
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:C0494180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROCESSO: 202201210005
DATA: 25 de janeiro de 2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Solicitação de Manutenção de Instrumentos Musicais.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail *stasbranquinha@hotmail.com*, referente a contratação de pessoa física ou empresa para realização de manutenção nos instrumentos musicais da Banda Fanfarras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, destinado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail *stasbranquinha@hotmail.com*.

Atenciosamente,

Jonatas Teodoro dos Santos
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:6E96D714

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail *saude@branquinha.al.gov.br*, referente à contratação de laboratório para a realização de EXAME PAINEL RETINOPATIAS HEREDITÁRIAS destinado ao paciente o Sr. José Rubens de Oliveira Filho residente e domiciliado no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista. Mais informações, entrar em contato através do e-mail *saude@branquinha.al.gov.br* Branquinha/AL, 27 de janeiro de 2022.

MONICA DA SILVA GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:07FABC35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAJUEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE
CAJUEIRO AL
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E
ESGOTO SAAE CAJUEIRO AL CONTRATADO: **DIÓGENES**
ATANÁSIO DA SILVA- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA, Pessoa Jurídica, Cnpj nº 40.416.366/0001-60
,OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica, no valor
mensal de R\$ 5.500,00, TOTALIZANDO R\$ 66.000,00 anual,
Assinatura: 14/01/2021. Validade: 12 meses Fundamentação legal:
Art. 25, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra do Contrato
poderá ser obtida na sede do Serviços Autônomo de Água e Esgoto.
E-mail: saacajueiro21@gmail.com

Cajueiro, 27 de Janeiro de 2022.

Carlos Antônio Correia Costa Silva
Presidente SAAE CAJUEIRO AL

Publicado por:
Helena Cecilia de Albuquerque Lucena
Código Identificador:9D395982

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
CAJUEIRO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 202101031 /2022

RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes do SAAE CAJUEIRO AL,
RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2022 e os
entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração
do contrato com: **DIOGENES ATANASIO DA SILVA –**
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no **CNPJ**
Nº 40.416.366/0001-60 no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e
quinhentos reais), totalizando R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais),
sob os fundamentos do artigo 25, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de
21 de junho de 1993.

Cajueiro/AL, 14 de Janeiro de 2021

Carlos Antônio Correia Costa Silva
Presidente do SAAE - Cajueiro Al

Publicado no Quadro de Avisos do SAAE CAJUEIRO AL, 14 de
Janeiro de 2021

Publicado por:
Helena Cecilia de Albuquerque Lucena
Código Identificador:A8F1E1AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de
Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da
Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art.
24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os
serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Av.
Joaquim Tetê, 809, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se
destinará para o funcionamento do Fórum, posto de Apoio a Comarca
de Mata Grande em Canapi, pertencente o(a) Sr.(a) EDILEIDE
QUEIROZ DAMASCENO, inscrito(a) no CPF sob o nº 023.194.504-
32, RG nº 1.465.806 SSP/AL residente e domiciliada na Av. Joaquim
Tetê, 436, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de
R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais), pagos em
12 (doze) parcelas mensais iguais de 937,00 (novecentos e vinte e sete
reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para
empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias,
como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 11 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de
Administração, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da
Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art.
24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os
serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Rua D.
Pedro II, 291, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará
para o funcionamento do Arquivo, pertencente o(a) Sr.(a) LINDOLFO
FARIAS FONTES, inscrito(a) no CPF sob o nº 133.706.694-04, RG
nº 294.583, residente e domiciliado na Rua Luiz Bastos, 291 B,
Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 9.600,00
(nove mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais
iguais de 800,00 (oitocentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para
empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias,
como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 12 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:8D9545C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de
Assistência Social, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art.
26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no
do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento
os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Av.
Joaquim Tetê, 404, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se
destinará para o funcionamento do Centro de Referência de
Assistência Social (CRAS), pertencente o(a) Sr.(a) JOSE
HANISTAINY BARROS BARBOSA, inscrito(a) no CPF sob o nº

046.217.744-09, RG nº 1781910 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua 21 de Abril, s/n, Centro, Canapi/AL, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.000,00 (hum mil reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 13 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:C173B4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Av. Joaquim Tetê, 889, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento do Bolsa Família, pertencente o(a) Sr.(a) ERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 677.640.614-68, RG nº 28.472.832-9, residente e domiciliado na Av. Joaquim Tetê, S/N, Centro, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 1.000,00 (hum mil reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 13 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:03D8762F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Canapi/AL, 27 de janeiro de 2022.

Ao senhor

JOSE RINALDO DE MORAIS JUNIOR

Representante legal da empresa JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP
Loteamento Ares do Sol, S/N, bairro Antônio Rodrigues Calheiros,
Messias – AL, 57990-000

Assunto: Fiscalização do Contrato nº 25/2020 – CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 2 SALAS PADRÃO FNDE COM QUADRA NO POVOADO SAMAMBAIA – CANAPI/AL.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, no uso de suas atribuições legais, neste ato, vem pelo presente informar o que segue:

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL** firmou contrato com a empresa **JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP**,

inscrita no CNPJ 24.486.271/0001-67, para a execução das obras e serviços de engenharia de construção de uma Escola com 2 salas Padrão FNDE com quadra no Povoado Samambaia – Canapi/AL, restando, para ambas as partes, as imposições estabelecidas pelo contrato n.º 25/2020, normas técnicas e leis que regem o pacto e devem ser seguidos, adotadas e obedecidas.

Foi realizado o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 025/2020, em 25 de novembro de 2021, prorrogando-o por igual período, visto o pleito da empresa contratada, que justificou a morosidade da execução na falta de insumos ocasionado pela situação pandêmica da COVID-19. Entretanto, após 22 (vinte e dois) meses da ordem inicial de serviços, as obras e serviços de engenharia objeto do termo contratual, até a presente data, encontram-se com aproximadamente 10,92% (dez vírgula noventa e dois por cento) de execução ainda pendente.

Desta forma, considerando o descumprimento do prazo de execução, considerando o interesse público e a urgência do município em finalizar a construção de uma Escola com 2 salas Padrão FNDE com quadra no Povoado Samambaia – Canapi/AL e, ainda, em observância às cláusulas contratuais e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente, notificar a empresa **JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ 24.486.271/0001-67, para que providencie a retomada da obra de forma que acompanhe o cronograma físico-financeiro, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta notificação.

Em homenagem ao princípio do contraditório e da ampla defesa, é facultada a possibilidade de apresentação de Defesa Prévia, conforme previsto no artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato, findo o qual a Administração decidirá instaurar Processo Administrativo com o fito de proceder à rescisão do contrato, apurar a falha na execução do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis, conforme sanções previstas no instrumento convocatório da Tomada de Preços n.º 01/2020, no contrato n.º 25/2020 e legislação correlata.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial do Município, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

JOÃO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

Engenheiro Civil – CREA/AL n.º 0217666515-AL

Fiscal do Contrato n.º 25/2020.

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:3DEA5EB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS RATIFICAÇÃO

Assunto: Locação de Imóvel

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Obras, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua da Creche nova, S/N, Centro, CEP 57530-000, Canapi/AL, o qual se destinará para o funcionamento da Secretaria de Obras, pertencente o(a) Sr. SUELY MARIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.772.414-58, RG nº 1.657.787 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua nova, S/N, Canapi - Alagoas, pelo valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de 800,00 (oitocentos reais).

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Canapi/AL, 12 de janeiro de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito do Município de Canapi

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:17777580

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 10/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2021, realizado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 066.0662.12.361.0002.1008 – AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 4490.52.00.00.00.0000 – 0204.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00004/2022 - 26.01.22 - MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - R\$ 259.300,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B706D051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022, que objetiva: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. - R\$ 259.300,00. Coité do Nóia - AL, 26 de Janeiro de 2022
BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA - Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:ACB34A82

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 17/2022

EXTRATO DO CONTRATO 17/2022

Chamada Pública nº 03/2017
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 8.080/90 e 8.142/90, Portaria nº 358/2006 do Ministério da Saúde, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Colônia Leopoldina.

Contratante: Município de Colônia Leopoldina/AL
Empresa Credenciada: **PERSEVERANÇA ADMINISTRADORA DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 26.734.549/0001-01.

Valor limite para execução dos serviços: Valor mensal aproximadamente de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um

valor anual de R\$240.00,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme repasse do Ministério da Saúde.

Celebração: 26/01/2022

Vigência até: 12 (doze) meses;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Jefferson Rodrigues da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:3F3A3173

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202111160002/2021

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 202111160002/2021 Homologo Pregão Eletrônico nº 23/2021, tendo por objeto para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, tendo como vencedora do certame a empresa: BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 16.986.881/0001-00, vencedora com valor global de R\$ 236.670,00 (Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital. Coqueiro Seco/AL, 18 de janeiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202111160002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL
Fornecedor Beneficiário: BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob nº 16.986.881/0001-00.

Valor Global da ARP R\$ 236.670,00 (Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e setenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses - Coqueiro Seco/AL, em 18 de janeiro de 2022

Maria Decele Damaso de Almeida

Órgão Gerenciador

Eglon Luiz Bernardi

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A9810A69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

4º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Administrativo nº 50/2017, Processo: 201708290035/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a Empresa ALAGOAS AMBIENTAL S/A, CNPJ/MF sob nº 16.982.376/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Administrativo 50/2017, a partir de 03/09/2021 a 03/09/2022, O presente tem por objeto a alteração na melhor forma de direito onde fica acrescido o valor de 66,06 (sessenta e seis reais e seis centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 72,57 (setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo um aumento de 9,8526% ao valor contratado, dentro do limite legal. Assinatura: Maria Decele Damaso de Almeida – Prefeita Municipal e Luciano José de Araújo Barros - Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:70B5BC08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 01/2020, referente a Tomada de Preços nº 06/2020 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco, CNPJ/MF sob nº 12.12.200.325/0001-05 e a Empresa INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, como CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2020, de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93. MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:E0434B2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 EXTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e A prefeita de Coqueiro Seco/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos que do processo administrativo de – INEX/LIC - 01/2022, nos termos do art. 26 “caput”, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES COMEMORATIVA DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS DE COQUEIRO SECO/AL. Dia 29/01/2022 com a Banda TIME MACHINE no VALOR de R\$ 6.425,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais) através da empresa: ALINE DE ALMEIDA DOS SANTOS – CNPJ sob nº 11.396.285/0001-48. DATA: 26/01/2022. Maria Decele Damaso Almeida – Prefeita.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

Partes Município de Coqueiro Seco/AL e a empresa: **ALINE DE ALMEIDA DOS SANTOS – CNPJ sob nº 11.396.285/0001-48.** OBJETO: **O presente contrato tem como objeto a contratação de SHOWS ARTÍSTICOS PARA AS FESTIVIDADES COMEMORATIVA DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS DE COQUEIRO SECO/AL.** Dia 29/01/2022 com a Banda TIME MACHINE no VALOR de R\$ 6.425,00 (Seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

Dotação Orçamentária:
12.12.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Elemento de despesa:
3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. DATA: 26 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/contratante e a Sra. Aline de Almeida dos Santos /contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:79141AEC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CRAÍBAS -
CRAÍBAS PREV
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 005/2022.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS E A EMPRESA J P T DA ROCHA E CIA LTDA, CNPJ: nº 10.782.463/0001-06

DO OBJETO: prestação de serviços, PORTAL DA TRANSPARENCIA E LAI.

DO VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa correrá por conta da seguinte funcional programática: 12.1212.09.122.9012.6014 e Elemento de despesas nº 33.90.39

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de execução e vigência imediata, contado a partir da publicação na sede do próprio Instituto de Previdência e na sede da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 005/2022 – CraíbasPrev, procedimento licitatório na modalidade de dispensa de licitação, regida pelo inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Craíbas (AL), 14 de Janeiro de 2022.

José Welber Pereira Rocha
Diretor Presidente
CRAÍBASPREV

Publicado por:
José Welber Pereira Rocha
Código Identificador:E3F6758D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, DESTINADO AO CONTROLE DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E TRANSMISSÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS, REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente Contratação de empresa para disponibilização de licença de uso de software, destinado ao controle das atividades parlamentares e transmissão das sessões plenária, realizadas pela câmara municipal de Delmiro Gouveia, para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar através do e-mail: camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, <http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes> poderá ser enviada até dia 09 de fevereiro de 2022, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.

Jussier Teotônio da Silva
Diretor de compras – C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:D5598A72

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA 029/2022

PORTARIA Nº 0029/2022

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012 e Lei de nº 1.337/2021.

RESOLVE:

EXONERAR, **ERICKSEN HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE**, portador (a) do CPF: 056.417.164-64, da função de DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL CC-01, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de janeiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:60D7F2CD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 30/22**

PORTARIA Nº 30/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, **ERICKSEN HENRIQUE RODRIGUES DE ANDRADE**, portador (a) do CPF: 056.417.164-64, do cargo de **AUDITOR TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, da Secretaria de Economia e Finanças, do quadro de Cargos de Carreira de Provimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 19 de Janeiro de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:5896A8BE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS-AL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022**

O Município de Estrela de Alagoas/AL, torna público que realizará a Chamada Pública nº. 001/2022, aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão solicitar o Edital na Sala de Licitações da Prefeitura de Estrela de Alagoas/AL, Localizada na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, Estrela de Alagoas/AL, no horário de 08h às 13 horas de segunda à sexta-feira ou solicitados através do email: estreladealagoas.licitacoes@gmail.com e disponível no site do Município no Portal da Transparência. O recebimento da documentação para habilitação e Projeto de Venda será até o dia 15/02/2022, às 10:00 (dez) horas. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas (AL), 27 de janeiro de 2022.

Alan Araujo da Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:1B227C57

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – SRP

No que consta no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - DOU, seção 3, dia 27/01/2022, pág. 162. **ONDE SE LÊ:** "Secretaria de Saúde..."; **LEIA-SE:** "Secretaria de Assistência Social..."

Ibateguara/AL, 27 de janeiro de 2022.

JOSIVANIA GOMES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:7D87A231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de fraldas descartáveis. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste.

Ana Cláudia Duda
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Cláudia Duda
Código Identificador:227E20AC

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE01/2022-1 – Processo nº 20211217.009 – Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 e Decreto Municipal nº 03/2021 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP (CNPJ nº 05.980.425/0001-28) – Objeto: registro de preços para aquisição de material de fisioterapia – Valor global: R\$ 2.578,12 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:80D679F0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA**

**GABINETE PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04954/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 37/2021**

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DE IMPRESSORAS, AQUISIÇÃO E RECARGA DE TONER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA - AL.

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº **04954/2021** Homologo Pregão Eletrônico nº 37/2021, tendo por objeto contratação de serviços de manutenções preventivas e corretivas de impressoras, aquisição e recarga de toner, tendo como empresa vencedora do certame: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 29.529.181/0001-20, com valor Global R\$ **350.746,60** (trezentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). UNISUPRI OFFICER-COM. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrição no CNPJ/MF sob nº 07.630.001/0001-69, com valor Global R\$ **6.996,50** (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). LIVRARIA E PAPELARIA CENTRAL EIRELI, inscrição no CNPJ/MF sob nº 06.125.169/0001-54, com valor Global R\$ **50.140,00** (cinquenta mil e cento e quarenta reais). FUNDAMENTAÇÃO: lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

IGREJA NOVA/AL, 13 de Janeiro de 2022.

Verônica Dantas Lima e Silva
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:E86812E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de enxovais.

ABERTURA: 10 de Fevereiro de 2022, às 09:00h (horário local).

INFORMAÇÕES: o pregão ocorrerá pela plataforma BNC (bncompras.com) maiores informações, via email: jaramataialicitacao@gmail.com.

Jaramataia/AL, 26 de Janeiro de 2022

Ricardo Martins Barbosa
PREFEITO

Publicado por:
Nataly Cavalcante de Farias
Código Identificador:6FF0BBC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07120032021 – Processo nº 1122002/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0712003/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: FLÁVIA MARTINS DOS SANTOS (CPF nº 046.386.044-63) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – Povoado Alagoinhas – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D3A7DF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 – Processo nº 1220003/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0104013/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: LUCIANO GOMES AMARAL (CPF nº 277.995.224-53) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Transporte – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:96BBF90B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021 – Processo nº 1220009/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0125003/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: MARIA DE FATIMA PAULINO SANTOS (CPF nº 924.076.334-15) – Objeto contratual: Locação de imóvel para funcionamento da Extensão da Escola Municipal Manoel Cotias de Jesus – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:9911F999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato de Aditivo Contratual

1º Termo Aditivo ao Contrato nº CP 01/2021-3 – Processo Apensado nº 02002001/2021 – Processo Principal nº 1201005/2021 – Procedimento de Contratação: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – Fundamentação Legal: Lei nº 11.947, de 16/06/2009 – Contratado(a): COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA CNPJ/MF nº 31.239.326/0001-08 – Objeto contratual: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Cláusulas Aditivas: Clausula Quinta: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 31/12/2021, data do término da vigência atual, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5CDB43FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2021 – Processo nº 0621001/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0104014/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: EDINALDO DA SILVA DOS SANTOS (CPF nº 090.289.224-07) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento do suporte da diretoria e do reforço escolar da Escola Municipal Prefeito João Faustino – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A07DA6E2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2021 – Processo nº 1220003/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0104013/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: ANNA CAROLINE BERTOLDO DOS SANTOS (CNPJ nº 17.444.438/0001-61) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro Administrativo – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:59156E30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 56/2021 – Processo nº 1220022/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº 0412001/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: TONY CÉSAR MISAEL DOS SANTOS (CPF nº 033.480.704-22) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o do anexo da diretoria escolar e dos professores da Escola Municipal João Luiz dos Santos Filho – Povoado Alagoinhas – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:89FF6F97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 015.01/2021 – Processo nº 1220016/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0104015/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: MARIA DAS NEVES PEREIRA GOMES (CPF nº 259.783.304-68) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jequiá da Praia/AL – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:35C35CFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 – Processo nº 1220008/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0104011/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: MARIA JIRLENE DUARTE (CPF nº 636.686.704-63) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:5FF2B1F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07120032021 – Processo nº 1122002/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0712003/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: AUDRIANE MARIA DA SILVA ALVES (CPF nº 163.904.074-91) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento do CREAS – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:7B4110D3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0517001/2021 – Processo nº 1122003/2021 – Procedimento de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo nº0517001/2021) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/911991 – LOCADOR: MARIA NAZARÉ DO NASCIMENTO FARIAS (CPF nº 373.113.954-53) – Objeto contratual: Locação de imóvel para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AAEE8E74

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: 09300003/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 056/2021-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação para a aquisição parcelada de leites e suplementos nutricionais adultos e pediátricos. Data da Homologação: 17/01/2022. Vigência: 21/01/2022 a 21/01/2023. Fornecedores Registrados: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 13.441.051/0002-81, valor registrado: R\$ 22.434,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais); CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 26.605.573/0001-32, valor registrado: R\$ 46.764,25 (quarenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); A.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 32.929.561/0001-66, valor registrado: R\$ 245,70 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9BC39F1B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PE 010/2021**

EXTRATO DO CONTRATO PE 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL, CNPJ nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: AM DA SILVA SERVICOS & LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 31.289.142/0001-44. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE

OBRA E APOIO ADMINISTRATIVO CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA/AL. Valor mensal do contrato: R\$ 690.250,00 (seiscentos e noventa mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 01/07/2021 a 31/05/2022. Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde
 Projeto. Atividade: 6005 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Pub. De Saúde - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde
 Projeto. Atividade: 6044 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Pub. De Saúde - (REDE DE URGÊNCIA).
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde
 Projeto. Atividade: 6001 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Municipal de Saúde
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 05.50 – Secretaria Municipal de Saúde
 Projeto. Atividade: 6003 – Bloco de Manut. Das Ações e Serv. Pub. De Saúde - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 0880 – Secretaria Municipal de Educação
 Projeto. Atividade: 2007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Educação
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
 Unidade: 0881 – Secretaria Municipal de Educação
 Projeto. Atividade: 2023 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental – 30%
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 0882 – Fundo Municipal de Educação
 Projeto. Atividade: 2033 – Quota Municipal do Salário Educação - QSE
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas
 Unidade: 0661 – Fundo Municipal de Assis. Social
 Projeto. Atividade: 6052 – Bloco de Proteção Social Básica – (BLC PSB – CRAS/SCFV)
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 0661 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto. Atividade: 6019 – Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 0661 – Fundo Municipal de Assis. Social
 Projeto. Atividade: 6027 – Bloco da Gestão do PBF e do Cadastro Único – IGD/PBF
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 0661 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto. Atividade: 6010 – Manutenção do Fundo Municipal de Assis. Social
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 0661 – Fundo Municipal de Assis. Social
 Projeto. Atividade: 6053 – Bloco de Proteção Social Especial MC – (BLC PSE MC – CREAS).
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Unidade: 03.30 – Secretaria Municipal de Administração
 Projeto. Atividade: 2003 – Manutenção das Ativ. da Secretaria de Administração
 Elemento de despesa: 33.90.3. 9 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Unidade: 15.15 – Secretaria Municipal de Transportes
 Projeto. Atividade: 2008 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Transporte

Elemento de despesa: 33.90.3. 9 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 Unidade: 10.10 - secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
 Projeto Atividade: 2019 - Manutenção das Ativ. da Sec. De Obras, Viação e Urbanismo
 Elemento de despesa: 3.3.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Publicado por:
 Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9E81FB0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Eletrônicos e Eletrodomésticos – Data/Horário: 10 de fevereiro de 2022, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
 Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:1278CCBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Major Izidoro/AL, representado nesse ato pelo Pregoeiro Oficial do Município, vem por meio desta, **NOTIFICAR**, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com endereço RUA ANTONIO GRAVATA, 136, CEP 30570040, representada por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, Carteira de identidade nº MG 11611-868, inscrito no CPF nº 063.640.696-22, licitante do pregão 034/2021, classificada como 1ª (primeira) colocada para o(s) item(ns): 94 e 96, que pelo não cumprimento do disposto na cláusula 15.1 do pregão supracitado, conforme disposto abaixo:

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após homologado o resultado deste Pregão, o Município de Major Izidoro/AL convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, presencialmente, informando o local, data e hora, ou eletronicamente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação. Deste modo, devido a prescrição do prazo legal para assinatura da ata de registro de preço, a empresa está automaticamente eliminada, como também serão tomadas as providências cabíveis para a aplicação das penalidades dispostas no edital.

Major Izidoro/AL, em 27 de janeiro de 2022.

Albert Leite e Silva
 Pregoeiro Municipal

Publicado por:
 Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:6FFE56F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 072.2021/001

O Município de Major Izidoro/AL, por intermédio do Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, com endereço RUA ANTONIO GRAVATA, 136, CEP 30570040, representada por ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR, Carteira de identidade nº MG 11611-868, inscrito no CPF nº 063.640.696-22 e em conformidade com o art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, CONVOCA a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação, empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50, com endereço SARGENTO SILVINO MACEDO, CEP 55295280, representada por SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA, Carteira de identidade nº 7679226, inscrito no CPF nº 071.955.624-41, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, assinando contrato cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para suprir a necessidade de todas as Unidades de Serviços de Saúde do Município de Major Izidoro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento. Major Izidoro/AL, 27 de janeiro de 2022.

Albert Leite e Silva
Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:862052A6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PNAE 001/2022**

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da **CHAMADA PÚBLICA PNAE N.º 001/2021**, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Major Izidoro/AL**, devido à inviabilidade técnica para disponibilidade do edital, prejudicando o cumprimento do prazo legal para a realização do certame. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do site www.majorizidoro.algov.br

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A4B9E12E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PAA 002/2022**

O Município de Major Izidoro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital da **CHAMADA PÚBLICA PAA N.º 002/2021**, tendo por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Major Izidoro/AL**, devido à inviabilidade técnica para disponibilidade do edital, prejudicando o cumprimento do prazo legal para a realização do certame. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e do site www.majorizidoro.algov.br

Publicado por:

Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:A82712CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
DECRETO N.º 002 DE 17 DE JANEIRO DE 2022**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, **TRÊS** áreas de terra e suas benfeitorias, situadas nesta cidade na zona urbana, o primeiro imóvel situado de frente com a rodovia AL 120 com 16,5m, contida em parte no imóvel que de fundos dá com a Rua Prefeito Luiz Guedes do Amaral com 16,5m, do lado esquerdo a lagoa, 40m e do lado direito o segundo terreno ora desapropriado 40,00, totalizando em expropriação 660m², de propriedade de Maria Seriana França Amaral e Clodoaldo da Silva Amaral, registrado no livro n.º2, sob a matrícula nº 1615, sob a ficha

: 00001 perante o Cartório do único Ofício Edson Amaral da cidade de Major Izidoro/AL, o segundo imóvel situado na Rua Prefeito Luiz Gonzaga do Amaral, medindo 16,00m de frente por 20,00m de frente a fundos totalizando 320,00m², contíguo de um lado com Luiz Araújo do outro lado com a Rua Luiz Alapemha do Amaral e nos fundos com Honorato Queiroz do Amaral, registrado no livro n.º2, sob a matrícula nº 1089, sob a ficha

: 00001 perante o Cartório do único Ofício Edson Amaral da cidade de Major Izidoro/AL. O terceiro imóvel situado na Rodovia AL 120, de propriedade de Clodoaldo da Silva Amaral e Maria Seriana França Amaral, medindo 13,00m de frente por 13,00m comprimento de 28m a esquerda e a direita totalizando 364,00m², contíguo de um lado com a lagoa e do outro lado com a Rua Pref. Luiz Guedes do Amaral, registrado no livro n.º2, sob a matrícula nº 1145 sob a ficha : 00001 perante o Cartório do único Ofício Edson Amaral da cidade de Major Izidoro/AL contém outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR IZIDORO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1.º – É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, **de três áreas de terra e suas benfeitorias, situadas nesta cidade na zona urbana, sendo:**

- *O primeiro imóvel situado de frente com a rodovia AL 120 com 16,5m, contida em parte no imóvel que de fundos dá com a Rua Prefeito Luiz Guedes do Amaral com 16,5m, do lado esquerdo a lagoa, 40m e do lado direito o segundo terreno ora desapropriado 40,00, totalizando em expropriação 660m², de propriedade de Maria Seriana França Amaral e Clodoaldo da Silva Amaral, registrado no livro n.º2, sob a matrícula nº 1615, sob a ficha : 00001 perante o Cartório do único Ofício Edson Amaral da cidade de Major Izidoro/AL.*

- *O segundo imóvel situado na Rua Prefeito Luiz Gonzaga do Amaral, de propriedade de Maria Seriana França Amaral, medindo 16,00m de frente por 20,00m de frente a fundos totalizando 320,00m², contíguo de um lado com Luiz Araújo do outro lado com a Rua Luiz Alapemha do Amaral e nos fundos com Honorato Queiroz do Amaral, registrado no livro n.º2, sob a matrícula nº 1089, sob a ficha : 00001 perante o Cartório do único Ofício Edson Amaral da cidade de Major Izidoro/AL*

- *O terceiro imóvel situado na Rodovia AL 120, de propriedade de Clodoaldo da Silva Amaral e Maria Seriana França Amaral, medindo 13,00m de frente por 13,00m comprimento de 28m a esquerda e a direita totalizando 364,00m², contíguo de um lado com a lagoa e do outro lado com a Rua Pref. Luiz Guedes do Amaral, registrado no livro n.º2, sob a matrícula nº 1145 sob a ficha : 00001 perante o Cartório do único Ofício Edson Amaral da cidade de Major Izidoro/AL*

Art. 2.º – Os imóveis descritos no artigo 1º, incisos I, II e III deste Decreto, serão expropriados para fins da construção de uma praça Multieventos a ser construída pelo Município de Major Izidoro/AL.

Art. 3.º – De conformidade com o art. 15, do Decreto-Lei n.º 3.365/41, e tendo em vista a imperiosa necessidade da referida obra, a desapropriação em apreço é considerada de caráter **URGENTE**, para efeito de imediata **IMISSÃO NA POSSE**.

Art. 4º – As despesas decorrentes com a desapropriação acima mencionada correrão por conta da dotação orçamentária: **3.449061**

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Major Izidoro/AL, 17 de janeiro de 2022.

Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Prefeito

Publicado por:
Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:F5DA3630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 33/2019, originário da Adesão de Ata 0693/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa CONTRATANTE, de outro lado à **COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE – COOFEMED**, estabelecida na Rua AL Salvador, nº 1057, Shopping Business Torre Europa, sala 1717, CEP nº 41.820-790, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **19.322.934/0001-78**.

OBJETO: Prorrogação do Quinto Termo Aditivo da Empresa Especializada na Execução de Serviço Continuado de Apoio a Mão de Obra, Médicos, Especialistas e Demais Profissionais de Saúde.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, tendo início em 01/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 29 de dezembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:4EE7CA22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11240071/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº: 10.001/2022 – 2º CHAMADA

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual fornecimento de combustíveis, consistindo no abastecimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal de Maravilha/AL e demais veículos que venham ser incorporados.

Data de realização: 11 de fevereiro de 2022, às 10h:00 (horário de Brasília).

Disponibilidade: endereço eletrônico **www.comprasnet.com.br**
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: **licitacaomaravilhaal@gmail.com**

Maravilha/AL, 27 de janeiro 2022.

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:45E39FB2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 0126049/2022

A Secretaria Municipal de saúde, órgão municipal, inscrito no CNPJ: 11.294.109/0001-03, situado na Rua Marechal Deodoro, s/n– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, através do Setor de Compras/Contratos, no uso das suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – MENOR PREÇO**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(a) no **fornecimento de medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, de acordo com as quantidades e especificações descritas abaixo sob o processo de nº 0126049/2022:

Objeto: SACARATO DE HIDRÓXICO FÉRRICO 100 MG, COLECALCIFEROL D3 50.000 UI, COLECALCIFEROL D3 7.000 UI, ZINCO QUELADO 30 MG, CITONEURIM 5.000 UI, RIVAROXABANA 20 MG, SACUBITRIL/VALSARTANA 49 MG / 51 MG, FIASP (INSULINA ASPARTE), LANCETAS FAST CLICK, AGULHA PARA CANETA 4 MM, FITAS GUIDE, TIRAS DE CETONA DO FREE STYLE, METILFENIDATO 10 MG, ARIPIRAZOL 20 MG, APIXABANA 2,5 MG, QUETIAPINA 25 MG, TIAMAZOL 10 MG, DILTIAZEM 60 MG e VITAMINA D3 GOTAS - COLECALCIFEROL 4,5 ML

As empresas, interessadas em particular da presente Cotação Prévia de Preços, deverá encaminhar e-mail para **compras.saude.md@gmail.com**, ocasião em que haverá disponibilização do Termo de Referência, com todas as especificações dos serviços pertinentes a elaboração da proposta orçamentária.

O prazo de recebimento findará após 5 (cinco) dias, contados da data desta publicação.

THAÍS DE LIMA SANTOS
Setor de Compras/Contratos

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:34CB66B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MATA GRANDE/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de Controle de Pragas e Vetores, Desinsetização e Desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado na sede da Câmara Municipal de Mata Grande-AL. Prazo para envio das propostas: 03

(três) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Rua Eustaquio Malta, s/n, Centro, Mata Grande/AL, CEP. 57.540-000 – Mata Grande – Alagoas ou pelo e-mail: cplcamaramatagrande@gmail.com. Mata Grande/AL, 27 de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Gilmar Jose da Silva
Código Identificador:A5399022

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022 /120221901004

CONTRATANTE: Município de Minador do Negrão e
CONTRATADA: **GRÁFICA LIDDER E EDITORA LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL.
VALOR: R\$ 11.250,00 (ONZE MIL REAIS E DUZENTAS E CINQUENTA REAIS).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta dos recursos da Secretaria Municipal de Administração.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses a contar da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de Janeiro de 2022.

FORO: Comarca de Cacimbinhas, Estado de Alagoas.

Minador do Negrão - AL, 24 de janeiro de 2022

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:88CCFCDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO (PEIXE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO

Nº DO PROCESSO: 120222501029

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 16 horas do dia 04/02/2022

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID -19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

MODALIDADE: COMPRA EMERGENCIAL

Nº DO PROCESSO: 420222701001

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 16 horas do dia 04/02/2022

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL MAZENO JESUS DE PRAGA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 2022 320222701001

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: até as 16 horas do dia 04/02/2022

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: comprasminador2021@gmail.com

Minador do Negrão, 27 de Janeiro de 2022

FELIPE SANTANA
Gerenciamento de Compras

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:9AFBFF24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE MONTEIRÓPOLIS/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA ODONTOLÓGICO**. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: comprasmonteirisopolis@gmail.com

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

SETOR DE COTAÇÕES

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:1DBB11EF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores CNPJ: 03.022.751/001-05. CONTRATADO: FB ASSESSORIA CONTABILIDADE LTDA CNPJ: 39.784.403/0001-04 OBJETOS DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil de Profissional para atender as Exigências da Câmara Municipal de Olho d'Água das Flores. CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Pelo presente Termo Aditivo, modifica o prazo do Contrato nº07/2021. Data de assinatura: 03/01/2022.

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:6DA1E4B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 1215025/2021 AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos continuado em gerenciamento, cessão e licenciamento de software em gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento com acompanhamento um dia por semana, visando atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **MAILSON SOARES VANDERLEI 05604771473**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.345.467/0001-76, com sede na Rua Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, s/n, Monumento, Santana do Ipanema/AL, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 12 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:69EC7967

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1215025/2021 AVFG **Contrato de Dispensa nº01/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos continuado em gerenciamento, cessão e licenciamento de software em gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento com acompanhamento um dia por semana, visando atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada **MAILSON SOARES VANDERLEI 05604771473**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.345.467/0001-76, com sede na Rua Prefeito Adeildo Nepomuceno Marques, s/n, Monumento, Santana do Ipanema/AL
Valor global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 13 de janeiro de 2022.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:BD1FFC4D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 053 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

CONSIDERANDO, o falecimento da funcionária da Educação do Município de Ouro Branco/AL **ALDICEIA CABRAL DOS SANTOS**, ocorrido no dia 25 de Janeiro do corrente ano;
CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de servidora Municipal de Ouro Branco/AL;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dia, pelo falecimento da Sra. **ALDICEIA CABRAL DOS SANTOS**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 26 de janeiro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6AFD72A2

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO MUNICIPAL nº 054, de 26 DE JANEIRO DE 2022.

“ADEQUA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º, inciso IV, e 39, §3º, da Constituição Federal do Brasil; e

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Medida Provisória nº 1.091, de 30 de Dezembro de 2021, que fixou o salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2022, no valor mensal de R\$ 1.212,00(Mil e duzentos e doze reais), por dia de R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e por hora de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 1º - Fica concedida a recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores públicos municipais que possuem os vencimentos fixados abaixo do salário mínimo vigente no país a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica o Setor de Recurso Humanos, quando da elaboração da folha de pagamento referente ao Mês de janeiro fluente, autorizada a proceder aos ajustes necessários para se atender ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do município vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ouro Branco/AL, 26 de janeiro de 2022.

Tácia Denyse de Siqueira Nobre
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:A51B1E68

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE022/2021 – Processo Administrativo nº 0930012/2021 – Pregão Eletrônico nº 022/2021 – SRP – 2ª Chamada - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 004/2021 e 005/2021 – Fornecedor Registrado: VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGEM MÓVEIS EIRELI (CNPJ nº 20.351.700/0001-38) – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo ambulância – Valor Global – R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitosa
Código Identificador:CD4A11A3

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 032/2021-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1101107/2021, ADJUDICO, nos termos do Art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.020.875/0001-06, pelo valor global de R\$ 1.774.279,84 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Ato contínuo, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, a presente licitação.

Jorge Silva Dantas

Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:422095FD

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 0930012/2021

Pregão Eletrônico nº 022/2021-SRP-2ª Chamada

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2021-SRP-2ª Chamada, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0930012/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Jorge Silva Dantas

Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:52C461BA

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA**

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA SECRETARIA
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
- AVISO DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO PADRÃO
DA IMA**

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO PADRÃO

AO SENHOR, PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Requerente supracitado vem mui respeitosamente à presença de V.S., requerer (o/a):

Características da Solicitação: Autorização Ambiental para Recuperação de Área Degradada de Antigo Lixão Desativado no Povoado Ouricuri.

Conforme elementos constantes das informações cadastradas e documentos do processo, DECLARO, outrossim, que conheço a legislação ambiental e demais normas pertinentes a solicitação requerida, comprometendo-me a respeitá-la.

Pariconha-AL, 27 de Janeiro de 2022

BARTOLOMEU DE ASSIS PERBOIRE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recurso Hídricos

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:64115A70

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 07/2022**

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 07/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o

Processo nº 0121-0002-2022.

Objeto: Aquisição de FARDAMENTO DA SMTT, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 27 de Janeiro de 2022.

Fabiano Rodrigues de Lima

Portaria nº 338/2021

Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:705DEDA0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 505 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do COVID-19 e da H3N2 no âmbito do município de Pindoba, determina o cancelamento das festas e eventos públicos e particulares, disciplina a obrigatoriedade de vacinação pelos servidores públicos municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDOBA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, bem como a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde- OMS, em decorrência da infecção humana pela nova cepa do coronavírus (Ômicron);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional em decorrência da infecção humana pelo vírus influenza H3N2, sendo constatado por exames clínicos diagnosticados no município de Pindoba-AL.

CONSIDERANDO que a Saúde é de direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante Políticas Sociais e Econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do Art. 196 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO ser a vida do cidadão o direito fundamental de maior expressão constitucional, sendo obrigação do Poder Público, em situações em situações excepcionais, agir com seu poder de política para a proteção desse importante direito, adotando todas as ações necessárias, por mais que, para tanto restrições a outros direitos se imponham;

CONSIDERANDO a solicitação e recomendação da Secretaria Municipal de Saúde para a não realização de festividades ou eventos públicos e privadas.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica vedada, no âmbito municipal, em função dois casos já identificados no Estado de Alagoas de confecção do coronavírus, (Ômicron) e da proliferação crescente do vírus influenza H3N2, a realização de qualquer evento ou festividade local, pelo Ente Público Municipal em comemoração de prévias carnavalescas e demais eventos pelo período de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022, até ulterior deliberação.

§1º A proibição prevista no caput do artigo retromencionado se estende a todo e qualquer evento, independente da sua natureza, promovidas por iniciativa pública, tanto em locais fechados como abertos.

Art. 2º- Fica igualmente vedada a realização de shows e eventos de grandes proporções e aglomerações realizados, no território municipal, pela iniciativa privada, a partir de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022, até ulterior deliberação.

§ 1º A fiscalização de festas privadas que eventualmente descumpram este decreto municipal, cabe à Prefeitura Municipal, por meio da Vigilância Sanitária Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com a solicitação de apoio da Polícia Militar de Alagoas.

§ 2º A proibição do caput dos Art. 1º e 2º deste Decreto inclui os eventos que ocorrem no interior de Bares, Balneários e Chácaras que apresentem música ao vivo e diante do público presente, assemelhem-se a shows.

Art. 3º- Excepcionalmente, fica autorizada a realização de eventos esportivos, contanto que haja redução em 50% (cinquenta por cento) do público presente e desde que seja apresentado o cartão de vacinação contra a covid-19 devidamente atualizado pelos atletas e pelas demais participantes.

Art. 4º Todos os servidores públicos municipais (efetivos, comissionados e contratados), sem exceção, deverão se imunizar com as doses da vacina contra o COVID-19 fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa Nacional de Imunização (PINI), sob pena de serem tomadas as medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º É obrigatória, em todo o território do Município de Pindoba a utilização de máscara de proteção pelas pessoas que transitarem em locais públicos ou de uso coletivo e em Órgãos da Administração Pública.

Parágrafo Único: Os órgãos públicos e os estabelecimentos privados devem proibir a entrada em seu recinto de pessoas que não estiverem utilizando máscaras, sejam elas caseiras ou profissionais.

Art. 6º Encaminhe-se cópia ao Poder Legislativo Municipal, à Delegacia Regional de Polícia Civil e a 4ª Companhia Independente da Polícia Militar de Alagoas, e solicitando, quanto a esta, apoio ao efetivo cumprimento das medidas dispostas neste Decreto.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pindoba/AL, 27 de janeiro de 2022.

JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA
Prefeito

JÂMESSON MOREIRA CAETANO, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Pindoba-AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado na legislação vigente, DECLARA para fins de comprovação a que possa interessar que o DECRETO Nº 505/2022 editado em 27/01/2022 foi publicado no Mural da Prefeitura em 27 de janeiro de 2022.

JÂMESSON MOREIRA CAETANO
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:

Jeferson Emanuel de Almeida Alves
Código Identificador:F6F3ADDD

Declara Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, em **CARÁTER DE URGÊNCIA** por Interesse Público, do imóvel – **ÁREA RURAL, de 1,9ha**, localizado no Povoado Alto do Tamanduá, com finalidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde e uma Creche Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS - AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 8º, I, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, “n”, do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel urbano de posse do Senhor **THIAGO JOSE ALENCAR SOUZA**, inscrito no CPF nº 009.470.384-18, inscrito, **ÁREA RURAL, de 1,9ha**, localizada no Povoado Alto do Tamanduá, que por ser localizada terreno apto à construção de uma Unidade Básica de Saúde e de uma Creche Escolar para melhor atendimento aos munícipes de Poço das Trincheiras e conter dimensão adequada, foi considerada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de desapropriação, amigável ou Judicial, a ser destinado para construção dos equipamentos públicos acima mencionados, para ampliação e melhoria da rede pública de saúde e ensino, cuja finalidade é de relevante interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de Desapropriação amigável ou judicial do imóvel abaixo relacionado: **ÁREA RURAL**, localizado no Povoado Alto do Tamanduá, **totalizando 1,9ha**, limitando-se ao norte com as terras de João de Zeca, ao sul com a propriedade de Paulo Ivo; ao Leste com a propriedade de Fernando Júlio e a Oeste com a propriedade de Manoel Abílio. Para que seja realizada a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS e uma creche Escolar, empreendimentos já com recursos garantidos pelo Governo Federal e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS e uma Creche Escolar, para melhoria e ampliação da rede pública de saúde e ensino do Município de Poço das Trincheiras – Alagoas, que precisa ampliar sua rede de atendimento básico da saúde e educação, ficando demonstrado a relevância do Interesse Público para a Administração Municipal, diante da comodidade que a ampliação proporcionará aos usuários, que poderão usufrir da facilidade de acesso aos serviços públicos de saúde e educação ofertados nos referidos empreendimentos.

Art. 3º. A indenização pelo imóvel expropriado não poderá ser superior ao valor calculado e informado em Laudo de Avaliação específico nº 011/2021, emitido pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, criada através da Portaria nº 109/2021, que avaliou em R\$

250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam as Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos; Administração e Recursos Humanos; Secretaria de Finanças e Orçamento, autorizadas a tomarem as medidas administrativas necessárias para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio da área descrita no art. 1º do presente Decreto e suas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/41.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a publicação anterior deste decreto.

Poço das Trincheiras (AL), 26 de janeiro de 2022.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 30/2022

DECRETO Nº 30/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O referido decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

Ivan Tavares Santos Júnior
Portaria Nº. 001/2021
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C1D7EE65

GABINETE DO PREFEITO
REQUERIMENTO LICENÇA PRÉVIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS**, CNPJ Nº 12.259.040/0001-31, localizada na **Praça Leopoldo Vanderley, 91, Bairro Centro, Poço das Trincheiras Alagoastorna** público que requereu ao IMA/AL, a **Licença Prévia**, para a construção de Complexo Nutricional (Casa da Sopa), localizado na Rodovia AL-130, Zona Urbana, Poço das Trincheiras/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:76A9DC97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO**
CONTRATO Nº 01/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Contrato nº 01/2022, firmado em 10/01/2022, entre **MUNICÍPIO DE PORTO CALVO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º: 05.605.752/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, com a nova Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 48.000, 00 (quarenta e oito mil reais).

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA**, prefeita, e pelo Contratado, **TRIBUTUS INFORMATICA LTDA**.

Porto Calvo, Alagoas, 10 de janeiro de 2022.

Emission Luís Nascimento Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Emission Luís Nascimento Rocha
Código Identificador:5F14F958

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS**
Nº 07/2021

OBJETO: Serviços de Engenharia, pertinentes a Execução dos Serviços de Construção de Uma Academia de Saúde na Rua José Moraes Neto – Centro – neste Município, através da Proposta nº 11652.9850001/21-001, firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

LICITANTES HABILITADAS:J & V ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ nº 23.742.922/0001-70, D S DOS SANTOS ENGENHARIA, portadora do CNPJ nº 40.519.070/0001-75 e A JORGE DA SILVA CONSTRUÇÃO, portadora do CNPJ nº 39.360.095/0001-90.

LICITANTES INABILITADAS:CONSTRUTORA FERNANDES DE VASCONCELOS LTDA, portadora do CNPJ nº 39.547.343/0001-06 e CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, portadora do CNPJ nº 05.541.344/0001-21, por descumprimento ao item 2.3.3 linha “c”, (c.1, c.2 e c.3), do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 04/02/2022, às 10:00 horas, no mesmo local do protocolo da documentação. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Sebastião da Hora, 404 – Centro Porto de Pedras - Alagoas, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacoesppal@gmail.com.

Porto de Pedras - AL, 26 de janeiro de 2022.

JOÃO RICARDO BARBOSA JULIÃO - Presidente da CPL.

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E862197B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO**SETOR DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO PE 008/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO** torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP de Nº 008/2022, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados, com substituição de peças, para atender as necessidades da prefeitura municipal de porto real do colégio/al, como órgão gerenciador, fundo municipal de Saúde, fundo municipal de Assistência social e o fundo Municipal de educação. Data/Hora: 09 de fevereiro de 2022, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, no horário de 08h00min as 12h00min. Site: Rua São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio – AL. (82) 3553-1317 – licitacao.portoreal@gmail.com ou no endereço eletrônico: <http://www.portorealdocolégio.al.gov.br>.

Porto Real do Colégio, 27 de janeiro de 2022.

Priscila Souza Moura – Pregoeira

Publicado por:
Camila dos Santos Silva Costa
Código Identificador:8A9C824F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
QUEBRANGULO E A EMPRESA EDNALVA NOIA SOUZA
DE MENEZES – ME.

PROCESSO Nº: 01120014/2022

CONTRATO Nº: 007/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL.

CONTRATADA: A empresa **EDNALVA NOIA SOUZA DE MENEZES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.968.493/0001-62, estabelecida na Rua Vereador Eustaquio Soares Silva, 180, Cep: 57.750-000, Centro, Quebrangulo – AL e com o seguinte endereço eletrônico palmeiraultragas@hotmail.com, representada Sra. **Ednalva Noia Souza de Menezes**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrita no CPF sob o nº 009.488.344-04.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA DE 13KG E 45KG, para ressuprimento do estoque da Prefeitura Municipal de Quebrangulo e seus respectivos Órgãos.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.267,27 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo

DESDOBRAMENTO: 04 – Gás e outros materiais engarrafados

FONTES DE RECURSOS: 0010 – RECURSOS PRÓPRIOS / 1008 – TRANSFERÊNCIA DO SUAS / 0020 MDE / 0030 – FUNDEB / 0040 – ASPS / 0430 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0881 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 0882 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROJ./ATIVIDADE: 6002 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD/PBF - IGD/SUAS

6063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6035 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

6037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

6020 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF (CRAS/PAIF)

6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV

6027 - APOIO À ORG. E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB/PBF

6028 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS

6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

6031 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIAN. E DO ADOLESC.

6039 - MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ./ATIVIDADE: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE AGRICULTURA :

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 1010 – SEC. MUNIC. DE AGRIC. MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.

PROJ./ATIVIDADE: 2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO

2046 - APOIO ÀS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

2035 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DE APOIO AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAER

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE :

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO / 0662 – DEPARTAMENTO DE CULTURA / 0663 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

PROJ./ATIVIDADE: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

2013 - PPDEM - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL

2029 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE

2048 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – FNDE

2016 - PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL

2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%

2028 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 70%

2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%

2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE RESGATE DE BENS IMATERIAIS

2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS

2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

2037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DE ACESSIBILIDADE CULTURAL

2038 - AÇÕES DE FOMENTO PARCIAL OU INTEGRAL DE ATIVIDADES CULTURAIS

2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS

SECRETARIA DE FINANÇAS:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROJ./ATIVIDADE: 2005 - MANUTENÇÃO AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0771 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ./ATIVIDADE: 6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DO SUS - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS

6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

6072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

6009 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE

6016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

6018 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL

6040 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - INCENTIVO POR DESEMPENHO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
 6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
 6042 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE NA HORA
 6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
 6051 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS
 6077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CONISUL – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 6073 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
 6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CAPS
 6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
 6046 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFAR SUS
 6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 6075 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – ENDEMIAS

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROJ./ATIVIDADE: 2021- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

2052 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL

2011 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – CIP.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de abril de 2022, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:A93FA65E

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 49/2021** – Processo Administrativo nº 11010007/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS, 1,5L E 500ML), GÁS DE COZINHA GPL (13KG E 45KG) E VASILHAMES**, em favor das empresas vencedoras: **MARIA JULIANA DA SILVA LIMA LOPES 10322745497** CNPJ nº 34.228.758/0001-01, no valor de R\$ 43.368,80 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); **LIMA E GONÇALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS** CNPJ nº 35.708.427/0001-23, no valor de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais); **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ nº 28.779.013/0001-20, no valor de R\$ 2.201,50 (Dois mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos); totalizando o valor global em R\$ 46.200,30 (Quarenta e seis mil, duzentos reais e trinta centavos).

Quebrangulo/AL, 26 de janeiro de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

Prefeito

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá

Código Identificador:0E399E14

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019**

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

1º lugar - MAGNA JANNY SOARES BARBOSA – Inscrição: 395505

O convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munido dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 27 de janeiro de 2022.

Germirio Cortês de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria 1473/2021

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:7AC86C62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO 04/2022**

Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso

RESOLUÇÃO 04/2022

DISPÕE SOBRE O EDITAL Nº001/2021 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DE RIO LARGO, PARA GESTÃO 2022/2024, RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL .

Considerando o Edital 01/2021 de convocação das entidades da sociedade civil organizada de 14 de dezembro de 2021, para composição do CMDPI para gestão 2022/2024.

Considerando o disposto no Art. 1 do Edital Nº 001/2021, no qual estabelece o cronograma.

RESOLVE:

Conforme o Cronograma no Art. 1, inciso i, relata que: “Publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas do resultado da eleição do CMDPI: até dia 28/01/2022; 2 – resultado da eleição

Resultado da eleição de acordo com o numero de votos: Associação dos Transportes Urbanos de Rio Largo 8 votos (titular), Associação Pestalozzi de Rio Largo 8 votos (titular), Associação dos Aposentados, Pensionista e Idoso de Rio Largo 7 votos (titular),

Associação dos Moradores do Loteamento Asas dos Ventos 5 votos (titular), Associação dos Moradores do Conjunto Bosque dos Palmares 3 votos (suplente), Centro Comunitário da Vila Marília 3 votos (suplente), Associação Comunitária Amigos em Ação 3 votos (suplente), Associação dos Moradores e Amigos do Jarbas Oiticica 2 votos (suplente), Associação Beneficente São João Batista 1 voto (suplente) e Grupo Espirita Lar Emmanuel 0 voto (não classificada). 3 - Conforme o critério de desempate mediante o Edital Nº01/2021, Art. 6, inciso 6.5, que diz: “Serão eleitas, as organizações que obtiverem o maior número de votos. Em casos de empate, e se mostrando infrutífera a realização de um escrutínio, a Comissão Eleitoral deverá observar a antiguidade do registro dos estatutos das entidades como critério de desempate, e em caso de um novo empate, a com atuação em conselhos de direitos da pessoa idosa.”

4 – Dessa forma a Associação dos Transportes Urbanos de Rio Largo foi classificada como primeira titular conforme o registro do seu estatuto em 20 de maio de 2008 em seguida como segunda titular foi classificada a Associação Pestalozzi de Rio Largo com seu registro em 18 de maio de 2018. No caso das suplentes seguem a seguinte ordem de classificação: Associação Comunitária Amigos em Ação registro 02 de maio de 2014, Associação dos Moradores do Conjunto Bosque dos Palmares registro em 29 de janeiro de 2016 e Centro Comunitário da Vila Marília registro 18 de setembro de 2017.

Rio Largo – AL, 27 de janeiro de 2022

LUIZ HENRIQUE S. SOARES

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos e Proteção do Idoso

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:6A5575BF

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 031/2021**

**DECRETO Nº 031/2021
DE 11 DE JUNHO DE 2021.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXA DE TERRA SITUADAS NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea “i”, art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação parte de um terreno localizado na Rua das Canas, bairro Mata do Rolo registrado no Cartório de Imóveis de Rio Largo sob a matrícula de número R-9-268, Ficha 01v, datada de 12 de Agosto de 2010, de propriedade de ALBERTO CABÚS, com limites e descrições constantes do art. 2º.

Art. 2º - O imóvel objeto deste decreto faz parte do projeto de pavimentação e drenagem de águas pluviais, assim como toda infraestrutura de ciclovias, calçadas e arborização, mediante Convênio firmado entre o Município e o Ministério do Desenvolvimento Regional, na Avenida das Canas ligando a Avenida Fernando Afonso Collor de Mello até a outra entrada principal da cidade, localizada no bairro Mata do Rolo, no Município de Rio Largo/AL, possuindo a seguinte descrição conforme memorial descritivo que acompanha este Decreto: **uma faixa de área que se limita com a Rua das Canas, onde inicia no ponto 04A de coordenadas E=190554,775m e N=8949679,537m, deste segue limitando-se com a Rua das Canas com distância de 153,81m até o ponto 04B de coordenadas E=191116,270m e N=8949831,572m, deste segue limitando-se com a Rua da Fiasa com 1,25m até o ponto 04C de coordenadas E=191116,270m e N=8949831,572m, deste segue limitando-se com Alberto Cabus (Chácara Fika Frio) com distância de 153,89m até**

o ponto 04A, que é ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 113,89m².

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à Desapropriação e à constituição de servidão administrativa nas áreas descritas neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo, Estado de Alagoas, 11 de junho de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima

Código Identificador:4330FDEA

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 051 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.**

DECRETO Nº 051 DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto no art. 5º, alínea “g” e “m”, art. 6º e art. 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para efeito de desapropriação, um imóvel localizado Rua Napoleão Viana, bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, com um total de 3.742,20m², de propriedade da Caixa Econômica Federal, registrado no Cartório do 1º Registro de Imóveis de Rio Largo sob a matrícula nº 17.695, Ficha 01, Livro 2, com os seguintes limites e descrições:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 190.823,000 m e N: 8.948.281,000 m, limitando-se com do Condomínio Residencial MILLANO, com azimute 81º 10' 28" e distância de 62,37 m até o vértice P2, definidos pelas coordenadas E: 190.884,632 m e N: 8.948.290,569 m, seguindo limite com o Loteamento Arvoredo, com azimute 171º 10' 28" e distância de 62,37m até P3, definidos pelas coordenada E:190.893,837 m e N: 8.948.231,280 m, limitando-se com o Residencial Alvorada, com azimute 261º 10' 28" e distância de 62,37m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 190.832,206 m e N: 8.948.221,710 m, seguindo defronte com a rua Napoleão Viana, com azimute 351º 10' 28" e distância de 62,37 m até o vértice P1, encerrando este perímetro.

Art. 2º - O imóvel objeto deste decreto destina-se a construção de uma Unidade Básica de Saúde na região onde está localizado o imóvel, mediante Convênio firmado entre o Município e o Ministério da Saúde.

Art. 3º - A desapropriação resultante deste Decreto é em caráter de urgência, para efeito de imissão na posse do imóvel, com depósito prévio no valor de indenização ou pagamento na forma acordada entre expropriante e expropriado.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta de dotações específicas consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Geral do Município incumbida de promover, na forma da legislação em vigor, todos os atos necessários à Desapropriação e à constituição de servidão administrativa nas áreas descritas neste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 29 de outubro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:F4399FDB

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0103-080/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa nº 0103-080/2021 – Solicitação de aquisição de sacos de lixo, processo administrativo nº 0103-080/2022. CONTRATADA: **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 12.423.997/0001-71, no valor de R\$ 12.237,50 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Remeto os autos a Contabilidade para empenho, e demais providências que fizerem necessárias.

Rio Largo/AL, 27 de janeiro de 2022.

Gilberto Gonçalves da Silva

Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:00B8F1B9

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTE
NOTIFICAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE RIO LARGO – SMTT/RL - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO (NAI) Nº 1 / 2022 - Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro nos arts. 281 da lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/16 e Resolução CONTRAN 574/15, NOTIFICA os proprietários de veículos autuados pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo legal estabelecido até o dia 27/02/2022 para, caso queiram, apresentarem indicação de condutor infrator ou Defesa de Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. A Defesa de Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da SMTT/RL e instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste edital, do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia do CRLV e do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Caso V.Sª não seja o

condutor infrator, indique-o no prazo indicado nesta notificação, preenchendo o formulário padrão (Setor de protocolo ou CIRETRAN), corretamente, sem rasuras, com assinaturas originais do condutor e do proprietário do veículo, anexando cópias legíveis da Habilitação (CNH ou PPD) do condutor infrator e do documento de identificação do proprietário ou seu representante legal, o qual, deverá juntar documento que comprove a representação. Caso não faça a identificação será considerado responsável pela infração (art 257 § 7º do CTB), sendo essa pessoa jurídica estará submetida as penalidades previstas no art 257 § 8º do CTB. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A defesa da autuação ou identificação do condutor infrator poderá ser apresentada no protocolo do SMTT/RL ou CIRETRANS; ou enviada por remessa postal para, Av. pres. Fernando Collor de Mello- Conj. Bandeirantes, Rio Largo- AL. CEP: 57100-000. Não serão conhecidas defesas de autuação e/ou indicação de condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. A lista completa das autuações e demais informações poderão ser obtidas no site oficial do Prefeitura Municipal de Rio Largo (www.riolargo.al.gov.br) Total de autuações publicadas no edital 1/2022 (7380). Washington Miranda de Aquino, Superintendente – SMTT/RL, 28/01/2022.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:4D870EB7

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2022 DE 27 DE JANEIRO DE
2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID- 19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Norte/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública, ainda que no exercício de sua competência discricionária, tem o dever de bem gerir a coisa pública, notadamente em face do princípio da indisponibilidade do interesse público;

CONSIDERANDO que, conforme já decidiu o Supremo Tribunal Federal, o direito à saúde se insere no mínimo existencial dos seres humanos, sendo pautado pelos princípios da prevenção e da precaução, que orientam que, em caso de dúvida ou incerteza, deve-se agir prevenindo, adotando-se as medidas mais protetivas à integridade física e existencial do ser humano;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN em decorrência da infecção humana pelo COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO os termos ainda em vigor, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que permanece até o presente momento;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da ADPF 672/DF, entendeu que os municípios não têm o poder de reduzir ou flexibilizarem as normas restritivas estaduais de enfrentamento à pandemia de COVID-19, tendo sido reconhecido que esses entes federativos podem complementar a legislação estadual, mas apenas para endurecer as medidas de proteção social, consoante o voto do Ministro Alexandre de Moraes, segundo o qual os municípios têm competência concorrente para complementar a legislação federal ou estadual para “adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como, a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras”.

CONSIDERANDO o exponencial aumento de casos de COVID-19 no Estado de Alagoas, bem como neste Município, conforme mostram os boletins epidemiológicos recentes divulgados pela Secretaria municipal de Saúde, bem como pela Secretaria de Estado da Saúde, e que o crescimento do número de casos de COVID-19 está relacionado com a alta taxa de transmissão da patologia, que se intensifica com a interação interpessoal e a aglomeração de indivíduos, havendo evidências científicas de que o distanciamento social é medida eficaz para conter o aumento descontrolado dos contágios, achatando a curva de transmissão e impedindo o colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO o surgimento e circulação de nova variante do vírus causador da COVID-19, denominada “Ômicron”, já tendo atingido os municípios alagoanos, conforme amplamente noticiado pelas várias plataformas de notícias;

CONSIDERANDO, além do crescimento dos casos de COVID-19, o surto de outras síndromes gripais causadas pelos vírus “Influenza” e “H3N2”.

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas que visem conter o avanço de tais vírus no território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos municipais, sem aglomerações de pessoas, independentemente do número de aglomerados;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços municipais de saúde de forma ordeira e organizada;

CONSIDERANDO que o Poder Público tem o dever de zelar pela saúde da população, devendo adotar, para tanto, todas as medidas necessárias;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Santa Luzia do Norte passa a adotar medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), no intuito de conter o avanço ainda maior da doença no âmbito deste Município.

Parágrafo Único. Tais medidas terão validade até ulterior deliberação.

TÍTULO I

Das Medidas Temporárias de Prevenção ao Contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em âmbito Municipal

Art. 2º. É obrigatório o uso de máscaras pela população, em qualquer local público, bem como qualquer estabelecimento público ou privado.

Art. 3º. As aulas presenciais da rede municipal de ensino terão início apenas no dia 07 de março de 2022.

Parágrafo único. Todos os alunos da rede municipal de ensino terão o acesso às aulas condicionado à apresentação do cartão de vacinação.

Art. 4º. No período de validade deste Decreto, serão observadas as seguintes medidas:

I - Fica proibida a realização de quaisquer eventos, tais como confraternizações, casamentos, aniversários, shows e outros eventos congêneres, realizados em casas de eventos ou similares, que possam gerar aglomerações, seja de iniciativa pública ou particular, independentemente do número de pessoas.

II - Bares, restaurantes e lanchonetes somente poderão funcionar com 50% de sua capacidade, e até às 20:00h;

III - Igrejas e demais templos religiosos, associações musicais e academias de musculação, ginástica, dança e congêneres, somente poderão funcionar com 50% de sua capacidade;

IV - Fica proibido o acesso a praças e logradouros públicos, bem como fica suspenso o funcionamento das atividades na “Rua Fechada”, em qualquer horário, excepcionando-se o funcionamento dos quiosques situados nas referidas praças, bem como o acesso à rodoviária municipal e ao ponto de táxi;

V - Fica proibida a prática de qualquer atividade ou evento esportivo, seja em ambiente aberto ou fechado e independentemente de horário;

§ 1º. Não haverá restrição ao funcionamento das atividades comerciais consideradas essenciais, tais como, supermercados, mercadinhos, mercearias e congêneres, farmácias e depósitos de gás e água.

§ 2º. Todos os estabelecimentos, inclusive os considerados essenciais, deverão adotar em suas dependências, todas as medidas sanitárias, tais como, fornecimento de álcool em gel, aferição de temperatura na entrada e uso de tapete sanitizante, bem como observar o uso de máscara.

§ 3º. Todos os funcionários dos estabelecimentos deverão utilizar máscara de proteção.

Art. 5º. Fica proibida a realização de quaisquer eventos que possam gerar aglomerações, tais como blocos carnavalescos, arrastões, passeatas, shows e similares, bem como qualquer outro evento particular no período do carnaval.

Parágrafo único. Não será concedida pelo Poder Público Municipal autorização para qualquer dos eventos citados no caput deste artigo.

Art. 6º. O descumprimento do previsto no artigo anterior ensejará a imediata adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis no sentido da responsabilização administrativa, civil e penal do responsável.

TÍTULO II

Das medidas relacionadas à comprovação da vacinação contra a COVID-19

Art. 7º. A entrada e acesso a todo e qualquer estabelecimento, seja ele público ou privado, que seja passível de aglomeração de pessoas, incluindo estabelecimentos comerciais de qualquer natureza, bem como estabelecimentos de ensino privados, serão condicionados à apresentação do cartão de vacinação.

§ 1º. Os estabelecimentos privados estão obrigados a exigir a apresentação do cartão de vacinação, em que se observe o esquema vacinal completo, bem como fiscalizar o uso de máscara em suas dependências, sob pena de cancelamento do alvará de funcionamento.

§ 2º. O acesso a órgãos e repartições públicas também estará condicionada à apresentação do cartão de vacinação, com exceção dos estabelecimentos de saúde e dos locais de vacinação contra a COVID-19.

§ 3º. Está inserido na previsão deste dispositivo o acesso ao transporte coletivo de passageiros, cuja autorização para circulação seja fornecida pelo Município.

Art. 8º. Todo e qualquer benefício social fornecido pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam fornecidos pelo Município, será condicionado à apresentação do cartão de vacinação por parte do beneficiário.

Parágrafo Único. Também estará condicionado à apresentação do cartão de vacinação, a utilização de qualquer transporte fornecido pelo Município, inclusive os transportes de saúde, com exceção daqueles que se prestem a atender situações de emergência.

TÍTULO III

Das Atividades nas Secretarias e Órgãos Municipais

Art. 9º. As Secretarias e Órgãos do Município deverão organizar o seu funcionamento de modo a adotar medidas temporárias de prevenção ao contágio pela COVID-19, bem como outras síndromes gripais responsáveis pelo surto vivenciado atualmente, adotando, dentre outras medidas:

I - Suspensão ou limitação de atendimento presencial ao público;

II - Preferência pela realização de reuniões nas modalidades de áudio e videoconferência;

III - Jornada de trabalho com possibilidade de alternância de turnos e regime de revezamento para os servidores;

IV - Instituição de teletrabalho para servidores que ocupem cargos cujas atividades sejam compatíveis com a medida;

§ 1º. As eventuais dispensas ou afastamentos dos servidores em decorrência da aplicação de medidas de combate à disseminação do coronavírus, não acarretarão em nenhum prejuízo funcional ao agente público, desde que previamente autorizado pelo Secretário Municipal responsável ou por superior imediato com poderes para autorizar a dispensa ou afastamento.

§ 2º. Os atendimentos ao público ocorrerão por meio de agendamento, na forma a ser divulgada por cada secretaria ou órgão.

§ 3º. A mesma previsão se aplicará à sede do Poder Executivo Municipal;

§ 4º. Ficam suspensas as atividades desenvolvidas no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, que promovam a reunião de pessoas;

§ 5º. A partir do primeiro dia útil após a publicação deste Decreto, os servidores municipais deverão apresentar à chefia imediata a comprovação documental da vacinação contra a COVID-19, com o esquema vacinal completo.

TÍTULO IV

Da Fiscalização

Art. 10º. A Fiscalização das medidas estabelecidas neste Decreto será realizada pela Vigilância Sanitária Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde, com auxílio da Guarda Municipal.

Art. 11º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 27 DE JANEIRO DE 2022.

Márcio Augusto Araújo Lima
Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DBD0668A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório referente a modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, realizado conforme ata de sessão pública, datada de 21 de janeiro de 2022, com o pregoeiro oficial desta Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes:

- M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, e;
- SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.119.924/0001-11.

O valor máximo do Pregão Eletrônico de nº 035/2021, ficou definido em R\$ 132.093,05 (cento e trinta e dois mil, noventa e três reais e cinco centavos).

Santana do Mundaú/AL, 27 de janeiro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES

Prefeito

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:FDC2865E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇÃO E URBANISMO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 002.023.040122

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.002/2022

Tipo: Menor preço;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carrinhos e container para atender as necessidades do município de São José da Tapera/AL.

Data de realização: 15 de fevereiro de 2022, às 10h:30min. (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saojosedatapera.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 27 de janeiro de 2022.

Fernanda Kely de Carvalho Cardoso
Pregoeira

Publicado por:

Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:97FFAC33

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: MARCOS GOMES CONTABILIDADE EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.309.526/0001-62

OBJETO: objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA CONTÁBIL, visando atender as necessidades do Município de São Luís do Quitunde/AL.

VALIDADE: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídico;

UO: 0011 - Fundo Municipal De Saúde FMS; Funcional programática: 0011.10.301.0003.60001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação; Funcional programática 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da

Secretaria Municipal de Assistência Social; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:DA87AD76

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.199.931./0001-03

OBJETO: tem objeto SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITILIZAÇÃO.

VALIDADE: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0013 - Secretaria Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:86C672FC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 033/2021

Ata de Registro de Preços nº 033-01-02-03-04-05-07/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28, com valor vencido de R\$ 6.087,00(seis mil e oitenta e sete reais);

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219/0001-90, com valor vencido de R\$ R\$ 10.644,00(dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais);

HOSPEMED COMÉRCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.224.182/0001-40, com valor vencido de R\$ 3.556,00(três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais);

DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.166.545/0001-80, com valor vencido de R\$ 29.443,59(vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos);

NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.782.880/0001-02, com valor vencido de R\$ 14.600,00(quatorze mil e seiscentos reais);

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, com valor vencido de R\$ 10.473,68(dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL JOSÉ AUGUSTO, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Dezembro 2021.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6006 - Manutenção das atividades do NASF; Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente - Pessoa jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.305.0003.6018 - Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde(PVVS, IPVS, PFVS); Elemento de despesa 4.4.9.0.52.00 - Equipamento e Material permanente - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:63C6E230

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 030/2021

Ata de Registro de Preços nº 030-01-02-03-04-05/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: MICHELE DOS SANTOS FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.759/0001-56, com valor vencido de R\$ 453.544,70(quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos);

ALAN JONES AMORIM DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.689.838/0001-98, com valor vencido de R\$ R\$ 404.855,30(quatrocentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

W V DE PAULA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.605/0001-19, com valor vencido de R\$ 606.356,50(seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

FLAVIA FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.522.141/0001-41, com valor vencido de R\$ 4.372,00(quatro mil, trezentos e setenta e dois reais);

MIRIAN S DOS F AMORIM & CIA(CICLO PEÇAS), inscrita no CNPJ sob o nº 31.947.026/0001-75, com valor vencido de R\$ 406.447,30(quatrocentos e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORETIVA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, em atendimento as Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:2EB12675

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 034/2021

Ata de Registro de Preços nº 034-01-02-03-04-05/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: CIPEL - CONSTRUÇÕES E INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.653/0001-87, com valor vencido de R\$ 5.978,00(cinco mil, novecentos e setenta e oito reais);

BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, com valor vencido de R\$ R\$ 9.592,00(nove mil, quinhentos e noventa e dois reais);

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.247.494/0001-13, com valor vencido de R\$ 1.545,00(um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais);

EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGNES E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.278.673/0001-18, com valor vencido de R\$ 39.967,40(trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos);

FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.003.732/0001-48, com valor vencido de R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO, em atendimento as Secretarias Municipais.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica;

UO: 0008 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Funcional Programática: 0008.04.122.0007.2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:67A2E796

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 036/2021

Ata de Registro de Preços nº 036/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: J A C DE AQUINO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.808.307/0001-01, com valor vencido de R\$ 59.162,40(cinquenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual prestação SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL(OXIGÊNIO), COM CESSÃO EM COMODATO DE CILINDROS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 21 de Janeiro de 2022.

VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6014 - Prog. de Média e alta complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
PREFEITA

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:5502598C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **Maior Percentual de Desconto.**

Data e hora da sessão de disputa: **11/02/2022, às 13:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 27 de janeiro de 2022.

Maryedja Priscilla Santos Lima
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:BC29C50F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES**, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de Serviços Funerários, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social do Poder Executivo do Município de Miguel dos Milagres/AL.

Tipo: **Menor Preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **11/02/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 27 de janeiro de 2022.

Maryedja Priscilla Santos Lima

Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:54AF19AC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (SERVIÇOS GRÁFICOS)

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.

São Sebastião - AL, 27 de janeiro de 2022.

Setor de Compras

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:5ADC0805

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - 27 de Janeiro de 2022 na edição 1719

Onde Lê-se – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Leia-se corretamente – Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Identificador: B337B466

Satuba, 27 de janeiro de 2022

Tainá Gomes Nobre Silva
Presidente da CPL

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:C8FF84F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2022 Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Pneus, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Satuba/AL, em favor da empresa: **MELO PNEUS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba, 27 de janeiro de 2022

Diógenes José Neto de Amorim
Prefeito

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:791FD754

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para PEIXE/LEITE COCO/ARROZ. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do termo de

referência (TR) e recebimento das propostas será de 2 (dois) dias, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 27 de janeiro de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador: AFE28C55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 – INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ 06.121.325/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE CLASSE I, DO GRUPO A,B e E.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva o presente Contrato da Inexigibilidade de Licitação nº003/2022, formalizada de acordo com as determinações legais contempladas pelo Contrato, artigo 25, I, da Lei nº. 8.666/1993, demais dispositivos, independente de transcrição, bem como das cláusulas e condições dispostas no contrato de nº 002/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 130.924,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com art. 57,II, da Lei. 8.666/1993.

A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 19 de janeiro de 2022

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador: 72155733

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 002/2022

Consoante as informações procedentes do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Contrato, firmado com a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, C.N.P.J./M.F. sob o nº **06.121.325/0001-09**, com o objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de tratamento por incineração e destinação final dos resíduos de classe I, do Grupo A,B e E, o qual perfaz o valor global de **R\$ 130.924,00 (cento e trinta mil, novecentos e vinte e quatro reais)**, oriundo do Processo Administrativo 0118003/2022, sob os fundamentos e demais dispositivos, independente de transcrição, bem como as condições e do art.25, I, da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 19 de janeiro de 2022.

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador: 6C72220C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 - GPTV, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO a necessidade recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal, Sra. Jéssica Yonah Palmeira Santos de Souza, Mat. 21740, inscrita no RG nº 31552226 SEDS/AL e CPF/MF sob nº 013.244.274-42, como encarregada destes, dos objetos sendo eles: Medicamentos, Materiais Correlatos, Materiais Odontológicos, Equipamentos, Móveis, limpeza, Gêneros Alimentícios e serviços prestados pelo fornecimento de Água, Energia, Locação, Telefonia e outros serviços de modo geral.

Art. 2º. Designar o servidor público municipal, Sr. Felipe Nunes de Brito Silva, Mat. 9489, inscrito no RG nº 3002640 SEDS/AL e CPF/MF sob nº 060.136.174-14, como encarregado destes, dos objetos sendo eles: Materiais e Equipamentos de odontologia.

Art. 3º. Designar os servidores públicos Municipal, Sra. Martha Marceley de Vasconcelos, Mat. 789, inscrita no RG nº 1972752 SSP/AL e CPF/MF sob nº 045.659.074-96, Sra. Jéssica Yonah Palmeira Santos de Souza, Mat. 21740, inscrita no RG nº 31552226 SEDS/AL e CPF/MF sob nº 013.244.274-42; Sra. Taise Martins da Silva, Mat. 20665, inscrita no RG nº 40447898 - SEDS/AL e CPF/MF sob nº 132.810.794-90; Sr. Samuel Almeida Rodrigues da Silva, Mat. 23197, inscrito no RG nº 6424370 SSP/AL e CPF/MF sob nº 704.856.551-95; como encarregados destes, dos objetos sendo eles: limpeza e Gêneros Alimentícios e serviços prestados pelo fornecimento de Água, Energia, Locação, Telefonia e outros Serviços de modo geral.

Art. 4º. Designar o servidor Público municipal, Sr. José Houly Almeida Melo, Mat. 9349, inscrita no RG nº 2003213 SSP/AL e CPF/MF sob nº 048.066.664-40, como encarregada destes, os recibos de verbas indenizatórias, informados para os médicos provenientes do Programa Mais Médicos.

Art. 5º. Designar a servidora pública municipal, Sra. Heily Maria Clemente Ferreira, Mat. 9232, inscrita no RG nº 1821244 SSP/AL e CPF/MF sob nº 046.162.914-38, como encarregada destes, para atestar os serviços tais como: TFD - Tratamento Fora do Município, serviços médicos de saúde via credenciamento CONISUL – Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas.

Art. 6º. Designar a servidora pública municipal, Sra. Maria Silvana Basílio da Silva, Mat. 9198, inscrita no RG nº 2006146 SSP/AL e CPF/MF sob nº 056.708.274-14, como encarregados destes, dos objetos sendo eles: Medicamentos, Materiais Correlatos do CONISUL – Consórcio Intermunicipal do Sul de Alagoas.

Art. 7º. Os servidores designados nos artigos anteriores DEVERÃO, no ato do recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

Art. 8º. O recebimento de materiais se dará na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sendo de obrigatoriedade da gestora da pasta a mudança de endereço e articulação com profissionais designados.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas, 24 de janeiro de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
 Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:5C3624A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
 PLANEJAMENTO
 AVISO DE ADIAMENTO PE Nº 006/2022**

O Pregoeiro do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 006/2022, tendo por objeto SRP - Aquisição de Óculos de Grau, com data de abertura 28 de janeiro de 2022, FICA ADIADO para 01 de fevereiro de 2022, às 09h15min.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 27 de janeiro de 2022.
Ricardo Lima Torres
 Pregoeiro

Publicado por:
 Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D28C8612

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 1260004/2022. Objeto: Locação de Veículos.** Envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: compraspltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 27 de janeiro de 2022.

Publicado por:
 Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8AA07E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, VIAÇÃO,
 OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**GABINETE DO PREFEITO
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022.**

4ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 e suas alterações; e

Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, de 12/06/2020,

RESOLVE:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

DATA E HORA: 15 de fevereiro de 2021 às 10h0min.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, Traipu/AL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 PRÓ INFÂNCIA – PADRÃO FNDE LOCALIZADA NO POVOADO LAGOINHA, S/Nº, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TRAIPU/AL – CEP 57.370-000, POR MEIO DO CONVÊNIO 6840/2013 FIRMADO COM O FNDE, ID DA OBRA: 1005678.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>.

Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compraspltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 27 de janeiro de 2022.

Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
 Pregoeiro

Publicado por:
 Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B4FB363A

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
 ORÇAMENTO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nº 19/2021 para a contratação da Empresa **RESULTATE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 26.623.846/0001-71 com sede na Rua Sampaio Marques, 25 – Sala 906 – Edifício Delman Empresarial - Pajuçara – Maceió/AL, CEP: 57.030-107, no valor global de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada contábil, financeira, patrimonial, orçamentária, patrimonial e fiscal aplicada a setor público, com fulcro no inciso II do Art. 25, da Lei nº 8.666/93, e nos Pareceres da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno deste Município.

Viçosa/AL, 15 de dezembro de 2021.

João Victor Calheiros Amorim Santos
 Prefeito

Publicado por:
 Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:36D6F639

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:

- a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
 - b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
 - c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
 - d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - f. Cédula de identidade (original e cópia);
 - g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
 - h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
 - i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
 - j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
 - k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
 - l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
 - m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
 - n. Comprovante de residência atual;
 - o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
 - p. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
- q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

1.2 Quando convocados, os portadores de deficiência deverão entregar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão. Devem ser anexados ao laudo médico informações como: nome completo, número do documento de identidade (RG) e CPF.

1.3 O Município de Água Branca designará um médico responsável para atestar se o candidato preenche os requisitos exigidos em edital para os cargos PCD.

1.4 O (a) candidato (a) portador (a) de deficiência não poderá, após a investidura no cargo, arguir sua condição de deficiente para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez, ressalvados os casos em que ocorrer eventual agravamento da deficiência.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;
Glicemia de jejum;
Creatinina;
Ureia
TGO – TGP (Gama GT)
Sumário de urina;
Parasitológico de fezes;
Raio-X do tórax;
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);
Atestado de sanidade mental.

l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

Para os candidatos aprovados nas vagas de PCD, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, será agendada a avaliação por equipe multidisciplinar, na forma do Capítulo 6.C do Edital de Abertura.

Para os candidatos aprovados nas vagas de Agente Comunitário de Saúde, quando da apresentação dos documentos elencados anteriormente, os mesmos deverão preencher os requisitos para o exercício das atividades dispostos na Lei nº 11.350/2006;

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

A equipe multidisciplinar será responsável pela realização da Inspeção de Saúde Física e Mental, bem como, pela avaliação dos candidatos aprovados nas vagas de PCD.

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, conseqüentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 26 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 01/2022.

CARGO: Assistente Administrativo Educacional			
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	PCD
898027	Lucas Brito Santana da Silva	4º	
900708	Mayara Adriely Lima de Souza	5º	
897950	Dashiel Ferreira da Silva	6º	
902381	Tiago Alves da Silva	7º	
905228	Juliana Gomes da Silva	137º	PCD Ativa
CARGO: Agente de Endemias			
901931	Maria Núbia Freire Raimundo	2º	
CARGO: Agente de Trânsito			
899202	Marcos Aurélio Lima de Souza	2º	
888368	Jonathas Barbosa Medeiros	3º	
CARGO: Agente de Vigilância Sanitária			
900885	Maria Aparecida Silva de Oliveira	3º	
903700	Jamilles Luize Neto dos Santos	4º	
904091	Fátima Roberta Lima de Sá	5º	
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais			
901161	Regina Santana	6º	
887756	Verônica Sandes da Silva Santos	7º	
CARGO: Enfermeiro			
865615	Niedja Cesário Duarte Neves	2º	
CARGO: Motorista Categoria B			
866587	Maikisson Oliveira Rocha	2º	
890432	Italo Barbosa da Silva	3º	
899423	Wanderson Santos Guimarães	4º	
CARGO: Motorista Categoria D			
908664	José Roberto Fausto dos Santos	3º	
CARGO: Odontólogo			
887301	Taynara Adriely Reis Silva	5º	
CARGO: Professor de Ensino Fundamental I			
902207	Marcondes Rollemberg Nunes	1º	
890241	Agostinho Teixeira Lima	2º	
898992	Eulitânia Lima da Silva	3º	
902925	Jozelma Abreu dos Santos	4º	
897003	Maria Luiza Rocha Santos	86º	PCD Ativa
CARGO: Professor de Língua Portuguesa			
900942	Josiany Bezerra Barboza	3º	
CARGO: Técnico de Enfermagem			
899445	Silvaneide da Silva Gaia	6º	
CARGO: Vigilante Escolar			
864600	Edson Douglas Sandes Barros	2º	
904345	Manoel Messias Matias Dantas	3º	
901074	Mônica Fernanda Bezerra	75º	PCD Ativa

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: _____
 CARGO: _____
 Água Branca, ____/____/_____.

 Assinatura do Candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO para os fins de investidura em cargo público de provimento efetivo, que não exerço emprego ou função pública ou recebo proventos de aposentadoria em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Água Branca, ____ de _____ de 2022.

 Assinatura do Candidato

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, infra-assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

_____, ____ de _____ de 2022.

 DECLARANTE

Publicado por:
 Gabriel Siqueira
Código Identificador:7798C5F8

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA CONTRATO Nº 33834.2021/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA ARCOMAR ARAPIRACA COMÉRCIO DE MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIA- DORAS/IMPRESSORA

CONTRATO Nº 33834.2021/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A EMPRESA ARCOMAR
 ARAPIRACA COMÉRCIO DE MAQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIA- DORAS/IMPRESSORAS/DIGITALIZADORAS)
 DESTI-NADAS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS DA PREFE-TURA DE ARAPIRACA.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58 com sede na Rua Samaritana, nº 1185, Santa Edwiges nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, José Luciano Barbosa da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 299387 SEDS/AL, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro – Arapiraca-AL, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa ARCOMAR ARAPIRACA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.469.694/0001-79 sediada na rua Governador Luiz Cavalcante, nº 330, Alto do Cruzeiro — CEP: 57.312-270 — Arapiraca — AL, neste ato representada pela sócia Rosemary Araújo da Silva, residente na rua Duque de Caxias, nº 579 — Bairro: Ouro Preto — CEP: 57301-105 nesta cidade, portadora do CPF nº 540.076.664-15, doravante denominada CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais (fotocopiadora/impressora/ digitalizadora) com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Prefeitura de Arapiraca, com fornecimento de mão-de-obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, softwares de gerenciamento, materiais, insumos utilizados na operação, exceto papel e mão-de-obra operacional, destinado as diversas secretarias desta Prefeitura, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido após a conclusão do processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO VALOR

O valor mensal referente ao presente contrato é de **RS 15.996,00 (quinze mil, novecentos e noventa e seis reais)**, perfazendo um valor global de **RS 95.976,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)**, já incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ENTREGA

3.1. Os materiais objeto deste CONTRATO serão entregues de forma total de acordo com a Ordem de Fornecimento/Serviço emitida conjuntamente pelo (a) servidor (a) responsável pelo gerenciamento e pelo (a) Titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prazo máximo de 02 (dois) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/Serviço.

3.2. O objeto deste CONTRATO será entregue no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado na Rua Samaritana, nº 1185 - Santa Edwiges – CEP 57310-245 - Arapiraca – AL, de segunda a sexta feira, no horário das 8 às 14 horas.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica emitida nominalmente em favor da Prefeitura Municipal de Arapiraca, endereço Rua Samaritana, 1.185 – Santa Edwiges – CEP: 57310-245 – Arapiraca/AL, atestada e acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação firmado pelo (a) servidor (a) responsável pelo gerenciamento desta aquisição e revisado pelo Secretário (a) Municipal de Gestão Pública.

4.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, devendo o fornecedor informar o nome do banco, nº da agência e nº da conta Corrente, no rodapé de sua Nota Fiscal.

4.3. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, mensalmente e atualizada, sob pena de retenção ou suspensão do pagamento pelos serviços, a regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Justiça do Trabalho e às Fazendas: Federal, Estadual e Municipal de seu domicílio ou sede.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O responsável pelo gerenciamento da aquisição decorrente deste CONTRATO será a servidora, Sra. Suellen Rosy Coimbra dos Santos Araujo, portadora do CPF: 083.655.244-06, Matrícula 129042, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, a qual terá, entre outras as seguintes atribuições:

5.2. Expedir Ordem de Fornecimento/Serviço, em conjunto com o titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública, em conformidade com este CONTRATO e demais peças correlacionadas;

5.3. Acompanhar e fiscalizar as características dos produtos recebidos;

5.4. Atestar as Notas Fiscais em conformidade com as especificações do presente CONTRATO, lavrando Parecer de Aceitação e Aprovação sobre os produtos recebidos, visando o cumprimento a fase de liquidação da despesa;

5.5. Comunicar à CONTRATADA a aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO;

5.6. Fornecer atestado de capacidade técnica, em conjunto com o Titular da Secretaria Municipal de Gestão Pública, quando solicitado pelo interessado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1 A vigência para a referida aquisição será de 180 (cento e oitenta) dias, cujo início se dará com a emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

6.1.2. O CONTRATO poderá ser rescindido a qualquer momento, após a conclusão do procedimento licitatório, não gerando quaisquer tipos de ônus com exceção dos serviços efetivamente executados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

As despesas resultantes deste CONTRATO correrão a conta das rubricas orçamentárias: 03.30.04.122.4120.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão Pública, e elemento de despesa: 3.3.90.39.0010 – Outros Serviços de Terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1. Emitir empenho;

8.2. Realizar rigorosa conferência das características dos produtos e/ou serviços recebidos, pelo (a) servidor (a) responsável pelo gerenciamento desta aquisição, que terão a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços efetivamente realizado, em até 2 dias úteis após o recebimento dos mesmos;

8.3. Encaminhar solicitação de pagamento à Secretaria Municipal da Fazenda na forma convencionada neste CONTRATO.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

9.1. A empresa contratada deverá fornecer máquinas novas, digitais, em bom estado de conservação e funcionamento, com garantia de qualidade de cópias, impressões, digitalizações E-mail e fax. Instalar as máquinas nos locais estabelecidos neste CONTRATO;

9.2. Quando solicitado pela CONTRATANTE ou necessário a empresa contratada deverá fornecer perfeita prestação dos serviços, mão-de-obra, especializada e habilitada a manter as máquinas adequadamente ajustadas e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

9.3. Com relação as máquinas, fornecer peças, componentes, acessórios e materiais que estejam disponíveis (ou em linha de fabricação) no mercado, para imediato atendimento aos chamados para reparo técnico desta Prefeitura;

9.4. Realizar manutenção preventiva e corretiva nas máquinas nos prazos e condições estabelecidos pela CONTRATANTE de forma a mantê-las em regular e contínuo funcionamento;

9.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças, componentes e acessórios em que se verificarem vícios, defeitos e/ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados;

9.6 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA os Encargos Sociais, Tributos Federais, Estaduais ou Municipais, Previdenciários, Trabalhistas e quaisquer outros decorrentes dos serviços, objeto do presente CONTRATO.

CLÁUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

10.1 Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

10.2 Multas:

a) de 0,03 % (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor dos materiais entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, a Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pelo cancelamento do pedido ou documento correspondente, em razão da inexecução total do respectivo objeto, aplicando, na hipótese de inexecução total, apenas a multa prevista na alínea “b” deste inciso;

b) em razão da inexecução total do contrato, a Administração poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Essa hipótese é caracterizada, quando a execução do objeto contratado for inferior a 50% (cinquenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;

10.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos;

10.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

10.5 – As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas juntamente com as dos demais itens, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento durante toda vigência do contrato, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 ds Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Arapiraca, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente CONTRATO, em três (03) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Arapiraca — AL, 05 de janeiro de 2022

JOSÉ LUCIANO BABOSA DA SILVA

Prefeito

ROSEMERY ARAÚJO DA SILVA

Arcomar Arapiraca Comercio de Maquinas e Representações Ltda — Me

Contratada

ANEXO – CONTRATO Nº 33834.2021/2022

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.
01	MULTIFUNCIONAL MONO LASER A4 – 30 PPM: função de cópia, impressora e scanner, Velocidade de impressão: 30 ppm em A4 ou carta, com capacidade máximo de impressão mês de 50 mil páginas; FRANQUIA MENSAL, 10.000 páginas	UNIDADE/ MÊS	12
02	IMPRESSORA LASER A4 – 30 PPM: Velocidade de impressão: 30 ppm em A4 ou carta; com capacidade máximo de impressão mês de 10 mil páginas; FRANQUIA MENSAL: Mono 6.000 páginas	UNIDADE/ MÊS	25

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EECB3D75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 429/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Reajusta os subsídios do Prefeito, VicePrefeito, Secretários Municipais, cargos comissionados, e cria novos cargos comissionados na estrutura administrativa do Município de

Jaramataia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e os Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do Município, usando o índice INPC, a vigorar a partir do dia 01 de janeiro de 2022, conforme tabela do Anexo I desta Lei:

Art. 2º - Ficam criados mais 10 (dez) cargos de diretor de Departamento, símbolo CC3; 05 (cinco) cargos de coordenador, símbolo CC6 e 10 (dez) cargos de assessor de Secretário, símbolo CC7, na estrutura Administrativa do município, modificando o anexo único da Lei Municipal 251/2008, passando a vigorar com o anexo II desta Lei, com seus vencimentos devidamente reajustados pelo índice INPC, com data base para os reajustes a Lei Municipal 358/2017 de vigência financeira em 01/02/2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Jaramataia/AL, 30 de dezembro de 2021.

RICARDO MARTINS BARBOSA

PREFEITO

LEI Nº 429/2021

ANEXO I

PREFEITO – VENCIMENTO EM R\$ 16.775,85

VICE-PREFEITO – VENCIMENTOS EM R\$ 8.387,93

LEI Nº 429/2021

ANEXO II

SÍMBOLO CARGOS QUANTIDADE

VENCIMENTO

CC1	SECRETÁRIO	10	R\$ 5.399,13
CC1	PROCURADOR GERAL	01	R\$ 5.399,13
CC2	GERENTE DE CONTABILIDADE	01	R\$ 3.239,48
CC2	GERENTE DE PROJETO E PLANEJAMENTO	01	R\$ 3.239,48
CC3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	20	R\$ 2.807,55
CC4	ASSESSOR JURÍDICO	01	R\$ 2.526,79
CC4	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	R\$ 2.526,79
CC4	CHEFE DE GABINETE	01	R\$ 2.526,79
CC5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	R\$ 2.375,61
CC6	ASSESSOR DE GABINETE	10	R\$ 1.965,29
CC6	CHEFE DE SETOR DE INFRAESTRUTURA	01	R\$ 1.965,29
CC6	COORDENADOR	14	R\$ 1.965,29
CC6	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	R\$ 1.965,29
CC6	ASSESSOR DE CULTURA	01	R\$ 1.965,29
CC7	ASSESSOR DE SECRETÁRIO	20	R\$ 1.544,15
CC7	CHEFE DOS GARIS	01	R\$ 1.544,15
CC7	GERENTE TÉCNICO DE UNIDADE	02	R\$ 1.544,15
CC7	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PREFEITO	01	R\$ 1.544,15
CC8	ASSESSOR DE APOIO TÉCNICO	02	R\$ 1.403,78
CC8	ASSISTENTE	01	R\$ 1.403,78
CC8	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE	02	R\$ 1.403,78
CC9	ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO	01	R\$ 1.347,62
CC9	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	01	R\$ 1.347,62

Publicado por:

José Claudio Luciano Freire

Código Identificador:FCE9FDB7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 431/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão da reposição das perdas inflacionárias, através da revisão geral anual nos subsídios dos Servidores da Câmara Municipal de Jaramataia e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aplica-se a atualização monetária aos valores fixados no Anexo II, da tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, estabelecidos através da

Resolução Legislativa nº 005, de 04 de setembro de 2017 desta Casa Legislativa, ficando

revisados conforme revisão geral anual e reajustados pelas perdas inflacionárias do período de

setembro de 2017 a novembro de 2021, no percentual de 25,61% (vinte e cinco inteiros e

sessenta e um centésimos por cento), passando os referidos vencimentos, em parcela única

mensal para o valor de R\$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais), alusivos aos cargos de assessor jurídico, contador e controlador interno, os quais percebem vencimentos no valor de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais). Aos demais cargos serão

aplicados o salário mínimo vigente no país, disposto no Anexo I, que segue carreado.

Parágrafo único: Os vencimentos que receberão a reposição das perdas inflacionárias de que trata o caput deste artigo foram calculados consoante previsão de revisão geral anual com o percentual de 25,61% (vinte e cinco inteiros e sessenta e um centésimos por cento), correspondendo ao limite de R\$ 1.388,00 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais) sobre o valor anterior que era de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais), estabelecidos na Resolução nº 005/2017, corrigidos de acordo com o índice oficial

do governo (INPC) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual segue carreado ao presente, extraído no período de setembro de 2017 a novembro/2021, ficando seus reajustes assegurados anualmente pelos incisos X e XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Fica autorizado nos termos dos incisos X e XI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, objetivando proteger contra a corrosão inflacionária, a correção os vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa, constantes deste instrumento, assegurada a revisão anual no percentual a ser calculado de acordo com índice

oficial do governo (INPC) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo único. O percentual a ser calculado previsto no caput deste artigo refere-se à recomposição de parte da perda de remuneração medida pelo índice oficial do governo retro citado, no período mínimo de um ano em que deixou de haver essa correção, obedecendo as garantias previstas na Constituição Federal de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e específicas, alocadas ao orçamento da Câmara Municipal em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica revogada a Resolução Legislativa nº 005, de 04 de setembro de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos orçamentários e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022 para os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, estabelecidos através da Resolução Legislativa nº 005, de 04 de setembro de 2017 desta Casa Legislativa, atualizados no Art. 1º deste instrumento e disposto no Anexo I, que segue carreado.

Jaramataia-AL., 30 de dezembro de 2021

RICARDO MARTINS BARBOSA

PREFEITO

CERTIFICO que a presente Lei foi publicada e arquivada na Prefeitura Municipal de Jaramataia em 30 de dezembro de 2021.

Gilvando Moura Pereira

Secretário de Administração

ANEXO I

Tabela dos Cargos em Provimento Efetivo

CARGOS	VENCIMENTOS
Recepcionista	R\$ 1.210,44
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.210,44
Motorista	R\$ 1.210,44
Vigia	R\$ 1.210,44

Tabela dos Cargos em Provimento em Comissão

CARGO	VENCIMENTOS
Assessor Parlamentar	R\$ 1.210,44
Assessor Jurídico	R\$ 1.388,00
Assessor de Comunicação	R\$ 1.210,44
Auxiliar Contábil	R\$ 1.210,44
Contador	R\$ 1.388,00
Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio	R\$ 1.210,44
Redator de Atas	R\$ 1.210,44
Secretária Executiva	R\$ 1.210,44
Controle Interno	R\$ 1.388,00
Tesoureiro	R\$ 1.210,44

RICARDO MARTINS BARBOSA

PREFEITO

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:2886A341

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 24

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 24/2021

“Promulga o Projeto de Lei nº 16/2021, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 360/2021 oriunda do projeto de lei nº 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 21 de dezembro de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LDO 2022

LEI Nº 360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA

Prefeito

LEI Nº 360, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

INCLUÍ O ANEXO I DE METAS E PRIORIDADES E ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2022 EM SEUS ANEXOS DE METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluso na LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022:

Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2022;

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Anexos da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022:

Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2022/2024;

Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2022/2024;

Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2022/2024;

Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2022/2024;

Demonstrativo III – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2022;

Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;

ARF – Anexo de riscos fiscais e providências.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MARCOS JOSE HERCULANO DASILVA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
MACRO OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSARIOS PARA A AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA.			
OBJETIVO: GARANTIR RECURSOS PARA HONRAR COMPROMISSOS COM PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
0001 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	DÍVIDA AMORTIZADA / EXERCÍCIO	O FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	909.289,00
TOTAL FÍSICA			1,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			909.289,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA			
MACRO OBJETIVO: AUMENTAR A EFICÁCIA DA GESTÃO PÚBLICA.			
OBJETIVO: ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	2.227.665,31
2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	890.003,00
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	10.274.815,69
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	1.920.656,00
2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00

		FINANCEIRA R\$	1.516.431,00
2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	205.470,00
2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	286.532,00
2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	245.087,00
6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	3.858.185,00
6010 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	1.432.741,00
TOTAL FÍSICA			10,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			22.857.586,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0003 - ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
MACRO OBJETIVO: MANTER E GARANTIR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO MUNICÍPIO DE MESSIAS.			
OBJETIVO: DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS GERAIS E ESPECÍFICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES NOS ESTUDANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VISANDO UMA APRENDIZAGEM DE QUALIDADE PARA TODOS DO ENSINO.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	850.000,00
1006 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	REDE ESTRUTURADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	300.000,00
1013 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	UNIDADES ADQUIRIDAS / UNIDADE	P FÍSICA	2,00
		FINANCEIRA R\$	600.000,00
1025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	150.000,00
1026 - DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE TERRENOS	UNIDADES ADQUIRIDAS / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	250.000,00
1027 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	REDE ESTRUTURADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	120.000,00
1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	REDE ESTRUTURADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	250.000,00
2005 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	60.000,00
2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	17.336,00
2008 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	78.164,00
2010 - MANUTENÇÃO QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	426.148,00
2011 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	175.311,00
2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	40.000,00
2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	41.491,00
2014 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	302.408,00
2015 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	19.836,00
2016 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	57.510,00
2017 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	48.091,00
2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	80.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	40.000,00
2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	65.000,00
2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	60.000,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA 10	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	80.000,00
2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	108.000,00
2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GRAPHO GAME	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	50.000,00
2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MESSIENSE (JAM)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	52.000,00
2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	43.686,00
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRAMPOLIM	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	50.000,00
2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	44.000,00
2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	70.000,00
2043 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	9.597.894,00
2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	3.698.106,00
2045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00

INFANTIL-PRÉ_ESCOLA - 70%		FINANCEIRA R\$	413.199,00
2046 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	47.000,00
2047 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	455.527,00
2048 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	263.953,00
2049 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	191.114,00
2050 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	81.436,00
2051 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	60.000,00
TOTAL FÍSICA			40,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			19.337.210,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0004 - REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL			
MACRO OBJETIVO: EXECUTAR SERVIÇOS DE MELHORIA EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.			
OBJETIVO: TRAZER QUALIDADE DE VIDA COM INFRAESTRUTURA PARA A POPULAÇÃO E ASSEGURAR AÇÕES DE INTERESSE DO PÚBLICO EM GERAL.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
1004 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FEIRA LIVRE	UNIDADE AMPLIADA E/OU REFORMADA UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	600.000,00
1007 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	80.000,00
1011 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	400.000,00
1012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	UNIDADES CONSTRUÍDAS / UNIDADE	P FÍSICA	30,00
		FINANCEIRA R\$	675.400,00
1014 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	800.000,00
1015 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	80.000,00
1018 - CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	400.000,00
1024 - CONSTRUÇÃO, REF.. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	50.000,00
1028 - DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	UNIDADE DESAPROPRIADA OU ADQUIRIDA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	200.000,00
1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS	UNIDADES ADQUIRIDAS / UNIDADE	P FÍSICA	2,00
		FINANCEIRA R\$	250.000,00
2018 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	25.000,00
TOTAL FÍSICA			41,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			3.560.400,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS			
MACRO OBJETIVO: ADOTAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE PROPORCIONEM MAIOR CONTROLE DOS ATIVOS E PASSIVOS.			
OBJETIVO: ADOTAR MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE PROPORCIONEM MAIOR CONTROLE DOS SEUS ATIVOS E PASSIVOS E MAIS TRANSPARÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
0002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - MESSIASPREV	DÍVIDA AMORTIZADA / EXERCÍCIO	O FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	15.000,00
6050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MESSIASPREV	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	458.000,00
6051 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MESSIASPREV	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	2.861.000,00
6052 - REFORMA E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - MESSIASPREV	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	310.000,00
TOTAL FÍSICA			4,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			3.644.000,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0006 - SAÚDE PARA TODOS			
MACRO OBJETIVO: PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.			
OBJETIVO: ATENDER A ALTA DEMANDA DA NOSSA SOCIEDADE EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE. OFERTANDO UM SERVIÇO COM QUALIDADE, EQUIDADE, UNIVERSALIDADE E INTEGRALIDADE.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	2,00
		FINANCEIRA R\$	800.000,00
5002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	INFRAESTRUTURA REALIZADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	120.000,00
5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT. PRIM) - AQ.DE VEÍC.E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	400.000,00
5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	300.000,00
5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	REDE ESTRUTURADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	80.000,00
6002 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	542.796,00
6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	286.848,00
6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	1.276.598,00
6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00

FARMACÉUTICA)		FINANCEIRA R\$	177.818,00
6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	141.918,00
6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	479.029,00
6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	1.723.540,00
6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	20.000,00
6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	537.519,00
6013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	20.000,00
6030 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIAEADUAL) - MAN.DO PRÓ-SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	85.500,00
6031 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESPEADUAL) - MAN. DO PRÓVIDA HOSPITALAR	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	84.000,00
6032 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDEESTADUAL) - INVIG	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	22.000,00
6034 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÉUTICA/ESTADUAL)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	33.100,00
TOTAL FÍSICA			20,00
TOTAL FINANCEIRA R\$			7.130.666,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA			
MACRO OBJETIVO: PLANEJAR E ORGANIZAR OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
OBJETIVO: PROMOVER O BEM-ESTAR E PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E A TODOS QUE DELA NECESSITAM DA GESTÃO MUNICIPAL.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL	INFRAESTRUTURA REALIZADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	120.000,00
5008 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	INFRAESTRUTURA REALIZADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	600.000,00
5009 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNICO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	250.000,00
5010 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESANATO	INFRAESTRUTURA REALIZADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	200.000,00
5011 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	INFRAESTRUTURA REALIZADA / UNIDADE	P FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	100.000,00
6011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	144.837,00
6014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	82.689,00
6015 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	93.220,00
6016 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	5.665,00
6017 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	253.422,00
6018 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - (BLC PSE MC - CREAS)	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	100.550,00
6019 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	24.578,00
6020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	229.057,00
6021 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	140.000,00
6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	15.333,00
6023 - PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	80.000,00
6024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESSIAS SOLIDÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	50.000,00
6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	50.000,00
6026 - PROGRAMA QUEM TEM FOME TEM PRESSA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	50.000,00
6027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	52.000,00
6028 - PROGRAMA GRUPO DE IDOSOS RENASCER	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	50.000,00
6029 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	80.000,00
TOTAL FÍSICA			22,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
TOTAL FINANCEIRA R\$		2.771.351,00	
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I	
PRIORIDADES E METAS			
PROGRAMA: 0009 - CULTURA, NOVOS TEMPOS			
MACRO OBJETIVO: DESENVOLVER UMA CULTURA SUSTENTÁVEL.			
OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A CULTURA, INCENTIVANDO A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS, PROMOÇÃO DA INCLUSÃO E DA SUSTENTABILIDADE.			
AÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META	VALOR
2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	ATIVIDADE MANTIDA / EXERCÍCIO	A FÍSICA	1,00
		FINANCEIRA R\$	45.000,00

TOTAL FÍSICA		1,00
TOTAL FINANCEIRA R\$		45.000,00
ESTADO DE ALAGOAS		Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO I
PRIORIDADES E METAS		
PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
MACRO OBJETIVO: CONTINGENCIAR A RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO.		
OBJETIVO: CONTINGENCIAMENTO DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL.		
ACÇÃO	PRODUTO / UNIDADE	TIPO META VALOR
9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA 1,00
		FINANCEIRA R\$ 4.639.410,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RESERVA CONTINGENCIADA / EXERCÍCIO	P FÍSICA 1,00
		FINANCEIRA R\$ 52.250,00
TOTAL FÍSICA		2,00
TOTAL FINANCEIRA R\$		4.691.660,00
TOTAL GERAL FÍSICA		141,00
TOTAL GERAL FINANCEIRA R\$		64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2022/2024
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000								RS 1
NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA		ESTIMADA		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES	56.381.831	52.229.330	66.852.774	63.087.454	54.013.762	56.444.382	58.984.379	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.945.781	1.757.107	1.371.045	1.246.631	1.597.078	1.668.946	1.744.049	
IPTU	42.466	20.600	3.355	56.510	59.053	61.710	64.487	
IRRF	707.352	757.387	905.827	587.522	987.351	1.031.782	1.078.213	
ITBI	104.736	493.924	24.810	39.827	27.043	28.260	29.532	
ISS	1.052.403	453.755	389.191	464.194	424.218	443.308	463.257	
Taxas	38.823	31.440	47.862	53.371	52.169	54.517	56.970	
Outros Impostos - Dívida Ativa	-	-	-	45.208	47.242	49.368	51.590	
Receita de Contribuições	1.688.195	2.075.930	2.916.165	2.629.000	2.765.637	2.890.091	3.020.145	
Cont. Previdência - Servidor	1.300.162	1.428.456	2.215.581	2.002.000	2.002.000	2.092.090	2.186.234	
Cont. Previdência - Patronal	-	-	-	-	-	-	-	
CIP	388.033	647.474	700.585	627.000	763.637	798.001	833.911	
Receita Patrimonial	1.319.177	1.788.113	1.704.545	1.371.859	1.047.379	1.094.511	1.143.764	
Remuneração de Depósitos Vinculados	663.237	476.681	43.467	371.859	47.379	49.511	51.739	
Remuneração de Depósitos Não-Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	
Remuneração dos Recursos do RPPS	655.939	1.311.432	1.661.078	1.000.000	1.000.000	1.045.000	1.092.025	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
SAAE	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.192.804	46.545.370	60.643.908	57.124.441	46.380.258	48.467.370	50.648.401	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	24.719.868	21.567.792	32.759.038	26.300.269	21.506.456	22.474.246	23.485.587	
FPM	18.599.786	20.262.319	19.406.981	19.983.977	21.153.609	22.105.521	23.100.270	
ITR	41.392	40.913	34.686	32.964	37.808	39.509	41.287	
LC 87/96	39.567	-	-	94.184	-	-	-	
Outras Transferências da União	5.748.827	975.020	13.028.345	5.963.104	-	-	-	
Cota-Parte Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte Recurso Mineral	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte Royalties	5.875	2.230	27.170	56.510	29.615	30.948	32.340	
FEX	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	284.421	287.309	261.857	169.530	285.424	298.268	311.690	
Transferências do SUS	5.124.469	4.571.742	9.531.290	4.964.010	4.634.492	4.843.044	5.060.981	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2022/2024
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000								RS 1
NOMENCLATURA	EXECUTADA			PREVISTA		ESTIMADA		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Transferências FNAS	528.584	406.034	483.680	666.011	560.124	585.330	611.669	
Transferências do FNDE	1.106.840	878.459	730.078	943.348	1.399.670	1.462.655	1.528.475	
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	10.268.458	9.129.443	7.976.724	12.322.163	8.602.051	8.989.144	9.393.655	
Cota-Parte do ICMS	9.857.329	8.762.989	7.485.039	10.501.837	8.158.693	8.525.834	8.909.497	
Cota-Parte do IPVA	286.665	306.452	337.178	84.765	367.524	384.063	401.346	
Cota-Parte do IPI	30.563	4.498	16.088	71.579	17.536	18.325	19.149	
CIDE	33.609	20.079	16.853	94.184	18.370	19.197	20.060	
Cota-Parte Royalties - Comp. Financ. pela Prod. Petróleo	60.291	35.425	36.632	207.204	39.928	41.725	43.603	
Outras Transferências dos Estados	-	-	84.934	1.362.595	-	-	-	
Transferências para Saúde	198.666	259.095	98.277	226.974	224.600	234.707	245.269	
SESAU	198.666	259.095	98.277	226.974	224.600	234.707	245.269	
Transferências Multigovernamentais	14.716.896	15.285.151	14.200.017	19.262.609	14.862.229	15.531.030	16.229.926	
Recursos do FUNDEB	11.509.665	11.874.836	11.059.061	16.994.850	11.438.587	11.953.323	12.491.223	
Complementação FUNDEB	3.207.231	3.410.316	3.140.956	2.267.759	3.423.642	3.577.706	3.738.703	
Transferências de Convênios da União	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Convênios dos Estados	-	-	-	-	188.000	196.460	205.301	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	235.875	62.810	217.111	715.524	2.223.411	2.323.464	2.428.020	

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.137		25.000	180.000	188.100	196.565
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	119.768	38.060	46.566	37.673	2.043.411	2.135.364	2.231.456
Outras Receitas - Financeiras - Principal	116.107	22.614	170.545	652.850	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.257.316	1.031.140	1.592.958	2.074.912	7.875.400	8.229.793	8.600.134
Operações de Crédito							
Amortização de Empréstimos							
Alienação de Bens			44.500				
Transferências de Capital	1.257.316	1.031.140	1.548.458	2.074.912	7.875.400	8.229.793	8.600.134
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	5.470.978	5.552.346	5.135.196	7.560.944	5.597.364	5.849.246	6.112.462
Dedução FPM - FUNDEB	3.419.875	3.729.376	3.560.598	3.662.395	3.881.052	4.055.699	4.238.206
Dedução ITR - FUNDEB	8.278	8.183	6.937	6.593	7.562	7.902	8.257
Dedução LC 87/96 - FUNDEB	7.913			18.837			
Dedução ICMS - FUNDEB	1.971.465	1.758.214	1.497.008	3.841.850	1.631.739	1.705.167	1.781.899
Dedução IPVA - FUNDEB	57.333	55.674	67.436	16.953	73.505	76.813	80.269
Dedução IPI - FUNDEB	6.113	900	3.218	14.316	3.507	3.665	3.830

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2022/2024
ANEXO II

Conforme art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000							RS 1
NOMENCLATURA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA		
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
RECEITA CORRENTE + CAPITAL	57.639.147	53.260.469	68.445.732	65.162.366	61.889.162	64.674.175	67.584.513
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.514.367	1.098.511	2.600.885	3.187.220	3.058.000	3.195.610	3.339.412
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.370.588	839.933	2.321.557	2.002.000	2.002.000	2.092.090	2.186.234
Contrib. Patronal do Serv. A. Civil - Exercício Anterior	-	-	-	935.220	-	-	-
Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento	143.778	258.577	279.329	250.000	1.056.000	1.103.520	1.153.178
RECEITA TOTAL	59.153.514	54.358.980	71.046.617	68.349.586	64.947.162	67.869.785	70.923.925

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO
ANEXO III

Conforme art. 4º, § 1º da LRF							RS 1
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	52.151.469	66.846.473	63.087.454	54.013.762	56.444.382	58.984.379	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.757.107	1.371.045	1.246.631	1.597.078	1.668.946	1.744.049	
Receita de Contribuição	2.075.930	2.916.165	2.629.000	2.765.637	2.890.091	3.020.145	
Receita Patrimonial	-	-	1.000.000	1.000.000	1.045.000	1.092.025	
Aplicações Financeiras (II)	1.788.113	1.704.545	371.859	47.379	49.511	51.739	
Outras Receita Patrimoniais	1.788.113	1.704.545	1.371.859	1.047.379	1.094.511	1.143.764	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	46.545.370	60.637.607	57.124.441	46.380.258	48.467.370	50.648.401	
Demais Receitas Correntes	(15.051)	217.111	715.524	2.223.411	2.323.464	2.428.020	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.137	170.545	25.000	180.000	188.100	196.565	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	38.060	46.566	37.673	2.043.411	2.135.364	2.231.456	
Outras Receitas - Financeiras - Principal (III)	22.614	-	652.850	-	-	-	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	50.340.742	65.141.928	62.715.595	53.966.384	56.394.871	58.932.640	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.031.140	1.592.958	2.074.912	7.875.400	8.229.793	8.600.134	
Operações de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Ativos (VIII)	-	-	-	-	-	-	
Transferências de Capital	1.031.140	1.548.458	2.074.912	7.875.400	8.229.793	8.600.134	
Outras Receitas Capital	-	44.500	-	-	-	-	
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (IX) = (V-VI-VII-VIII)	1.031.140	1.592.958	2.074.912	7.875.400	8.229.793	8.600.134	
RECEITAS PRIMÁRIAS (X) = (IV + IX)	51.371.881	66.734.886	64.790.507	61.841.784	64.624.664	67.532.774	
DESPESAS CORRENTES (XI)	45.530.874	53.626.829	53.371.540	45.812.561	47.874.126	50.028.462	
Pessoal e Encargos Sociais	23.819.474	24.996.297	31.857.063	31.848.402	33.281.580	34.779.251	
Juros e Encargos da Dívida (XII)	70.862	71.933	162.240	78.406	81.934	85.621	
Outras Despesas Correntes	21.640.539	28.558.599	21.352.237	13.885.753	14.510.612	15.163.590	
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII) = (XI - XII)	45.460.012	53.554.896	53.209.300	45.734.155	47.792.192	49.942.840	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	4.291.580	7.123.403	9.123.105	10.722.169	11.204.666	11.708.876	
Investimentos	3.409.491	6.290.243	8.149.300	9.608.588	10.040.974	10.492.818	
Inversões Financeiras	14.880	57.120	408.704	267.698	279.744	292.333	
Amortização da Dívida (XV)	867.209	776.039	565.101	845.883	883.947	923.725	
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI) = (XIV-XV)	3.424.371	6.347.363	8.558.004	9.876.286	10.320.719	10.785.151	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	-	-	2.667.720	4.691.660	4.902.785	5.123.410	
RESTOS A PAGAR (XVIII)	-	634.231	-	662.772	692.597	723.763	
Processados Pagos	-	502.532	-	525.146	548.777	573.472	
Não Processados Pagos	-	131.700	-	137.626	143.819	150.291	
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIX) = (XIII + XVI + XVII+XVIII)	48.884.384	60.536.491	64.435.025	60.964.873	63.708.292	66.575.165	
RESULTADO PRIMÁRIO (X - XIX)	2.487.498	6.198.395	355.482	876.911	916.372	957.609	

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

Conforme art. 4º, § 1º da LRF							RS 1
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	------

ESPECIFICAÇÃO	2019 (b)	2020 (c)	2021 (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.999.376	10.851.882	10.937.894	10.748.284	10.509.234	10.216.063
DEDUÇÕES (II)	14.695.780	21.847.422	22.830.556	23.857.931	24.931.538	26.053.457
Disponibilidade de Caixa	14.686.030	21.709.910	22.686.856	23.707.765	24.774.614	25.889.472
Disponibilidade de Caixa Bruta	18.063.770	21.713.575	22.690.686	23.711.766	24.778.796	25.893.842
(-) Restos a Pagar	3.377.740	3.664	3.829	4.002	4.182	4.370
Demais Haveres Financeiros	9.750	137.511	143.699	150.166	156.923	163.985
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(3.696.404)	(10.995.540)	(11.892.662)	(13.109.646)	(14.422.304)	(15.837.394)
RESULTADO NOMINAL	(a-b*)	(b-c)	(c-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
	(2.261.096)	7.299.136	897.122	1.216.984	1.312.657	1.415.090

Nota:
*Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário de 2018
(1) A Dívida Consolidada foi reajustada anualmente por uma Taxa de Juros de 6%.
(2) A Dívida Consolidada Líquida em 2018 foi **R\$ (5.957.500,07)**

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)												RS I
ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100
Receita Total	64.947.162	62.750.882	97,98%	96,62%	67.869.785	63.510.577	99,79%	100,00%	70.923.925	64.279.471	101,51%	100,00%
Receitas Primárias (I)	61.841.784	59.750.516	93,30%	92,00%	64.624.664	60.473.888	95,02%	95,22%	67.532.774	61.206.017	96,65%	95,22%
Despesa Total	64.947.162	62.750.882	97,98%	96,62%	67.869.785	63.510.577	99,79%	100,00%	70.923.925	64.279.471	101,51%	100,00%
Despesa Primária (II)	60.964.873	58.903.258	91,98%	90,69%	63.708.292	59.616.373	93,67%	93,87%	66.575.165	60.338.121	95,28%	93,87%
Resultado Primário (III) = (I - II)	876.911	847.257	1,32%	1,30%	916.372	857.515	1,35%	1,35%	957.609	867.896	1,37%	1,35%
Resultado Nominal	1.216.984	1.175.830	1,84%	1,81%	1.312.657	1.228.347	1,93%	1,93%	1.415.090	1.282.519	2,03%	2,00%
Dívida Pública Consolidada	10.748.284	10.384.816	16,22%	15,99%	10.509.234	9.834.237	15,45%	15,48%	10.216.063	9.258.979	14,62%	14,40%
Dívida Consolidada Líquida	(13.109.646) (12.666.325)	-	-19,78%	-19,50%	(14.422.304)	(13.495.974)	-21,20%	-21,25%	(15.837.394)	(14.353.680)	-22,67%	-22,33%
Receitas Primárias Advindas do PPP (IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%	-	-	0,00%	0,00%

Nota:
(1) O Município não possui PPP.
(2) O cálculo das metas foi realizado considerando o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,50%	2,61%	2,73%
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50%	3,25%	3,25%
Projeção do PIB do Estado - R\$ I	66.283.456	68.015.111	69.871.966
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ I	64.947.162	67.869.785	70.923.925
Taxa de Juros Aplicada Sobre a Dívida Consolidada do Município	6,00%	6,00%	6,00%

Fonte:
(1) O PIB Estadual foi disponibilizado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento - SEPLAN através do site www.seplan.al.gov.br.
(2) A taxa de juro aplicada à Dívida Consolidada corresponde à taxa habitualmente utilizada nos contratos de parcelamentos.
(3) As Metas de Inflação foram obtidas a partir de relatório emitido pelo Banco Central do Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS
COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)												RS I
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	54.358.980	65.406.302	20,32%	68.349.586	4,50%	64.947.162	-4,98%	67.869.785	4,50%	70.923.925	4,50%	
Receitas Primárias (I)	51.371.881	65.406.302	27,32%	64.790.507	-0,94%	61.841.784	-4,55%	64.624.664	4,50%	67.532.774	4,50%	
Despesa Total	54.358.980	65.406.302	20,32%	68.349.586	4,50%	64.947.162	-4,98%	67.869.785	4,50%	70.923.925	4,50%	
Despesas Primárias (II)	48.884.384	64.709.014	32,37%	64.435.025	-0,42%	60.964.873	-5,39%	63.708.292	4,50%	66.575.165	4,50%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.487.498	697.288	-71,97%	355.482	-49,02%	876.911	146,68%	916.372	4,50%	957.609	4,50%	
Resultado Nominal	(2.261.096)	(42.695)	-98,11%	897.122	-2201,23%	1.216.984	35,65%	1.312.657	7,86%	1.415.090	7,80%	
Dívida Pública Consolidada	10.999.376	12.274.252	11,59%	10.937.894	-10,89%	10.748.284	-1,73%	10.509.234	-2,22%	10.216.063	-2,79%	
Dívida Consolidada Líquida	(3.696.404)	(6.107.912)	65,24%	(11.892.662)	94,71%	(13.109.646)	10,23%	(14.422.304)	10,01%	(15.837.394)	9,81%	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	58.946.606	67.859.039	15,12%	68.349.586	0,72%	62.750.882	-8,19%	63.510.577	1,21%	64.279.471	1,21%	
Receitas Primárias (I)	55.707.411	67.859.039	21,81%	64.790.507	-4,52%	59.750.516	-7,78%	60.473.888	1,21%	61.206.017	1,21%	
Despesa Total	58.946.606	67.859.039	15,12%	68.349.586	0,72%	62.750.882	-8,19%	63.510.577	1,21%	64.279.471	1,21%	
Despesas Primárias (II)	53.009.981	67.135.602	26,65%	64.435.025	-4,02%	58.903.258	-8,59%	59.616.373	1,21%	60.338.121	1,21%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.697.430	723.436	-73,18%	355.482	-50,86%	847.257	138,34%	857.515	1,21%	867.896	1,21%	
Resultado Nominal	(2.451.922)	(44.296)	-98,19%	897.122	-2125,29%	1.175.830	31,07%	1.228.347	4,47%	1.282.519	4,41%	
Dívida Pública Consolidada	11.927.669	12.734.536	6,76%	10.937.894	-14,11%	10.384.816	-5,06%	9.834.237	-5,30%	9.258.979	-5,85%	
Dívida Consolidada Líquida	(4.008.362)	(6.336.958)	58,09%	(11.892.662)	87,67%	(12.666.325)	6,51%	(13.495.974)	6,55%	(14.353.680)	6,36%	
VARIÁVEIS												
	2019	2020	2021	2022	2023	2024						

Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,31%	4,52%	3,75%	3,50%	3,25%	3,25%
Fonte:						
(1) Anexo III - Meta Fiscal - Resultado Primário e Anexo IV - Meta Fiscal - Resultado Nominal.						
(2) Índices de inflação utilizados com base no IPCA medidos pelo IBGE, sendo que 2021 a 2024 correspondem às metas estabelecidas pelo Banco Central.						

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)		RS 1
EVENTOS		Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita		(9.073.691)
(-) Transferências Constitucionais(-)		
Transferências ao FUNDEB		(4.400.380)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		(4.673.312)
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		(4.673.312)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Novas DOCC geradas por PPP		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		(4.673.312)
Fonte:		
(1) Anexos e Tabelas constantes da presente Lei.		
Nota:		
(1) O Aumento ou Queda da Receita foi verificado comparando-se a Receita Prevista para 2022 e a Prevista para 2021.		
(2) As novas DOCC foram consideradas para readequação das despesas para o exercício de 2022, inclusive os reajustes salariais.		

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)			RS 1
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-		
Avais e Garantias Concedidas	-		
Assunção de Passivos	-		
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes	-		
SUBTOTAL		SUBTOTAL	-
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	-		
Restituição de Tributos a Maior	-		
Discrepância de Projeções: Inexistência ou Insuficiência de dotação orçamentária.	25.978.865	Abertura de Créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	4.691.660
Discrepância de Projeções: Inexistência de Projetos ou Atividades no orçamento para atendimento de despesas específicas, em especial os Investimentos.	4.691.660	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Anulação de Dotações de Despesas	25.978.865
Outros Riscos Fiscais	-		
SUBTOTAL	30.670.525	SUBTOTAL	30.670.525
TOTAL	30.670.525	TOTAL	30.670.525
Nota:			
(1) A inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária foi calculado em 40% com base nos anos anteriores.			
(2) Os Projetos e Atividades correspondem a possíveis inclusões na Lei Orçamentária para 2022 de ações não contempladas, mas necessárias, por ocasião da liberação de recurso estadual ou federal, e foi estipulada em 5% do total da receita;			
(3) O valor da Reserva de Contingência foi estipulado tomando-se por base a limitação máxima prevista na LDO 2022.			

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:28A66CEA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 25

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 25/2021

“Promulga o Projeto de Lei nº 15/2021, cujo fora aprovado pelo rito ordinário na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Messias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente definidas pelo art. 26 da Lei Orgânica Municipal 001/90.

RESOLVE:

Art. 1º - PROMULGAR a Lei nº 361/2021 oriunda do projeto de lei nº 15/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cujo conteúdo integrante faz parte do presente ato de promulgação.

Art.2º - Publique-se e registre-se.

Messias/AL, 30 de dezembro de 2021.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA
2022**
LEI MUNICIPAL Nº 361, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS
LEI MUNICIPAL Nº 361, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de MESSIAS para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências"

Faço saber, que o Povo de MESSIAS, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
CAPÍTULO I

Seção I
Das Disposições Preliminares
Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de MESSIAS para o exercício financeiro de 2022, no montante de R\$ 64.947.162,00 (Sessenta e Quatro Milhões e Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 40.984.661,00 (Quarenta Milhões e Novecentos e Oitenta e Quatro Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais).
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 23.962.501,00 (vinte e Três Milhões e Novecentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Um Reais).

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 64.947.162,00 (Sessenta e Quatro Milhões e Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	59.611.127,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.597.078,00
CONTRIBUIÇÕES	2.765.637,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.047.379,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.977.623,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.223.410,00
RECEITAS DE CAPITAL	7.875.400,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.875.400,00
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.058.000,00
CONTRIBUIÇÕES	3.058.000,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-5.597.365,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.597.365,00
TOTAL	64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE MESSIAS

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 64.947.162,00 (Sessenta e Quatro Milhões e Novecentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Sessenta e Dois Reais), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo e por categoria econômica e grupos de natureza da despesa, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
GABINETE DO PREFEITO	891.003,00	0,00	891.003,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	16.313.185,69	0,00	16.313.185,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.816.718,00	486.148,00	21.302.866,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.988.851,00	10.988.851,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	4.204.092,00	4.204.092,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	205.470,00	0,00	205.470,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	286.532,00	0,00	286.532,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	245.087,00	0,00	245.087,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MESSIAS -MESSIASPREV	0,00	8.283.410,00	8.283.410,00
TOTAL	40.984.661,00	23.962.501,00	64.947.162,00

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
JUDICIÁRIO	245.087,00	0,00	245.087,00
ADMINISTRAÇÃO	12.887.719,69	0,00	12.887.719,69

ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	4.204.092,00	4.204.092,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	8.283.410,00	8.283.410,00
SAÚDE		0,00	10.988.851,00	10.988.851,00
EDUCAÇÃO		20.556.407,00	486.148,00	21.042.555,00
CULTURA		220.311,00	0,00	220.311,00
URBANISMO		2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
HABITAÇÃO		675.400,00	0,00	675.400,00
SANEAMENTO		400.000,00	0,00	400.000,00
INDÚSTRIA		286.532,00	0,00	286.532,00
ENERGIA		80.000,00	0,00	80.000,00
TRANSPORTE		80.000,00	0,00	80.000,00
DESPORTO E LAZER		40.000,00	0,00	40.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS		909.289,00	0,00	909.289,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		52.250,00	0,00	52.250,00
TOTAL		40.984.661,00	23.962.501,00	64.947.162,00

III - Por Grupo de Natureza da Despesa**QUADRO IV**

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	33.746.755,00	20.479.238,00	54.225.993,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.323.702,50	9.524.699,00	31.848.401,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.406,00	0,00	78.406,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.291.396,50	6.315.129,00	17.606.525,50
RESERVA DE CONTINGENCIA	52.250,00	4.639.410,00	4.691.660,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.237.906,00	3.483.263,00	10.721.169,00
INVESTIMENTOS	6.340.325,00	3.268.263,00	9.608.588,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	67.698,00	200.000,00	267.698,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	830.883,00	15.000,00	845.883,00
TOTAL	40.984.661,00	23.962.501,00	64.947.162,00

Seção III**Das Autorizações**

Art. 4º - Para eventual reforço de dotação orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 25,0% (vinte e cinco por cento), observadas as determinações previstas nos artigos 40, 43 e 45 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, e nos termos do art. 167 da Constituição Federal.(ALTERADO POR EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA)

Parágrafo único. Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos na Lei Orçamentária para o exercício de 2022, ou seu excesso, não poderão ser utilizados pelo Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares sem prévia autorização legislativa.

Art. 5º - A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer adespesa e será precedida de exposição justificativa.(ALTERADO POR EMENDA SUPRESSIVA E MODIFICATIVA) **Parágrafo único.** Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos.

Capítulo III**Seção I****Das Disposições Finais**

Art. 6º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS JOSE HERCULANO DA SILVA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS				ANEXO 1 DA LEI 4.320/64	
RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
RECEITA	RS	RS	DESPESA	RS	RS
RECEITAS CORRENTES		59.611.127,00	DESPESAS CORRENTES		54.225.993,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.597.078,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.848.401,50	
CONTRIBUIÇÕES	2.765.637,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	78.406,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.047.379,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.607.525,50	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.977.623,00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.691.660,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.223.410,00		DESPESAS DE CAPITAL		10.721.169,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-5.597.365,00	INVESTIMENTOS	9.607.588,00	
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-5.597.365,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	267.698,00	
RECEITAS DE CAPITAL		7.875.400,00	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	845.883,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.875.400,00				
RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA		3.058.000,00			
CONTRIBUIÇÕES	3.058.000,00				
TOTAL		64.947.162,00	TOTAL		64.947.162,00
RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITA CORRENTE		59.611.127,00	DESPESAS CORRENTES		54.225.993,00
RECEITA DE CAPITAL		7.875.400,00	DESPESAS DE CAPITAL		10.721.169,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		3.058.000,00	RESERVAS		4.691.660,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		-5.597.365,00			
TOTAL DA RECEITA		64.947.162,00	TOTAL DA DESPESA		64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS				ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA					
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA	
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			59.611.127,00	
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			1.597.078,00	
1.1.1.0.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		1.544.909,00		
1.1.1.2.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO	133.338,00			

1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE APROPRIAÇÃO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	106.295,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE APROPRIAÇÃO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	59.053,00		
1.1.1.2.50.0.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRÓPRIO	35.432,00		
1.1.1.2.50.0.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MDE	14.763,00		
1.1.1.2.50.0.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - ASPS	8.858,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	47.242,00		
1.1.1.2.50.0.3.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	28.345,00		
1.1.1.2.50.0.3.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MDE	11.811,00		
1.1.1.2.50.0.3.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A P. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - ASPS	7.086,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DEDIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	27.043,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBREMÓVEIS - PRINCIPAL	27.043,00		
1.1.1.2.53.0.1.01.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - PRÓPRIO	16.226,00		
1.1.1.2.53.0.1.02.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - MDE	6.761,00		
1.1.1.2.53.0.1.03.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS - ASPS	4.056,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	987.352,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	987.352,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	987.352,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	987.352,00		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	592.411,00		
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - MDE	246.838,00		
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL - ASPS	148.103,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBREA PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	424.219,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	424.219,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRESERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	424.219,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	424.219,00		
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRÓPRIO	254.531,00		
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MDE	106.055,00		
1.1.1.4.51.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - ASPS	63.633,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		52.169,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		52.169,00	
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		52.169,00	
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS - PRINCIPAL		52.169,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			2.765.637,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.002.000,00	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.002.000,00		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOSERVIDOR CIVIL	2.002.000,00		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DOSERVIDOR CIVIL ATIVO	2.002.000,00		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.002.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DEILUMINAÇÃO PÚBLICA		763.637,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DEILUMINAÇÃO PÚBLICA	763.637,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DEILUMINAÇÃO PÚBLICA	763.637,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DEILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	763.637,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.047.379,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.047.379,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.047.379,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	47.379,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	47.379,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	1.000.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			51.977.623,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		31.524.384,00	

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIAECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	21.191.417,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	21.153.609,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	19.405.260,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	19.405.260,00		
1.7.1.1.51.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRÓPRIO	11.643.156,00		
1.7.1.1.51.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - MDE	970.263,00		
1.7.1.1.51.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - ASPS	2.910.789,00		
1.7.1.1.51.1.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB	3.881.052,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	873.244,00		
1.7.1.1.51.2.0.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - PRÓPRIO	654.933,00		
1.7.1.1.51.2.0.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% MÊS DEZEMBRO - MDE	218.311,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	875.105,00		
1.7.1.1.51.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	875.105,00		
1.7.1.1.51.3.1.01.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO - PRÓPRIO	656.329,00		
1.7.1.1.51.3.1.02.00.00.00	FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO - MDE	218.776,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADETERRITORIAL RURAL	37.808,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBREA PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	37.808,00		
1.7.1.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRÓPRIO	22.685,00		
1.7.1.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - MDE	1.890,00		
1.7.1.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ASPS	5.671,00		
1.7.1.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - FUNDEB	7.562,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	315.039,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	315.039,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	29.615,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89 - PRINCIPAL	29.615,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	285.424,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	285.424,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS			4.634.492,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE			4.634.492,00

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	3.709.616,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	3.709.616,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	584.507,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	584.507,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	213.412,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	213.412,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	111.957,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	111.957,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	15.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	15.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.399.670,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	426.148,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	426.148,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	17.336,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	17.336,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	427.845,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	427.845,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	85.177,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	85.177,00		
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA	78.164,00		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA - PRINCIPAL	78.164,00		
1.7.1.4.98.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	365.000,00		
1.7.1.4.98.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	365.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	3.423.642,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	3.423.642,00		
1.7.1.5.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT	3.423.642,00		

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIAECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.7.1.5.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT - PRINCIPAL	3.423.642,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	560.124,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	560.124,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	560.124,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	24.578,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00.00	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDDBF	93.220,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	82.689,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	5.665,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	52.250,00		
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00.00	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	48.300,00		
1.7.1.6.50.0.1.08.00.00.00	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV	210.019,00		
1.7.1.6.50.0.1.09.00.00.00	PISO BASICO FIXO - PBF	43.403,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		9.014.652,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	8.562.124,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.158.694,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	8.158.694,00		
1.7.2.1.50.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	4.895.216,00		
1.7.2.1.50.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	407.935,00		
1.7.2.1.50.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.223.804,00		
1.7.2.1.50.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	1.631.739,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	367.524,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	367.524,00		
1.7.2.1.51.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	220.514,00		
1.7.2.1.51.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	18.376,00		
1.7.2.1.51.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	55.129,00		
1.7.2.1.51.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	73.505,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	17.536,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	17.536,00		
1.7.2.1.52.0.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRÓPRIO	10.522,00		
1.7.2.1.52.0.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - MDE	877,00		
1.7.2.1.52.0.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - ASPS	2.630,00		
1.7.2.1.52.0.1.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - FUNDEB	3.507,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	18.370,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	18.370,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	39.928,00		
1.7.2.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)	39.928,00		
1.7.2.2.50.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º	39.928,00		
1.7.2.2.50.3.1.00.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89, ARTIGO 9º - PRINCIPAL	39.928,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	224.600,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	224.600,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	224.600,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO PRIMÁRIA	85.500,00		

1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00	SESAU - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	84.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00	SESAU - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	22.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.00	SESAU - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.100,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	188.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	188.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	188.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00.00	GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	108.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00	PROGRAMA ESCOLA 10	80.000,00		
1.7.5.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		11.438.587,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	11.438.587,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	11.438.587,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	11.438.587,00		
1.9.0.0.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.223.410,00

ESTADO DE ALAGOAS			ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS			ANEXO 2 DA LEI 4.320/64	
RECEITA SEGUNDO A CATEGORIAECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		180.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	180.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	180.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	180.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		2.043.410,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.043.410,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	1.983.410,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	1.983.410,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	60.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	60.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.875.400,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			7.875.400,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		7.875.400,00	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.580.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.580.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.200.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.200.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	300.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	300.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	80.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	80.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNEDE	2.120.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.120.000,00		
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA	600.000,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL	600.000,00		
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.520.000,00		
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.520.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	4.175.400,00		
2.4.1.4.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.775.400,00		
2.4.1.4.01.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	3.775.400,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	400.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	400.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA			3.058.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			3.058.000,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.058.000,00	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	3.058.000,00		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	2.002.000,00		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.002.000,00		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.002.000,00		
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS	1.056.000,00		
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.056.000,00		
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.056.000,00		
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS			-5.597.365,00
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES			-5.597.365,00
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-5.597.365,00	
9.1.7.1.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.888.614,00		
9.1.7.1.01.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-3.888.614,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.881.052,00		
9.1.7.1.01.0.1.05.02.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	-7.562,00		
9.1.7.2.00.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	-1.708.751,00		

FEDERAL				
9.1.7.2.01.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-1.708.751,00	
9.1.7.2.01.0.1.01.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-1.631.739,00	
9.1.7.2.01.0.1.02.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		-73.505,00	
9.1.7.2.01.0.1.03.01.00.00	DEDUÇÃO COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-3.507,00	
TOTAL GERAL			64.947.162,00	64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
3000000000000000	DESPESAS CORRENTES			54.225.993,00
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.848.401,50
3190000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		31.848.401,50	
3190010000000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.632.394,00		
3190030000000000	PENSÕES	289.255,00		
3190040000000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.287.737,00		
3190110000000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.285.980,14		
3190130000000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.233.080,36		
3190910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	19.672,00		
3190920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.233,00		
3190940000000000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	53.333,00		
3191130000000000	OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.011.717,00		
3200000000000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			78.406,00
3290000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		78.406,00	
3290210000000000	JUROS SOBRE ADÍVIDA POR CONTRATO	78.406,00		
3300000000000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.607.525,50
3330000000000000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS EAO DISTRITO FEDERAL		14.339,00	
3330930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.339,00		
3350000000000000	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.716.054,00	
3350430000000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.716.054,00		
3370000000000000	A CLASSIFICAR		59.349,00	
3371700000000000	RATEIO PELAPARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	59.349,00		
3390000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.817.783,50	
3390080000000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	108.000,00		
3390140000000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	203.603,00		
3390180000000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	27.679,00		
3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	4.106.379,00		
3390310000000000	PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	19.339,00		
3390320000000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARADISTRIBUIÇÃO GRATUITA	299.162,00		
3390330000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	108.389,00		
3390350000000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	847.263,00		
3390360000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	1.837.850,00		
3390390000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAJURÍDICA	4.374.834,00		
3390400000000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOAJURÍDICA	348.637,50		
3390470000000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.626,00		
3390480000000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAFÍSICA	179.698,00		
3390910000000000	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.667,00		
3390920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	44.279,00		
3390930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.378,00		
3900000000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.691.660,00
3990000000000000			4.691.660,00	
3999990000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.691.660,00		
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.721.169,00
4400000000000000	INVESTIMENTOS			9.607.588,00
4490000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		9.607.588,00	
4490510000000000	OBRA E INSTALAÇÕES	7.031.075,00		
4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.125.468,00		
4490610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	350.000,00		
4490920000000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.045,00		
4490930000000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00		
4500000000000000	INVERSÕES FINANCEIRAS			267.698,00
4590000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		267.698,00	
4590610000000000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	267.698,00		
4600000000000000	AMORTIZACAO DA DÍVIDA			845.883,00
4690000000000000	APLICAÇÕES DIRETAS		845.883,00	

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 2 DA LEI 4.320/64		
DESPESAS SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
4690710000000000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	845.883,00		
TOTAL DA DESPESA		64.947.162,00	64.947.162,00	64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 6 DA LEI 4.320/64			
PROGRAMA DE TRABALHO					
ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01.0110.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
TOTAL DA UNIDADE		0,00	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220 - GABINETE DO PREFEITO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
02.0220.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	891.003,00	0,00	891.003,00

TOTAL DA UNIDADE		0,00	891.003,00	0,00	891.003,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	891.003,00	0,00	891.003,00
ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
03.0330.28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	909.289,00	909.289,00
03.0330.15.451.0004.1004	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FEIRA LIVRE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
03.0330.25.751.0004.1007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
03.0330.15.451.0004.1011	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
03.0330.16.482.0004.1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	675.400,00	0,00	0,00	675.400,00
03.0330.15.451.0004.1014	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFALTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
03.0330.26.782.0004.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
03.0330.17.512.0004.1018	CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
03.0330.15.452.0004.1024	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
03.0330.15.451.0004.1028	DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
03.0330.15.452.0004.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
03.0330.04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	10.274.815,69	0,00	10.274.815,69
03.0330.15.122.0004.2018	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
03.0330.04.122.0001.2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	0,00	1.516.431,00	0,00	1.516.431,00
03.0330.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
TOTAL DA UNIDADE		3.587.650,00	11.816.246,69	909.289,00	16.313.185,69
TOTAL DO ÓRGÃO		3.587.650,00	11.816.246,69	909.289,00	16.313.185,69
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0440.12.361.0003.1006	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
04.0440.12.361.0003.1013	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
04.0440.12.361.0003.1025	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
04.0440.12.122.0003.1026	DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE TERRENOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.0440.12.122.0003.1027	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
04.0440.12.365.0003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
04.0440.12.361.0003.2005	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.0440.12.361.0003.2006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	17.336,00	0,00	17.336,00
04.0440.12.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.920.656,00	0,00	1.920.656,00
04.0440.12.366.0003.2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	78.164,00	0,00	78.164,00
04.0440.12.361.0003.2010	MANUTENÇÃO QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	426.148,00	0,00	426.148,00
04.0440.27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.0440.12.361.0003.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FUNDAMENTAL	0,00	41.491,00	0,00	41.491,00
04.0440.12.361.0003.2014	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	0,00	302.408,00	0,00	302.408,00
04.0440.12.365.0003.2015	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	0,00	19.836,00	0,00	19.836,00
ESTADO DE ALAGOAS					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS				ORÇAMENTO 2022	
				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					
04.0440.12.365.0003.2016	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLA	0,00	57.510,00	0,00	57.510,00
04.0440.12.366.0003.2017	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	0,00	48.091,00	0,00	48.091,00
04.0440.12.365.0003.2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0440.12.361.0003.2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
04.0440.12.361.0003.2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
04.0440.12.365.0003.2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.0440.12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA 10	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.0440.12.362.0003.2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00
04.0440.12.365.0003.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GRAPHO GAME	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.0440.12.361.0003.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MESSIENSE (JAM)	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
04.0440.12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/INFANTIL	0,00	43.686,00	0,00	43.686,00
04.0440.12.361.0003.2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRAMPOLIM	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.0440.12.361.0003.2051	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.670.000,00	3.700.326,00	0,00	5.370.326,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441 - FUNDO DE MANUTE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0441.12.361.0003.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
04.0441.12.367.0003.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30 %	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04.0441.12.365.0003.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
04.0441.12.361.0003.2043	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	9.597.894,00	0,00	9.597.894,00
04.0441.12.361.0003.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 30 %	0,00	3.698.106,00	0,00	3.698.106,00
04.0441.12.365.0003.2045	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 70%	0,00	413.199,00	0,00	413.199,00
04.0441.12.365.0003.2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
04.0441.12.366.0003.2047	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	455.527,00	0,00	455.527,00
04.0441.12.366.0003.2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	263.953,00	0,00	263.953,00
04.0441.12.365.0003.2049	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	191.114,00	0,00	191.114,00
04.0441.12.367.0003.2050	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	81.436,00	0,00	81.436,00
TOTAL DA UNIDADE		850.000,00	14.862.229,00	0,00	15.712.229,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
04.0442.13.392.0003.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	175.311,00	0,00	175.311,00
04.0442.13.392.0009.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	220.311,00	0,00	220.311,00
TOTAL DO ÓRGÃO		2.520.000,00	18.782.866,00	0,00	21.302.866,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0550.10.122.0006.5002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
05.0550.10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.858.185,00	0,00	3.858.185,00
TOTAL DA UNIDADE		120.000,00	3.858.185,00	0,00	3.978.185,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
05.0551.10.301.0006.5001	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
05.0551.10.301.0006.5003	BLOCO DE EST. DA REDE DE SERV. PÚB. DE SAÚDE (AT. PRIM) - AQ. DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

05.0551.10.302.0006.5004	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
05.0551.10.305.0006.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
05.0551.10.301.0006.6002	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	542.796,00	0,00	542.796,00
05.0551.10.302.0006.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	286.848,00	0,00	286.848,00
05.0551.10.301.0006.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	1.276.598,00	0,00	1.276.598,00
05.0551.10.303.0006.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	0,00	177.818,00	0,00	177.818,00
05.0551.10.304.0006.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	141.918,00	0,00	141.918,00
05.0551.10.305.0006.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	479.029,00	0,00	479.029,00
05.0551.10.301.0006.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	1.723.540,00	0,00	1.723.540,00
05.0551.10.301.0006.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					

05.0551.10.122.0006.6012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	537.519,00	0,00	537.519,00
05.0551.10.125.0006.6013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05.0551.10.301.0006.6030	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIAEADUAL) - MAN.DO PRO-SAÚDE	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
05.0551.10.302.0006.6031	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.EPESTADUAL) - MAN. DO PRÓVIDA HOSPITALAR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
05.0551.10.304.0006.6032	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDEESTADUAL) - INVIG	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
05.0551.10.303.0006.6034	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÉUTICA/ESTADUAL)	0,00	33.100,00	0,00	33.100,00
TOTAL DA UNIDADE		1.580.000,00	5.430.666,00	0,00	7.010.666,00
TOTAL DO ÓRGÃO		1.700.000,00	9.288.851,00	0,00	10.988.851,00

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0770.08.122.0008.5006	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
07.0770.08.244.0008.5010	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESANATO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
07.0770.08.122.0008.5011	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
07.0770.08.122.0001.6010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.432.741,00	0,00	1.432.741,00
TOTAL DA UNIDADE		420.000,00	1.432.741,00	0,00	1.852.741,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
---	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0771.08.244.0008.5008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DEREFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
07.0771.08.244.0008.5009	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNICO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
07.0771.08.122.0008.6011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	144.837,00	0,00	144.837,00
07.0771.08.243.0008.6014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	82.689,00	0,00	82.689,00
07.0771.08.244.0008.6015	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	93.220,00	0,00	93.220,00
07.0771.08.244.0008.6016	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	5.665,00	0,00	5.665,00
07.0771.08.244.0008.6017	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	253.422,00	0,00	253.422,00
07.0771.08.244.0008.6018	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - (BLC PSE MC - CREAS)	0,00	100.550,00	0,00	100.550,00
07.0771.08.244.0008.6019	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	24.578,00	0,00	24.578,00
07.0771.08.125.0008.6020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	229.057,00	0,00	229.057,00
07.0771.08.244.0008.6021	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
07.0771.08.244.0008.6023	PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
07.0771.08.244.0008.6024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESSIAS SOLIDÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07.0771.08.243.0008.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07.0771.08.244.0008.6026	PROGRAMA QUEM TEM FOME TEM PRESSA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07.0771.08.243.0008.6027	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
07.0771.08.241.0008.6028	PROGRAMA GRUPO DE IDOSOS RENASCEM	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07.0771.08.244.0008.6029	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE		850.000,00	1.486.018,00	0,00	2.336.018,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0772 - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
07.0772.08.243.0008.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	15.333,00	0,00	15.333,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	15.333,00	0,00	15.333,00

TOTAL DO ÓRGÃO					
-----------------------	--	--	--	--	--

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
---	--	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
08.0880.04.121.0001.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	205.470,00	0,00	205.470,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	205.470,00	0,00	205.470,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	205.470,00	0,00	205.470,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
---	--	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
--	--	--	--	--	--

ESTADO DE ALAGOAS				ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS				ANEXO 6 DA LEI 4.320/64	
PROGRAMA DE TRABALHO					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.0990.22.122.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	286.532,00	0,00	286.532,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	286.532,00	0,00	286.532,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	286.532,00	0,00	286.532,00

ÓRGÃO: 10 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
---	--	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - PROCURADORIA MUNICIPAL					
--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
10.1010.02.122.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	245.087,00	0,00	245.087,00
TOTAL DA UNIDADE		0,00	245.087,00	0,00	245.087,00
TOTAL DO ÓRGÃO		0,00	245.087,00	0,00	245.087,00

ÓRGÃO: 11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS - MESSIASPREV					
--	--	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS - MESSIASPREV					
---	--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
11.1111.09.843.0005.0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - MESSIASPREV	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
11.1111.09.272.0005.6050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MESSIASPREV	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00
11.1111.09.272.0005.6051	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MESSIASPREV	0,00	2.861.000,00	0,00	2.861.000,00

11.1111.09.272.0005.6052	REFORMA E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - MESSIASPREV	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
11.1111.09.999.9999.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	4.639.410,00	0,00	0,00	4.639.410,00
TOTAL DA UNIDADE		4.639.410,00	3.629.000,00	15.000,00	8.283.410,00
TOTAL DO ÓRGÃO		4.639.410,00	3.629.000,00	15.000,00	8.283.410,00
TOTAL GERAL		13.717.060,00	50.305.813,00	924.289,00	64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 7 DA LEI 4.320/64			
DESPESAPOR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
01	LEGISLATIVO	0,00	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
02	JUDICIÁRIO	0,00	245.087,00	0,00	245.087,00
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	245.087,00	0,00	245.087,00
02.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	245.087,00	0,00	245.087,00
02.122.0001.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	245.087,00	0,00	245.087,00
04	ADMINISTRAÇÃO	0,00	12.887.719,69	0,00	12.887.719,69
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	205.470,00	0,00	205.470,00
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	205.470,00	0,00	205.470,00
04.121.0001.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	205.470,00	0,00	205.470,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	12.682.249,69	0,00	12.682.249,69
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	12.682.249,69	0,00	12.682.249,69
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	891.003,00	0,00	891.003,00
04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	10.274.815,69	0,00	10.274.815,69
04.122.0001.2028	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	0,00	1.516.431,00	0,00	1.516.431,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.270.000,00	2.934.092,00	0,00	4.204.092,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	220.000,00	1.577.578,00	0,00	1.797.578,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.432.741,00	0,00	1.432.741,00
08.122.0001.6010	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.432.741,00	0,00	1.432.741,00
08.122.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	220.000,00	144.837,00	0,00	364.837,00
08.122.0008.5006	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
08.122.0008.5011	CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
08.122.0008.6011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	144.837,00	0,00	144.837,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	229.057,00	0,00	229.057,00
08.125.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	229.057,00	0,00	229.057,00
08.125.0008.6020	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	229.057,00	0,00	229.057,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0008.6028	PROGRAMA GRUPO DE IDOSOS RENASCER	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	200.022,00	0,00	200.022,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	200.022,00	0,00	200.022,00
08.243.0008.6014	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	0,00	82.689,00	0,00	82.689,00
08.243.0008.6022	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	15.333,00	0,00	15.333,00
08.243.0008.6025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243.0008.6027	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.050.000,00	877.435,00	0,00	1.927.435,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1.050.000,00	877.435,00	0,00	1.927.435,00
08.244.0008.5008	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
08.244.0008.5009	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNICO	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08.244.0008.5010	CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESANATO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
08.244.0008.6015	BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	0,00	93.220,00	0,00	93.220,00
08.244.0008.6016	PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	0,00	5.665,00	0,00	5.665,00
08.244.0008.6017	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	0,00	253.422,00	0,00	253.422,00
08.244.0008.6018	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - (BLC PSE MC - CREAS)	0,00	100.550,00	0,00	100.550,00
08.244.0008.6019	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	0,00	24.578,00	0,00	24.578,00
08.244.0008.6021	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08.244.0008.6023	PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
08.244.0008.6024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESSIAS SOLIDÁRIA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0008.6026	PROGRAMA QUEM TEM FOME TEM PRESSA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
08.244.0008.6029	PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.639.410,00	3.629.000,00	15.000,00	8.283.410,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	3.629.000,00	0,00	3.629.000,00
09.272.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	3.629.000,00	0,00	3.629.000,00
09.272.0005.6050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MESSIASPREV	0,00	458.000,00	0,00	458.000,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 7 DA LEI 4.320/64			
DESPESAPOR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
09.272.0005.6051	PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MESSIASPREV	0,00	2.861.000,00	0,00	2.861.000,00
09.272.0005.6052	REFORMA E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - MESSIASPREV	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00
09.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
09.843.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
09.843.0005.0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - MESSIASPREV	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
09.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.639.410,00	0,00	0,00	4.639.410,00
09.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.639.410,00	0,00	0,00	4.639.410,00
09.999.9999.9998	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	4.639.410,00	0,00	0,00	4.639.410,00
10	SAÚDE	1.700.000,00	9.288.851,00	0,00	10.988.851,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	120.000,00	4.395.704,00	0,00	4.515.704,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	3.858.185,00	0,00	3.858.185,00
10.122.0001.6001	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.858.185,00	0,00	3.858.185,00
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS	120.000,00	537.519,00	0,00	657.519,00
10.122.0006.5002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
10.122.0006.6012	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	537.519,00	0,00	537.519,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.125.0006	SAÚDE PARA TODOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

10.125.0006.6013	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.200.000,00	3.648.434,00	0,00	4.848.434,00
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS	1.200.000,00	3.648.434,00	0,00	4.848.434,00
10.301.0006.5001	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
10.301.0006.5003	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT. PRIM) - AQ.DE VEÍC.E EQUIPAMENTOS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
10.301.0006.6002	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	0,00	542.796,00	0,00	542.796,00
10.301.0006.6004	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	0,00	1.276.598,00	0,00	1.276.598,00
10.301.0006.6008	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	0,00	1.723.540,00	0,00	1.723.540,00
10.301.0006.6009	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
10.301.0006.6030	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIAEESTADUAL) - MAN.DO PRÓ-SAÚDE	0,00	85.500,00	0,00	85.500,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	300.000,00	370.848,00	0,00	670.848,00
10.302.0006	SAÚDE PARA TODOS	300.000,00	370.848,00	0,00	670.848,00
10.302.0006.5004	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
10.302.0006.6003	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	0,00	286.848,00	0,00	286.848,00
10.302.0006.6031	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESPESTADUAL) - MAN. DO PRÓVIDA HOSPITALAR	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	210.918,00	0,00	210.918,00
10.303.0006	SAÚDE PARA TODOS	0,00	210.918,00	0,00	210.918,00
10.303.0006.6005	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA)	0,00	177.818,00	0,00	177.818,00
10.303.0006.6034	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÊUTICA/ESTADUAL)	0,00	33.100,00	0,00	33.100,00
10.304	VIGILANCIASANITÁRIA	0,00	163.918,00	0,00	163.918,00
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS	0,00	163.918,00	0,00	163.918,00
10.304.0006.6006	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	0,00	141.918,00	0,00	141.918,00
10.304.0006.6032	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDEESTADUAL) - INVIG	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	80.000,00	479.029,00	0,00	559.029,00
10.305.0006	SAÚDE PARA TODOS	80.000,00	479.029,00	0,00	559.029,00
10.305.0006.5005	BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
10.305.0006.6007	BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	0,00	479.029,00	0,00	479.029,00
12	EDUCAÇÃO	2.520.000,00	18.522.555,00	0,00	21.042.555,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.000,00	1.920.656,00	0,00	2.290.656,00
12.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	1.920.656,00	0,00	1.920.656,00
12.122.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	1.920.656,00	0,00	1.920.656,00
12.122.0003	ESTRUTURAÇÃO,REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
12.122.0003.1026	DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE TERRENOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
12.122.0003.1027	CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.900.000,00	14.490.383,00	0,00	16.390.383,00
12.361.0003	ESTRUTURAÇÃO,REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.900.000,00	14.490.383,00	0,00	16.390.383,00
12.361.0003.1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
12.361.0003.1006	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
12.361.0003.1013	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00

ESTADO DE ALAGOAS					ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS					ANEXO 7 DA LEI 4.320/64	
DESPESAPOR FUNÇÃO,SUBFUNÇÃO E PROGRAMAPOR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL	
12.361.0003.1025	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	
12.361.0003.2005	MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
12.361.0003.2006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	17.336,00	0,00	17.336,00	
12.361.0003.2010	MANUTENÇÃO QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	0,00	426.148,00	0,00	426.148,00	
12.361.0003.2013	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FUNDAMENTAL	0,00	41.491,00	0,00	41.491,00	
12.361.0003.2014	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	0,00	302.408,00	0,00	302.408,00	
12.361.0003.2020	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	
12.361.0003.2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00	
12.361.0003.2023	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA 10	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
12.361.0003.2026	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MESSIENSE (JAM)	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	
12.361.0003.2033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRAMPOLIM	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
12.361.0003.2043	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	0,00	9.597.894,00	0,00	9.597.894,00	
12.361.0003.2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	0,00	3.698.106,00	0,00	3.698.106,00	
12.361.0003.2051	PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	
12.362.0003	ESTRUTURAÇÃO,REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	
12.362.0003.2024	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	1.032.345,00	0,00	1.282.345,00	
12.365.0003	ESTRUTURAÇÃO,REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	250.000,00	1.032.345,00	0,00	1.282.345,00	
12.365.0003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	
12.365.0003.2015	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	0,00	19.836,00	0,00	19.836,00	
12.365.0003.2016	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRE-ESCOLA	0,00	57.510,00	0,00	57.510,00	
12.365.0003.2019	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	
12.365.0003.2022	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	
12.365.0003.2025	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GRAPHO GAME	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
12.365.0003.2029	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/INFANTIL	0,00	43.686,00	0,00	43.686,00	
12.365.0003.2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00	
12.365.0003.2045	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA - 70%	0,00	413.199,00	0,00	413.199,00	
12.365.0003.2046	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00	
12.365.0003.2049	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	0,00	191.114,00	0,00	191.114,00	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	845.735,00	0,00	845.735,00	
12.366.0003	ESTRUTURAÇÃO,REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	845.735,00	0,00	845.735,00	
12.366.0003.2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	78.164,00	0,00	78.164,00	
12.366.0003.2017	MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	0,00	48.091,00	0,00	48.091,00	
12.366.0003.2047	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	0,00	455.527,00	0,00	455.527,00	
12.366.0003.2048	MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	0,00	263.953,00	0,00	263.953,00	
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	125.436,00	0,00	125.436,00	
12.367.0003	ESTRUTURAÇÃO,REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	125.436,00	0,00	125.436,00	
12.367.0003.2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00	
12.367.0003.2050	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	0,00	81.436,00	0,00	81.436,00	
13	CULTURA	0,00	220.311,00	0,00	220.311,00	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	220.311,00	0,00	220.311,00	
13.392.0003	ESTRUTURAÇÃO,REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	175.311,00	0,00	175.311,00	
13.392.0003.2011	APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	0,00	175.311,00	0,00	175.311,00	

13.392.0009	CULTURA, NOVOS TEMPOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13.392.0009.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
15	URBANISMO	2.300.000,00	25.000,00	0,00	2.325.000,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.122.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.122.0004.2018	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15.451.0004.1004	AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FEIRA LIVRE	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
15.451.0004.1011	URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
15.451.0004.1014	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
15.451.0004.1028	DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 7 DA LEI 4.320/64			
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR PROJETO, ATIVIDADE E OPERAÇÃO ESPECIAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAL
15.452	SERVIÇOS URBANOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.452.0004.1024	CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0004.1031	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
16	HABITAÇÃO	675.400,00	0,00	0,00	675.400,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	675.400,00	0,00	0,00	675.400,00
16.482.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	675.400,00	0,00	0,00	675.400,00
16.482.0004.1012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	675.400,00	0,00	0,00	675.400,00
17	SANEAMENTO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.512.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
17.512.0004.1018	CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22	INDÚSTRIA	0,00	286.532,00	0,00	286.532,00
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	286.532,00	0,00	286.532,00
22.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	0,00	286.532,00	0,00	286.532,00
22.122.0001.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,00	286.532,00	0,00	286.532,00
25	ENERGIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.751.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25.751.0004.1007	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26	TRANSPORTE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26.782.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
26.782.0004.1015	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0003.2012	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	909.289,00	909.289,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	909.289,00	909.289,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	909.289,00	909.289,00
28.843.0000.0001	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00	909.289,00	909.289,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	0,00	52.250,00
TOTAL GERAL		13.717.060,00	50.305.813,00	924.289,00	64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVO	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
01.031.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	2.226.665,31	0,00	2.226.665,31
02	JUDICIÁRIO	245.087,00	0,00	245.087,00
02.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	245.087,00	0,00	245.087,00
02.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	245.087,00	0,00	245.087,00
04	ADMINISTRAÇÃO	12.869.349,69	18.370,00	12.887.719,69
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	205.470,00	0,00	205.470,00
04.121.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	205.470,00	0,00	205.470,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.663.879,69	18.370,00	12.682.249,69
04.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	12.663.879,69	18.370,00	12.682.249,69
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.593.968,00	1.610.124,00	4.204.092,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.797.578,00	0,00	1.797.578,00
08.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	1.432.741,00	0,00	1.432.741,00
08.122.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	364.837,00	0,00	364.837,00
08.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	229.057,00	0,00	229.057,00
08.125.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	229.057,00	0,00	229.057,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	50.000,00	0,00	50.000,00
08.241.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	50.000,00	0,00	50.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	117.333,00	82.689,00	200.022,00
08.243.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	117.333,00	82.689,00	200.022,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	400.000,00	1.527.435,00	1.927.435,00
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	400.000,00	1.527.435,00	1.927.435,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	8.283.410,00	8.283.410,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO	0,00	3.629.000,00	3.629.000,00
09.272.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	3.629.000,00	3.629.000,00
09.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	15.000,00	15.000,00
09.843.0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	15.000,00	15.000,00
09.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	4.639.410,00	4.639.410,00

09.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	4.639.410,00	4.639.410,00
10	SAÚDE		120.000,00	10.868.851,00	10.988.851,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		120.000,00	4.395.704,00	4.515.704,00
10.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	3.858.185,00	3.858.185,00
10.122.0006	SAÚDE PARA TODOS	120.000,00		537.519,00	657.519,00
10.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		0,00	20.000,00	20.000,00
10.125.0006	SAÚDE PARA TODOS		0,00	20.000,00	20.000,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		0,00	4.848.434,00	4.848.434,00
10.301.0006	SAÚDE PARA TODOS		0,00	4.848.434,00	4.848.434,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		0,00	670.848,00	670.848,00
10.302.0006	SAÚDE PARA TODOS		0,00	670.848,00	670.848,00
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		0,00	210.918,00	210.918,00
10.303.0006	SAÚDE PARA TODOS		0,00	210.918,00	210.918,00
10.304	VIGILANCIASANITÁRIA		0,00	163.918,00	163.918,00
10.304.0006	SAÚDE PARA TODOS		0,00	163.918,00	163.918,00
10.305	VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA		0,00	559.029,00	559.029,00
10.305.0006	SAÚDE PARA TODOS		0,00	559.029,00	559.029,00
12	EDUCAÇÃO		250.000,00	20.792.555,00	21.042.555,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		250.000,00	2.040.656,00	2.290.656,00
12.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA		0,00	1.920.656,00	1.920.656,00
12.122.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	250.000,00		120.000,00	370.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		0,00	16.390.383,00	16.390.383,00
12.361.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	16.390.383,00	16.390.383,00
12.362	ENSINO MÉDIO		0,00	108.000,00	108.000,00
12.362.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	108.000,00	108.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	1.282.345,00	1.282.345,00
12.365.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	1.282.345,00	1.282.345,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 8 DA LEI 4.320/64		
DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADO	TOTAL
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	845.735,00	845.735,00
12.366.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	845.735,00	845.735,00
12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	125.436,00	125.436,00
12.367.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	125.436,00	125.436,00
13	CULTURA	220.311,00	0,00	220.311,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	220.311,00	0,00	220.311,00
13.392.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	175.311,00	0,00	175.311,00
13.392.0009	CULTURA, NOVOS TEMPOS	45.000,00	0,00	45.000,00
15	URBANISMO	275.000,00	2.050.000,00	2.325.000,00
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	0,00	25.000,00
15.122.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	200.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
15.451.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	200.000,00	1.800.000,00	2.000.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	50.000,00	250.000,00	300.000,00
15.452.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	50.000,00	250.000,00	300.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	675.400,00	675.400,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	675.400,00	675.400,00
16.482.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	675.400,00	675.400,00
17	SANEAMENTO	0,00	400.000,00	400.000,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	400.000,00	400.000,00
17.512.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	0,00	400.000,00	400.000,00
22	INDÚSTRIA	286.532,00	0,00	286.532,00
22.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	286.532,00	0,00	286.532,00
22.122.0001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DURAÇÃO CONTINUADA	286.532,00	0,00	286.532,00
25	ENERGIA	80.000,00	0,00	80.000,00
25.751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	80.000,00	0,00	80.000,00
25.751.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
26	TRANSPORTE	80.000,00	0,00	80.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000,00	0,00	80.000,00
26.782.0004	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
27	DESPORTO E LAZER	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	40.000,00	0,00	40.000,00
27.812.0003	ESTRUTURAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.000,00	0,00	40.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	909.289,00	0,00	909.289,00
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	909.289,00	0,00	909.289,00
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	909.289,00	0,00	909.289,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	52.250,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	52.250,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00	0,00	52.250,00
TOTAL GERAL		20.248.452,00	44.698.710,00	64.947.162,00

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		ANEXO 9 DA LEI 4.320/64	
DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO			
	ESPECIFICAÇÃO	RS	%
01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.226.665,31	100,00
01 - LEGISLATIVO		2.226.665,31	100,00
02 - GABINETE DO PREFEITO		891.003,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		891.003,00	100,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		16.313.185,69	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO		11.791.246,69	72,28
15 - URBANISMO		2.325.000,00	14,25
16 - HABITAÇÃO		675.400,00	4,14
17 - SANEAMENTO		400.000,00	2,45
25 - ENERGIA		80.000,00	0,49
26 - TRANSPORTE		80.000,00	0,49

28 - ENCARGOS ESPECIAIS	909.289,00	5,57
99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	52.250,00	0,32
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	21.302.866,00	100,00
12 - EDUCAÇÃO	21.042.555,00	98,78
13 - CULTURA	220.311,00	1,03
27 - DESPORTO E LAZER	40.000,00	0,19
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.988.851,00	100,00
10 - SAÚDE	10.988.851,00	100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.204.092,00	100,00
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.204.092,00	100,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	205.470,00	100,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	205.470,00	100,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	286.532,00	100,00
22 - INDÚSTRIA	286.532,00	100,00
10 - PROCURADORIA MUNICIPAL	245.087,00	100,00
02 - JUDICIÁRIO	245.087,00	100,00
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MESSIAS - MESSIASPREV	8.283.410,00	100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.283.410,00	100,00
TOTAL GERAL	64.947.162,00	100,00

ESTADO DE ALAGOAS			
MUNICÍPIO DE MESSIAS			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022			
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA RECEITA			
ANEXO X			
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.			
NOMENCLATURA	2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022
RECEITAS CORRENTES	71.987.970	70.648.398	59.611.127
Receita Tributária	1.371.045	1.246.631	1.597.078
Receita de Contribuições	2.916.165	2.629.000	2.765.637
Receita Patrimonial	1.704.545	1.371.859	1.047.379
Receita de Serviços			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.779.104	64.685.384	51.977.623
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	217.111	715.524	2.223.410
RECEITAS DE CAPITAL		2.074.912	7.875.400
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(5.135.196)	(7.560.944)	(5.597.365)
RECEITAS CORRENTES + CAPITAL	66.852.774	65.162.366	61.889.162
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.600.885	3.187.220	3.058.000
RECEITA TOTAL	69.453.659	68.349.586	64.947.162

ESTADO DE ALAGOAS			
MUNICÍPIO DE MESSIAS			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022			
DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DA DESPESA			
ANEXO XI			
Conforme art. 22, III, da Lei nº 4.320/1964.			
NOMENCLATURA	EXECUTADA 2020	FIXADA 2021	PREVISTA 2022
DESPESAS CORRENTES	55.067.098	56.558.760	49.533.333
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.436.567	31.857.063	31.848.402
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	71.933	162.240	78.406
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.558.599	24.539.457	17.606.525
DESPESAS DE CAPITAL	7.651.910	9.123.105	10.722.169
INVESTIMENTOS	6.290.243	8.149.300	9.608.588
INVERSOES FINANCEIRAS	57.120	408.704	267.698
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.304.546	565.101	845.883
RESERVA DE CONTINGENCIA	-	2.667.720	4.691.660
RESERVA DE CONTINGENCIA		2.667.720	4.691.660
TOTAIS	62.719.008	68.349.586	64.947.162

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA - QDD
ORÇAMENTO - PROGRAMA / 2022
PREFEITO: MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

ESTADO DE ALAGOAS		ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS		
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL		
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.297.324,45
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		202.239,36
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		180.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.225,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		55.080,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.090,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.315,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.170,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		290.964,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		74.637,50
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.045,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.045,00

4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.675,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.810,00
4490.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.045,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0001.2001	2.226.665,31
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	2.226.665,31
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	2.226.665,31
02 - GABINETE DO PREFEITO	
0220 - GABINETE DO PREFEITO	
02.0220.04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	583.880,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.737,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.091,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	48.091,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.789,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.984,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.013,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.418,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 02.0220.04.122.0001.2002	891.003,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0220	891.003,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 02	891.003,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.0330.04.122.0001.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3190.01.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	32.394,00
3190.03.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PENSÕES	29.255,00
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.501.275,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.969.859,69
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	133.654,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	233.978,00
3330.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14.339,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.608.037,00
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.349,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	48.091,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	659.050,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	57.510,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	815.948,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	178.303,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.374.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
3390.47.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300.626,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.450,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.697,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2003	10.274.815,69
03.0330.04.122.0001.2028 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	151.231,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.432,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.883,00

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTARIO
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.883,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	253.498,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.880,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0080.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.370,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.418,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2028	1.516.431,00
03.0330.15.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3371.70.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.15.122.0004.2018	25.000,00
03.0330.15.451.0004.1004 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DA FEIRA LIVRE	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.15.451.0004.1004	600.000,00
03.0330.15.451.0004.1011 - URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.15.451.0004.1011	400.000,00
03.0330.15.451.0004.1014 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO E/OU PAV. ASFÁLTICA E DRENAGEM	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.15.451.0004.1014	800.000,00
03.0330.15.451.0004.1028 - DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4490.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00
4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.15.451.0004.1028	200.000,00
03.0330.15.452.0004.1024 - CONSTRUÇÃO, REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.15.452.0004.1024	50.000,00
03.0330.15.452.0004.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.15.452.0004.1031	250.000,00
03.0330.16.482.0004.1012 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	675.400,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.16.482.0004.1012	675.400,00

03.0330.17.512.0004.1018 - CONST., REF. E/OU AMPLIAÇÃO DO SIST. DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.17.512.0004.1018	400.000,00
03.0330.25.751.0004.1007 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:03.0330.25.751.0004.1007	80.000,00
03.0330.26.782.0004.1015 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.26.782.0004.1015	80.000,00
03.0330.28.843.0000.0001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	
3290.21.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	78.406,00
4690.71.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PRINCIPALDA DÍVIDA POR CONTRATO	830.883,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.28.843.0000.0001	909.289,00
03.0330.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
3999.99.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	52.250,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.99.999.9999.9999	52.250,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330	16.313.185,69
TOTAL DO ÓRGÃO: 03	16.313.185,69
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0440 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.0440.12.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	277.524,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	232.216,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.333,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.339,00
3190.94.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	52.333,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	135.172,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	375.371,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
3390.18.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	27.679,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	299.582,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	14.339,00

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.32.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.679,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.652,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376.758,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.679,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.122.0001.2007	1.920.656,00
04.0440.12.122.0003.1026 - DESAPROPRIAÇÃO/AQUISIÇÃO DE TERRENOS	
4490.61.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	200.000,00
4490.93.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.122.0003.1026	250.000,00
04.0440.12.122.0003.1027 - CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.12.122.0003.1027	120.000,00
04.0440.12.361.0003.1006 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.12.361.0003.1006	300.000,00
04.0440.12.361.0003.1013 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE	
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.12.361.0003.1013	600.000,00
04.0440.12.361.0003.1025 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.12.361.0003.1025	150.000,00
04.0440.12.361.0003.2005 - MANUTENÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2005	60.000,00
04.0440.12.361.0003.2006 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.335,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.667,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.667,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0201.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.667,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2006	17.336,00
04.0440.12.361.0003.2010 - MANUTENÇÃO QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	166.177,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.091,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.183,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0200.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.697,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2010	426.148,00
04.0440.12.361.0003.2013 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	18.819,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.836,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2013	41.491,00
04.0440.12.361.0003.2014 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	302.408,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.12.361.0003.2014	302.408,00
04.0440.12.361.0003.2020 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2020	40.000,00
04.0440.12.361.0003.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2021	65.000,00
04.0440.12.361.0003.2023 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA 10	
3190.04.00.00.00.0000 - 0250.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0250.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0250.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0250.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0250.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2023	80.000,00

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
04.0440.12.361.0003.2026 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ MESSIENSE (JAM)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2026	52.000,00
04.0440.12.361.0003.2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRAMPOLIM	
3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2033	50.000,00
04.0440.12.361.0003.2051 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE LIVRO DIDÁTICO	
3390.32.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.361.0003.2051	60.000,00
04.0440.12.362.0003.2024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO INTEGRADA DE TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0298.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.362.0003.2024	108.000,00
04.0440.12.365.0003.1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.365.0003.1032	250.000,00
04.0440.12.365.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	19.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.365.0003.2015	19.836,00
04.0440.12.365.0003.2016 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	57.510,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.365.0003.2016	57.510,00
04.0440.12.365.0003.2019 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.365.0003.2019	80.000,00
04.0440.12.365.0003.2022 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER	
3190.04.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.365.0003.2022	60.000,00
04.0440.12.365.0003.2025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GRAPHO GAME	
3390.30.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.365.0003.2025	50.000,00
04.0440.12.365.0003.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE/INFANTIL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.236,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0203.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.450,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.365.0003.2029	43.686,00
04.0440.12.366.0003.2008 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.320,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	16.223,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.883,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.048,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.418,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0205.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.272,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.12.366.0003.2008	78.164,00

ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
04.0440.12.366.0003.2017 - MANUTENÇÃO DO PROGR. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0202.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	48.091,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0440.12.366.0003.2017	48.091,00
04.0440.27.812.0003.2012 - APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3390.31.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - PREMIAÇÕES CULT, ARTIST, CIENTIF, DESPORT E OUTRAS	5.000,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.27.812.0003.2012	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440	5.370.326,00
0441 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
04.0441.12.361.0003.1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0204.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0441.12.361.0003.1003	850.000,00
04.0441.12.361.0003.2043 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.001.963,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.529.284,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	454.551,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	606.096,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0441.12.361.0003.2043	9.597.894,00
04.0441.12.361.0003.2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	293.759,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.506.837,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.679,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	524.332,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	725.417,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	14.339,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	337.987,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.201,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.460,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.397,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	67.698,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0441.12.361.0003.2044	3.698.106,00
04.0441.12.365.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0441.12.365.0003.2035	70.000,00
04.0441.12.365.0003.2045 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	134.397,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	248.123,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.679,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0441.12.365.0003.2045	413.199,00
04.0441.12.365.0003.2046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0441.12.365.0003.2046	47.000,00
04.0441.12.365.0003.2049 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.668,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.107,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.339,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:04.0441.12.365.0003.2049	191.114,00
04.0441.12.366.0003.2047 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - JOVENS E ADULTOS - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67.698,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	357.150,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.679,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0003.2047	455.527,00
04.0441.12.366.0003.2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.097,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	169.491,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.679,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.339,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.339,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.339,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.366.0003.2048	263.953,00
04.0441.12.367.0003.2034 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30 %	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0003.2034	44.000,00
04.0441.12.367.0003.2050 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO ESPECIAL - 70%	
3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.840,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.836,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.920,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.840,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0441.12.367.0003.2050	81.436,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0441	15.712.229,00
0442 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
04.0442.13.392.0003.2011 - APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.573,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	95.183,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	75.555,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0442.13.392.0003.2011	175.311,00
04.0442.13.392.0009.2027 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0442.13.392.0009.2027	45.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0442	220.311,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04	21.302.866,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0550.10.122.0001.6001 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	324.640,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.177.891,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.679,00
3190.91.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	14.339,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.128,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	259.422,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	891.607,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	27.679,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	407.034,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.379,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	518.567,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	67.698,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.450,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.333,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.339,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.10.122.0001.6001	3.858.185,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
05.0550.10.122.0006.5002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:05.0550.10.122.0006.5002	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550	3.978.185,00
0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.0551.10.122.0006.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.540,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	107.500,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.900,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.540,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	105.500,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.500,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.250,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.500,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.289,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.122.0006.6012	537.519,00
05.0551.10.125.0006.6013 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.125.0006.6013	20.000,00
05.0551.10.301.0006.5001 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIA) - CONST/AMPL/REFORMA DE UBS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	800.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:05.0551.10.301.0006.5001	800.000,00
05.0551.10.301.0006.5003 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PÚBL.DE SAÚDE (AT. PRIM) - AQ.DE VEÍC.E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:05.0551.10.301.0006.5003	400.000,00
05.0551.10.301.0006.6002 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	
3350.43.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.820,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	221.053,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	201.096,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.150,00
3390.91.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.667,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.001,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.009,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0006.6002	542.796,00
05.0551.10.301.0006.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚBL.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PACS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.579,00

3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	945.656,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.359,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	46.563,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	77.441,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0006.6004	1.276.598,00
05.0551.10.301.0006.6008 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	479.733,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	999.871,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	41.019,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	69.345,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	131.572,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0006.6008	1.723.540,00
05.0551.10.301.0006.6009 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0006.6009	20.000,00
05.0551.10.301.0006.6030 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.PRIMÁRIAEADUAL) - MAN.DO PRÓ-SAÚDE	
3190.04.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.500,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
3390.36.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0006.6030	85.500,00
05.0551.10.302.0006.5004 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESP.) - AQ.DE VEÍC. E EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:05.0551.10.302.0006.5004	300.000,00
05.0551.10.302.0006.6003 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)	
3350.43.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.900,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	14.339,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	214.436,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.173,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0006.6003	286.848,00
05.0551.10.302.0006.6031 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (AT.ESPEADUAL) - MAN. DO PRÓVIDA	
HOSPITALAR	
3190.04.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.302.0006.6031	84.000,00
05.0551.10.303.0006.6005 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA)	
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	177.818,00
TOTAL DA ESTRUTURA:05.0551.10.303.0006.6005	177.818,00
05.0551.10.303.0006.6034 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ASS.FARMACÉUTICA/ESTADUAL)	
3390.32.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA:05.0551.10.303.0006.6034	33.100,00
05.0551.10.304.0006.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	59.311,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.278,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	55.601,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	7.669,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.725,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.667,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.667,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0006.6006	141.918,00
05.0551.10.304.0006.6032 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDEESTADUAL) - INVIG	
3390.30.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0426.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.304.0006.6032	22.000,00
05.0551.10.305.0006.5005 - BLOCO DE EST.DA REDE DE SERV.PUB.DE SAÚDE (VIG.EM SAÚDE) - AQ.DE EQUIPAMENTOS	
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.50.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:05.0551.10.305.0006.5005	80.000,00
05.0551.10.305.0006.6007 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	
3190.04.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.669,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	380.720,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.333,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0040.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.055,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.390,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.900,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.312,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.312,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.669,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0421.40.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.669,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.305.0006.6007	479.029,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551	7.010.666,00

TOTAL DO ÓRGÃO: 05	10.988.851,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0770 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.0770.08.122.0001.6010 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	468.923,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	319.971,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTARIO
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.925,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.883,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	27.738,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	306.767,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.883,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	76.346,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	21.064,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.629,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.861,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.915,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0770.08.122.0001.6010	1.432.741,00
07.0770.08.122.0008.5006 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS.SOCIAL	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.08.122.0008.5006	120.000,00
07.0770.08.122.0008.5011 - CONSTRUÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS	
4490.51.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.08.122.0008.5011	100.000,00
07.0770.08.244.0008.5010 - CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESANATO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0770.08.244.0008.5010	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0770	1.852.741,00
0771 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.0771.08.122.0008.6011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.805,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.208,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.824,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.08.122.0008.6011	144.837,00
07.0771.08.125.0008.6020 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.382,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.144,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.092,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	33.838,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.080,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.685,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.836,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.08.125.0008.6020	229.057,00
07.0771.08.241.0008.6028 - PROGRAMA GRUPO DE IDOSOS RENASCER	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.08.241.0008.6028	50.000,00
07.0771.08.243.0008.6014 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.367,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.556,00
3350.43.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.840,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.139,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.240,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.390,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.065,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.092,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.08.243.0008.6014	82.689,00
07.0771.08.243.0008.6025 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.08.243.0008.6025	50.000,00
07.0771.08.243.0008.6027 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTARIO
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.08.243.0008.6027	52.000,00
07.0771.08.244.0008.5008 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.5008	600.000,00
07.0771.08.244.0008.5009 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CADASTRO ÚNICO	
4490.51.00.00.00.0000 - 2100.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00

TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.5009	250.000,00
07.0771.08.244.0008.6015 - BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO - IGD/PBF	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.339,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.339,00
3350.43.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.840,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.667,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.081,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.194,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.089,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.671,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6015	93.220,00
07.0771.08.244.0008.6016 - PROGRAMA DE BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC	
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.333,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.666,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.666,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6016	5.665,00
07.0771.08.244.0008.6017 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (BLC PSB - CRAS/SCFV)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.048,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.577,00
3350.43.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	44.681,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.092,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.839,00
3390.32.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.669,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.839,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41.010,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.667,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6017	253.422,00
07.0771.08.244.0008.6018 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MC - (BLC PSE MC - CREAS)	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.200,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	30.350,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6018	100.550,00
07.0771.08.244.0008.6019 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS	
3190.04.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.667,00
3190.11.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.667,00
3390.14.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.092,00
3390.30.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.001,00
3390.36.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.817,00
3390.39.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.667,00
4490.52.00.00.00.0000 - 2001.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.667,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6019	24.578,00
07.0771.08.244.0008.6021 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108.000,00
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	32.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6021	140.000,00
07.0771.08.244.0008.6023 - PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO REGIONAL	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6023	80.000,00
07.0771.08.244.0008.6024 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MESSIAS SOLIDÁRIA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6024	50.000,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
07.0771.08.244.0008.6026 - PROGRAMA QUEM TEM FOME TEM PRESSA	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0771.08.244.0008.6026	50.000,00
07.0771.08.244.0008.6029 - PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL	
3390.48.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	80.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:07.0771.08.244.0008.6029	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771	2.336.018,00
0772 - FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
07.0772.08.243.0008.6022 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.767,00
3390.32.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.767,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.767,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.032,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 07.0772.08.243.0008.6022	15.333,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0772	15.333,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 07	4.204.092,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
0880 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
08.0880.04.121.0001.2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.920,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	88.780,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.920,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.920,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.920,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.410,00

3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.920,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.920,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.840,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.920,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 08.0880.04.121.0001.2039	205.470,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0880	205.470,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 08	205.470,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
09.0990.22.122.0001.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.920,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	167.792,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.920,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.920,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.920,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.460,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.920,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.920,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.840,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.920,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0990.22.122.0001.2040	286.532,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990	286.532,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 09	286.532,00
10 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
1010 - PROCURADORIA MUNICIPAL	
10.1010.02.122.0001.2042 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
3190.04.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.920,00
3190.11.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.427,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.920,00
3191.13.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRON - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	11.920,00
3350.43.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.920,00
3390.08.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	6.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.460,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.920,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.840,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.840,00
ESTADO DE ALAGOAS	ORÇAMENTO 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS	
Q.D.D - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO
4490.52.00.00.00.0000 - 0010.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.920,00
TOTAL DA ESTRUTURA:10.1010.02.122.0001.2042	245.087,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010	245.087,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 10	245.087,00
11 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MESSIAS - MESSIASPREV	
1111 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MESSIAS - MESSIASPREV	
11.1111.09.272.0005.6050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - MESSIASPREV	
3190.11.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	208.000,00
3190.13.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.14.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3390.30.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
3390.33.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.000,00
3390.35.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00
3390.36.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
3390.40.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	24.000,00
3390.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
3390.93.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
4490.52.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0005.6050	458.000,00
11.1111.09.272.0005.6051 - PAGAMENTO DE INATIVOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - MESSIASPREV	
3190.01.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	2.600.000,00
3190.03.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PENSÕES	260.000,00
3190.92.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0005.6051	2.861.000,00
11.1111.09.272.0005.6052 - REFORMA E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - MESSIASPREV	
3390.36.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
3390.39.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4490.51.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
4590.61.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.272.0005.6052	310.000,00
11.1111.09.843.0005.0002 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS - MESSIASPREV	
4690.71.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	15.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA:11.1111.09.843.0005.0002	15.000,00
11.1111.09.999.9999.9998 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS	
3999.99.00.00.00.0000 - 0501.00.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.639.410,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.09.999.9999.9998	4.639.410,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111	8.283.410,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11	8.283.410,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	64.947.162,00

Publicado por:
Fernando José Alcântara Duca
Código Identificador:AFB7EE9F